

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 14 de Fevereiro de 2012 Nº 25744

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 993, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera § 1º do artigo 5º do Decreto 958, de 18 de Janeiro de 2012, e o parágrafo único do artigo 21 do Decreto 945 de 12 de janeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, considerando a necessidade de promover a contenção de gastos,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do artigo 5º do Decreto 958, de 18 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“...

§ 1º Fica excepcionalmente excluída dessa vedação as seguintes transmissões de arquivos nos meses de janeiro e fevereiro deste exercício:

- I - a folhas de pagamento;
- II - os repasses de recursos da fonte de recurso 112 (Recurso para apoio das ações e serviços da saúde/SUS), administrado pela Secretaria de Estado de Saúde; e
- III - os repasses constitucionais aos municípios.

“...”

Art. 2º O artigo 21 do Decreto 945 de 12 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“...

§ 1º Fica exceetuado do disposto no caput deste artigo:

- I - as despesas de pessoal, que se efetivará através de remessa de arquivo eletrônico gerado no sistema de elaboração da folha de pessoal;
- II - os repasses de recursos da fonte de recurso 112 (Recurso para apoio das ações e serviços da saúde/SUS), administrado pela Secretaria de Estado de Saúde;
- III - e os repasses constitucionais aos municípios.

§ 2º As disposições contidas no parágrafo anterior serão aplicadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2012.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 10.02.2012, p. 03.

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.270/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 5468/2012, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, resolve exonerar a pedido, a servidora LIVIA CUIABANO KUNZE, RG nº:16942140-SSP/MT, cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor, Classe “A”, Nível “01”, Matrícula Funcional nº.233819, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir de 06 de janeiro de 2012

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
GEYZA ALICE PACHECO BIANCONI
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
em Substituição Legal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

ATO Nº 6.271/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 875888/2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, resolve **exonerar a pedido**, a servidora **ROSIREN DE LIMA SOUZA**, RG nº.18667309-SSP/MT, cargo de Assistente do Sistema Penitenciário, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 225967, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, município de Cuiabá/MT, a partir de 19 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
GEYZA ALICE PACHECO BIANCONI
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
em Substituição Legal

ATO Nº 6.272/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 866672/2011 - UNEMAT, resolve **reconduzir** ao cargo de Professor UNEMAT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a servidora **GENI CECILIA FIGUEIREDO DO CARMO MELLO**, a partir de 02 de Fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO Nº 6.273/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 826559/2011/SEDUC, resolve **prorrogar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura – SEC**, do servidor **JOSÉ MAR ARMIGLIATTO**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 25278/2, lotado na Escola Estadual Antonio Cesário Figueiredo Neto/SEDUC, em Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

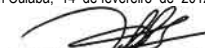

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUM MORAES FOUN
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.274/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 839859/2011/UNEMAT, resolve **prorrogar a cessão** da servidora **CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA**, Agente Universitário LC 321, Matrícula Funcional nº 125221/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, para exercer suas funções na **Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT** pelo período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus para o órgão de origem**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO Nº 6.275/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 857684/2011/SAD, resolve **prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho, e Assistência Social – SETAS**, da servidora **FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA**, Agente Universitário, Matrícula nº 122734/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, município de Sinop/MT, no período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO Nº 6.276/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 837917/2011/UNEMAT, resolve **prorrogar a cessão** do servidor **FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA**, Professor Unemat LC 320, Matrícula Funcional nº 102335/4, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, para exercer suas funções na **Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT** pelo período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus para o órgão de origem**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO Nº 6.277/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 839889/2011/UNEMAT, resolve **prorrogar a cessão** do servidor **JEAN MARTINS PEREIRA**, Agente Universitário LC 321, Matrícula Funcional nº 80418/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, para exercer suas funções na **Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT** pelo período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus para o órgão de origem**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

ATO Nº 6.278/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 780189/2011/UNEMAT, resolve prorrogar a cessão da servidora **WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO**, Professor UNEMAT LC 320, Matrícula Funcional nº 131942/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP**, no período de **01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

ATO Nº 6.279/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.697418/2011, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de 06 de setembro de 2011, o cargo de Professora Unemat, integrante da Carreira dos Professores da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso, ocupado pela servidora **BELENI SALETE GRANDO**, RG nº.200954-4-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.37340, Vínculo 2, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

ATO Nº 6.280/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 33384/2012, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 6.680/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2008, que declarou vago, a partir de 29 de maio de 2008, o cargo de Assistente do SUS, ocupado pelo servidor **MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES**, RG nº 892046-SSP/MT, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Onde se lê:.... a partir de 29 de maio de 2008,

Leia-se:.... a partir de 30 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.262/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 769428/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.651/2011, de 24.10.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Compulsória, do Sr (a). **FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 315550/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:


ONDE SE LÊ:

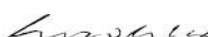
"...servidor, no cargo de, 0 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 5 Dias..."

LEIA - SE:

"...servidor (a) **DECLARADO ESTÁVEL** (a), no cargo de **APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30**, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 5 Dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.246/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 40164/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.060/2011, de 22.11.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **JOÃO DE FREITAS NOVAIS**, RG nº 7295411/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:


ONDE-SE-LÊ:

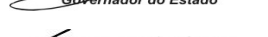
"... referente à Aposentadoria do Sr. **JOÃO DE FREITAS NOVAIS**, RG nº 081.2447.295.411/SSP-SP..."

LEIA-SE:

"... referente à Aposentadoria do Sr. **JOÃO DE FREITAS NOVAIS**, RG nº 7295411/SSP-SP..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de fevereiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.247/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 520656/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1778/2011, de 14.04.2011, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **HERMENEGILDO VICENTE DE ARRUDA**, RG nº 0237678-4/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de fevereiro de 2012


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.248/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 777675/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 568/2010, de 03.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **ADILSON BARBOSA DA SILVA**, RG nº 524.531/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:


ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.249/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 847461/2010, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e Proposta nº 024/DGP-4/11, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **OLEQUESSANDER GONÇALVES NORONHA DA LUZ**, portador do RG nº 883.283/PM-MT e do CPF nº 689.743.961-49, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, período de 29.11.2004 a 13.02.2012, **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 130/DGP-3/2011, fls 43-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.250/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 460339/2011, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 027/DGP-4/11, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **LANDEROVEL SILVA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 882.202/PM/MT e do CPF nº 858.729.201-30, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", contando com 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados na Corporação, período de 25.03.2003 a 13.02.2012, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 129/DGP-3/2011, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.251/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 212693/2009, da Secretaria de Estado de Administração, e Proposta nº 019/DGP-4/09, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 877.458/PM-MT e do CPF nº 790.202.757-04, representado legalmente pela sua curadora, Srª **Marinez Ekert da Silva**, RG nº 1514564-6/SSP/MT, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "D", contando com 22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados na Corporação, período de 20.06.1989 a 13.02.2012, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 128/DGP-3/2011, fls 21-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2012



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.252/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso II, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 230321/2011, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 022/DGP-4/11, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **EDILSON CRUZ FERREIRA JUNIOR**, portador do RG nº 884.231/PM/MT e do CPF nº 021.735.743-10, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "B", contando com 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados na Corporação, período de 10.10.2008 a 13.02.2012, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 002/DGP-3/2012, fls 55-SAD, lotado na Polícia Militar- Comando Regional - III, município de Sinop – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.253/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 43984/2011, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e Proposta nº 014/DGP-4/11, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 883.748/PM-MT e do CPF nº 856.738.891-00, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados na Corporação, período de 24.11.2003 a 13.02.2012, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 030/DGP-3/2011, fls 15-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2012



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.254/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 539056/2011, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e Proposta nº 026/DGP-4/11, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 881.953/PM-MT e do CPF nº 688.605.361-20, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados na Corporação, período de 26.03.2002 a 13.02.2012, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 100/DGP-3/2011, fls 16-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.263/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 155404/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 376/2010, de 25.01.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **CREUSA ALVES DOS SANTOS BORGES**, RG nº 0129224-2/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.264/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **539044/2011**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 029/DGP-4/11**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **AURISLEY BENEDITO DE CARVALHO SILVA**, portador do RG nº 883.715/PM-MT e do CPF nº 705.938.681-53, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados na Corporação, período de 29.11.2004 a 14.02.2012, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 121/DGP-3/2011, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso-4º Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.265/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **638225/2011**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 043/DGP-4/11**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **ARCIMA ZATTAR BATISTA**, portador do RG nº 878.337/PM-MT e do CPF nº 475.177.191-49, na graduação de CABO-PM, Classe "B", proporcional a 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 13.10.1992 a 14.02.2012, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 125/DGP-3/2011, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso-Comando Regional VII, município de Barra do Bugres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de fevereiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.266/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso II, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122049/2011**, da Secretaria de Estado de Administração e **Proposta nº 012/DGP-4/11**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA SILVA**, portador do RG nº 875.512/PM/MT e do CPF nº 066.667.698-48, na graduação de 2º SARGENTO-PM, contando com 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORATAÇÃO**: 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 28.05.1985 a 14.02.2012. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 022/DGP-3/2011, lotado na Polícia Militar- Comando Regional - V, município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.267/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **627722/2011**, da Secretaria de Estado de Administração e **Proposta nº 028/DGP-4/11**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **CLOVES DA SILVA**, portador do RG nº 876.802/PM/MT e do CPF nº 415.237.921-91, na graduação de CABO-PM, Classe "C", contando com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORATAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, período de 19.10.1987 a 14.02.2012. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 111/DGP-3/2011, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.268/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso II, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **825275/2011**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e **Proposta nº 033/DGP-4/11**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **RICARDO ANDRE ARRUDA**, portador do RG nº 881.107/PM/MT e do CPF nº 692.379.051-49, na graduação de 2º SARGENTO-PM, contando com 11 (onze) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados na Corporação, período de 11.11.2000 a 14.02.2012, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 139/DGP-3/2011, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.269/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **797343/2010**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e **Proposta nº 031/DGP-4/11**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **WESLEI MORAES GOMES**, portador do RG nº 882.942/PM-MT e do CPF nº 819.466.351-20, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados na Corporação, período de 25.03.2003 a 14.02.2012, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 137/DGP-3/2011, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 863285/2011 Apenso nº 660745/2011

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Fazenda

Jorge Itiro Ussui.

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Jorge Itiro Ussui.

Trata-se de procedimento administrativo disciplinar originário da Secretaria de Estado de Fazenda, instaurado para apurar supostas faltas funcionais imputadas ao servidor **JORGE ITIRO USSUI**.

Consta dos autos que as investigações no âmbito administrativo se iniciaram a partir da Portaria Conjunta nº **003/2011/GS/COFAZ/SEFAZ**, de 30 de março de 2011 (fs. 01 - COFAZ/SEFAZ), devidamente publicada do DOE de 31/03/2011, (fs.02/03 - COFAZ/SEFAZ).

Em face do exposto e, atento às recomendações da Comissão Processante e da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, aplico a pena de **DEMISSÃO** do serviço público estadual, ao servidor **Jorge Itiro Ussui**, com fundamento nos artigos 8º da Lei Complementar 207/04 e artigo 165 da Lei Complementar 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, nos termos do art. 159, inc. II do mesmo Estatuto.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Fazenda para que esta proceda, à partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a suspensão do pagamento da remuneração e, se for o caso, das verbas indenizatórias auferidas pelo servidor processado, bem como notifique pessoalmente o interessado e seu defensor, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº 207/04.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Processo: 609196/2011 - SEFAZ

Interessado: Secretaria de Estado de Fazenda

Carlos Henrique Boscoli Wolf.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Carlos Henrique Boscoli Wolf.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar supostas faltas funcionais imputadas ao servidor **CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF**.

Consta dos autos que as investigações no âmbito administrativo se iniciaram a partir da Portaria Conjunta nº **004/2011/GS/COFAZ/SEFAZ/MT** de 30/03/2011 (fs. 01), devidamente publicada do DOE de 31/03/2011 (fs.02).

Diante das provas constantes nos autos, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, aplico a pena de **DEMISSÃO** do servidor público estadual, ao servidor **CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF, conforme previsão do art. 154, inc. III com fundamentos nos artigos 143, incisos I, II, III, IV e IX, da LC 04/90, em decorrência da violação dos deveres funcionais e pela prática dos ilícitos administrativos definidos no artigo 144, incisos IX, X e art. 159 inc. X e XIII do mesmo diploma legal.**

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Fazenda para que esta proceda, à partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a suspensão do pagamento da remuneração e, se for o caso, das verbas indenizatórias auferidas pelo servidor processado, bem como notifique pessoalmente o interessado e seu defensor, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº. 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº. 207/04.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CGPP/MT/004 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera, acrescenta e suprime dispositivos da Resolução nº CGPPP/MT/002 de 31 de janeiro de 2012.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei 9.641 de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos artigos 4º ao 15 do Decreto nº 926/2011 e tendo em vista a Resolução nº CGPPP/MT/001 que aprovou o Plano Estadual de Parcerias Público- Privadas,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º e o artigo 7º da Resolução Nº CGPP/MT/002/2012 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O prazo para recebimento das manifestações de interesse será até o dia 07 de março de 2012.

Art. 7º Após o recebimento da modelagem encaminhada pelas empresas ou pessoas físicas interessadas, no prazo estabelecido, os órgãos públicos estaduais terão o máximo de 10 (dez) dias úteis para envio do Relatório-Resumo à Secretaria Executiva que emitirá, por sua vez, o Relatório-Conclusivo em 72 (setenta e duas) horas e o submeterá ao Conselho Gestor para deliberação final".

Art. 2º Ficam suprimidos o artigo 6º e o parágrafo único do artigo 7º da Resolução Nº CGPP/MT/002/12.

Art. 3º Fica alterado o item 3.2 do Anexo Único da Resolução Nº CGPP/MT/002/12, no que concerne ao Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2012 – PMI – SES /MT, passando a vigorar com a seguinte redação:

"3.2. As manifestações de interesse deverão ser apresentadas até o dia 07/03/2012 no protocolo da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso – SEPLAN, situada à rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo – CPA, Bloco da SEPLAN, CEP: 78.049-903, não sendo admitida a remessa de documentos via correio ou qualquer outra forma equivalente.

(.....)"

Art. 4º Fica incluído no Anexo Único – Diretrizes Gerais para participação no Procedimento de Manifestação de Interesse tendo como objeto a modelagem do Projeto de Estrutura do Hospital Central - Cronograma, com a seguinte redação:

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
Publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI-SES nº 001/2012 – Projeto de Estruturação da Unidade Hospitalar-Hospital Central"	
Apresentação das Manifestações de Interesse junto a Secretaria de Estado de Saúde	07/03/2012
Requerimento por parte dos interessados de esclarecimentos ou informações sobre os dados contidos neste PMI	Até 17/02/2012
Resposta dos requerimentos dos interessados pela SES	05 (cinco) dias úteis
SES pode solicitar aos interessados informações ou dados adicionais relacionados às suas propostas	A qualquer momento
Análise por parte da SES das manifestações por parte dos interessados Emissão de autorização aos manifestantes que a SES considerar aptos	10 (dez) dias úteis Publicação no Diário Oficial do Estado
Análise por parte da Secretaria Executiva do Conselho Gestor das Parcerias Públicas Privadas	72 (setenta e duas) horas
Apresentação pelo Ente(s) autorizado(s) da integralidade dos estudos	90 (noventa) dias corridos

contrário. **Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público- Privadas

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e Vice- Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público- Privadas

RESOLUÇÃO Nº CGPP/MT/005 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera, acrescenta e suprime dispositivos da Resolução nº CGPPP/MT/003 de 31 de janeiro de 2012.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei 9.641 de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos artigos 4º ao 15 do Decreto nº 926/2011 e tendo em vista a Resolução nº CGPPP/MT/001 que aprovou o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º e o artigo 7º da Resolução Nº CGPP/MT/003/2012 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O prazo para recebimento das manifestações de interesse será até o dia 07 de março de 2012.

Art. 7º Após o recebimento da modelagem encaminhada pelas empresas ou pessoas físicas interessadas, no prazo estabelecido, os órgãos públicos estaduais terão o máximo de 10 (dez) dias úteis para envio do Relatório-Resumo à Secretaria Executiva que emitirá, por sua vez, o Relatório-Conclusivo em 72 (setenta e duas) horas e o submeterá ao Conselho Gestor para deliberação final".

Art. 2º Ficam suprimidos o artigo 6º e o parágrafo único do artigo 7º da Resolução Nº CGPP/MT/003/12.

Art. 3º Fica alterado o item 3.2 do Anexo Único da Resolução Nº CGPP/MT/003/12, no que concerne ao Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2012 – PMI – SEJUDH/MT, bem como fica incluído o item 3.16, passando a vigorar com a seguinte redação:

"3.2. As manifestações de interesse deverão ser apresentadas até o dia 07/03/2012 no protocolo da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso – SEPLAN, situada à rua Júlio Domingos de Campos S/N, Centro Político Administrativo – CPA, Bloco da SEPLAN, CEP: 78.049-903, não sendo admitida a remessa de documentos via correio ou qualquer outra forma equivalente.

(.....)

3.16. Os estudos deverão contemplar os seguintes itens:

- verificação dos condicionantes ambientais para implantação do projeto;
- verificação da disponibilidade de serviços públicos (fornecimento de água, coleta de esgoto, energia elétrica e telefonia);
- layout e descrição do arranjo geral da ocupação proposta;
- levantamento preliminar dos investimentos a serem realizados para implantação do projeto;
- cronograma físico-financeiro do projeto;
- análise da despesa e custos operacionais;
- previsão de financiamento do empreendimento;
- análise pré-viabilidade econômico-financeiro do projeto;
- determinação do fluxo de caixa e cálculo dos seguintes indicadores: Taxa Interna de Retorno – TIR e Valor Presente Líquido – VPL
- parecer que demonstre a viabilidade jurídica do projeto, bem como a elaboração de minutas necessárias para realização da licitação."

Art. 4º Fica alterado o item 1 – Título do Projeto e o Cronograma, do Anexo Único – Parâmetros, da Resolução Nº CGPP/MT/003/12, passando a vigorar com a seguinte redação:

"1 – TÍTULO DO PROJETO

Construção e Gestão de Complexo Penitenciário composto por 05 (cinco) Unidades Penais com capacidade para aproximadamente 3.000 (três mil) reeducandos, sendo 03 (três) Unidades com capacidade para 1.800 (um mil e oitocentas) vagas destinados a condenados e 02 (duas) Unidades com capacidade para 1.200 (um mil e duzentas) vagas destinados a provisórios.

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
Publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI-SEJUDH nº 01/2012 – Construção e Gestão de Complexo Penitenciário no Estado de Mato Grosso	
Apresentação das Manifestações de Interesse junto a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	07/03/2012
Requerimento por parte dos interessados de esclarecimentos ou informações sobre os dados contidos neste PMI	Até 17/02/2012
Resposta dos requerimentos dos interessados pela SEJUDH	05 (cinco) dias úteis
SEJUDH pode solicitar aos interessados informações ou dados adicionais relacionados às suas propostas	A qualquer momento
Análise por parte da SEJUDH das manifestações por parte dos interessados Emissão de autorização aos manifestantes que a SEJUDH considerar aptos	10 (dez) dias úteis Publicação no Diário Oficial do Estado
Análise por parte da Secretaria Executiva do Conselho Gestor das Parcerias Públicas Privadas	72 (setenta e duas) horas
Apresentação pelo Ente(s) autorizado(s) da integralidade dos estudos	90 (noventa) dias corridos

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

(Original assinado)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público - Privadas

(Original assinado)
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e Vice- Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público- Privadas.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 871285/2011/SECITEC, resolve conceder, a Srª **ANA PAULA ROSSI**, Matrícula Funcional nº 95355/23, Técnico de Apoio Educacional - CEPROTEC, lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, em Alta Floresta - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Ciências Florestais, na Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, no período de **03 de Março de 2012 a 02 de março de 2013**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º E Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012



CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

CONFERE COM ORIGINAL
ADRIANO BREUNIG
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/SUPREV/SAD/2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 870, de 07 de novembro de 2007, que autoriza o Ministério da Fazenda, através da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MF, a promover a atualização de dados cadastrais dos servidores aposentados e dos pensionistas do Estado de Mato Grosso, por meio de recadastramento, que integram o Convênio de Cooperação Financeira 2006CV003, celebrado entre a União Federal e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, **CONVOCA** os servidores aposentados e pensionistas abaixo relacionados, para que se apresentem para fins de atualização de seus dados cadastrais.

Seq.	Matricula	Titular do Benefício	Tipo Benefício
1	124804-0101	ABGAIL BASTOS DE SANTANA	PENSAO VITALICIA
2	134087-0101	ABGAIR VIVINA DE CAMPOS MARQUES	PENSAO VITALICIA
3	134060-0101	ABIGAIL SERRA	PENSAO VITALICIA
4	51120-0100	ACÁCIA ANASTACIO DUARTE	APOSENTADORIA
5	24214-0100	ACYR MARQUES	APOSENTADORIA
6	216366-0101	ADAIL PONTES	PENSAO VITALICIA
7	134098-0101	ADAIL RIBEIRO CHAVES	PENSAO VITALICIA
8	91700-0101	ADAIR XAVIER RIBEIRO	PENSAO VITALICIA
9	132206-0101	ADALGIZA FLORES RESSTEL	PENSAO VITALICIA
10	216359-0101	ADALICE FRANCISCA DOMINGUES	PENSAO VITALICIA
11	142926-0101	ADELIA PEREIRA DE SOUSA	PENSAO VITALICIA
12	91298-0101	ADELIA PROENÇA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
13	24287-0101	ADOLFO AMORIM	PENSAO VITALICIA
14	9926-0100	ADY DE FIGUEIREDO MATTOS	APOSENTADORIA
15	133806-0101	ADYR GONCALVES DE QUEIROZ	PENSAO VITALICIA
16	112919-0101	AFONSA CORTES DE QUEIROZ	PENSAO VITALICIA
17	135292-0101	AFRA ANTUNES DE ALMEIDA MAGALHAES	PENSAO VITALICIA
18	133821-0101	AGOSTINHA GALHARDO VITIRITTI	PENSAO VITALICIA
19	10173-0101	AIDA DE ARRUDA SILVA	PENSAO VITALICIA
20	9739-0100	AIDA SIQUEIRA MOREIRA DE FIGUEIREDO	APOSENTADORIA
21	10106-0101	AIDETE MARIA AGUIAR DO NASCIMENTO	PENSAO VITALICIA
22	9560-0100	AIR DA SILVA	APOSENTADORIA
23	91302-0101	AIRTES DO ESPIRITO SANTO	PENSAO VITALICIA
24	10139-0101	ALAIDE MIRANDA DUARTE	PENSAO VITALICIA
25	9807-0100	ALAIDE MOREIRA FIGNER DE LUANA	APOSENTADORIA
26	104160-0101	ALAYDE DE MATOS FORTUNATO CORBELINO	PENSAO VITALICIA
27	24112-0101	ALBANISA ANDRADE DE ALMEIDA	PENSAO VITALICIA
28	24220-0100	ALBANIZA DA SILVA BARBOSA	APOSENTADORIA
29	24126-0101	ALBERTINA RIOJA RODRIGUES	PENSAO VITALICIA
30	132207-0101	ALBERTINA SAMPAIO DE MORAES	PENSAO VITALICIA
31	10188-0102	ALBORINA TOCANTINS EVANGELISTA	PENSAO VITALICIA
32	9894-0101	ALCENOR ALVES BARRETO	PENSAO VITALICIA
33	133780-0101	ALCY CORREA NOGUEIRA	PENSAO VITALICIA
34	216344-0101	ALDA MARIA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
35	132243-0101	ALDONA GUIMARAES MOTTA	PENSAO VITALICIA
36	133834-0101	ALELIA SILVA BARBOSA	PENSAO VITALICIA

37	91301-0101	ALENIR RAMALHO DOS SANTOS CORREA	PENSAO VITALICIA
38	10208-0102	ALEXIS SEBASTIAO DE SANT'ANA	PENSAO VITALICIA
39	24114-0100	ALGEMIRO SILVEIRA DE MATOS	APOSENTADORIA
40	216320-0101	ALICE ESPINDOLA RAMOS	PENSAO VITALICIA
41	9569-0100	ALICE PAES PROENÇA MARQUES	APOSENTADORIA
42	128117-0101	ALICE UMBELINA DO NASCIMENTO	PENSAO VITALICIA
43	9577-0100	ALINE PEREIRA LEITE	APOSENTADORIA
44	91796-0101	ALMERINDA DE OLIVEIRA MENDES	PENSAO VITALICIA
45	24227-0100	ALMINDA DE FREITAS PISTORI	APOSENTADORIA
46	10171-0100	ALMIR LOPES DE ARAUJO	APOSENTADORIA
47	135299-0101	ALMIRA MALHADO PAES DE BARROS	PENSAO VITALICIA
48	132251-0101	ALTAIR CARNEIRO PEDROSO	PENSAO VITALICIA
49	24229-0100	ALTAMIRA CARMEN SEADE	APOSENTADORIA
50	24569-0101	ALTIVINA COUTINHO DENIZ	PENSAO VITALICIA
51	92193-0101	ALVINA DA SILVA ARAUJO	PENSAO VITALICIA
52	9874-0100	ALZIRA PINHEIRO DA SILVA MACIEL	APOSENTADORIA
53	94013-0101	ALZIRA SANTIAGO DE MATTOS	PENSAO VITALICIA
54	9713-0100	AMARLYN RODRIGUES DE ARAUJO	APOSENTADORIA
55	91795-0101	AMELIA CONCEICAO DA SILVA	PENSAO VITALICIA
56	9852-0101	AMELIA DE MIRANDA MACIEL	PENSAO VITALICIA
57	24231-0100	AMELIA FIALHO DA SILVA	APOSENTADORIA
58	134097-0101	AMELIA PAES DA COSTA MARQUES	PENSAO VITALICIA
59	104841-0102	AMELIA RODRIGUES GOMES	PENSAO VITALICIA
60	24232-0100	AMERICA FIGUEIRA FERNANDES	APOSENTADORIA
61	117847-0101	ANA ANTONIA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
62	135324-0101	ANA ANTONIA DE ALMEIDA	PENSAO VITALICIA
63	104936-0101	ANA AUGUSTA MAIA	PENSAO VITALICIA
64	24234-0100	ANA AURORA BRUM DO NASCIMENTO	APOSENTADORIA
65	9986-0101	ANA BENEDITA DE CAMPOS	PENSAO VITALICIA
66	24236-0100	ANA CESAR BAZAN	APOSENTADORIA
67	133778-0101	ANA DA GAMA ADOMAITIS	PENSAO VITALICIA
68	30032-0101	ANA DE CAMPOS GOMES	PENSAO TEMPORARIA
69	9654-0100	ANA DE MIRANDA MOURA	APOSENTADORIA
70	216364-0101	ANA DO VALE FIGUEIREDO	PENSAO VITALICIA
71	9777-0101	ANA DOMINGAS MARQUES DA COSTA	PENSAO VITALICIA
72	91311-0101	ANA DOS REIS ESPIRITO SANTO	PENSAO VITALICIA
73	133781-0101	ANA FAUSTINA DE SIQUEIRA	PENSAO VITALICIA
74	10177-0103	ANA GOMES RIBEIRO	PENSAO VITALICIA
75	10196-0101	ANA ISES LEONCIO DA SILVA	PENSAO VITALICIA
76	216426-0101	ANA LUCIA PEREIRA DE SA	PENSAO VITALICIA
77	10157-0101	ANA MARIA DA LUZ	PENSAO VITALICIA
78	91319-0101	ANA MARIA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
79	9839-0101	ANA MARIA DE BARROS	PENSAO VITALICIA
80	91798-0101	ANA MARIA RAMIRES CARDOSO	PENSAO VITALICIA
81	216317-0101	ANA PEREIRA DE MACEDO	PENSAO VITALICIA
82	136189-0101	ANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
83	133768-0101	ANA ROCHA DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
84	104457-0101	ANA RODRIGUES DE CASTRO	PENSAO VITALICIA
85	133774-0101	ANA RODRIGUES DE CASTRO	PENSAO VITALICIA
86	30187-0101	ANA SALOMAO FERREIRA	PENSAO VITALICIA
87	134054-0101	ANAZIA LUIZA DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
88	95113-0101	ANALIA DA COSTA SOUZA	PENSAO VITALICIA
89	133843-0101	ANANAZ DA COSTA ARRUDA	PENSAO VITALICIA
90	9578-0100	ANATALIA MAGALHAES CORREA	APOSENTADORIA
91	91303-0104	ANDROCLES EVANGELISTA DE LIMA	PENSAO VITALICIA
92	24148-0101	ANESIA MARIA DE SOUZA MACIEL	PENSAO VITALICIA
93	10154-0101	ANEZIA MARIA DE JESUS LEITE	PENSAO VITALICIA
94	208748-0101	ANGELA MARIA LINA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
95	24233-0100	ANNA ALVES PARREIRA	APOSENTADORIA
96	136562-0101	ANNA DE FREITAS BRASIL	PENSAO VITALICIA
97	211268-0101	ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE	PENSAO VITALICIA
98	10176-0100	ANAOAR MARTINS DE SOUZA	APOSENTADORIA
99	24117-0100	ANSELMO ARECO	APOSENTADORIA
100	133582-0101	ANTERIA APOLINARIA DE ALMEIDA	PENSAO VITALICIA
101	93963-0101	ANTOLINA VILFRIDES FROES	PENSAO VITALICIA
102	140529-0101	ANTONIA BUENO DE ALMEIDA	PENSAO VITALICIA
103	9890-0100	ANTONIA CURVO DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
104	131807-0101	ANTONIA DE ALMEIDA SANTIAGO	PENSAO VITALICIA
105	9558-0100	ANTONIA DE CAMPOS MACIEL	APOSENTADORIA
106	10003-0100	ANTONIA DE GUSMAO BATISTA	APOSENTADORIA
107	10010-0101	ANTONIA DOS SANTOS MORAES	PENSAO VITALICIA
108	133882-0101	ANTONIA ESTEVINA VIEIRA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
109	10198-0101	ANTONIA FERNANDES	PENSAO VITALICIA
110	133828-0101	ANTONIA FERNANDES SAMPAIO	PENSAO VITALICIA
111	24177-0101	ANTONIA GOMES RODRIGUES	PENSAO VITALICIA
112	91778-0101	ANTONIA LEÃO FERREIRA	PENSAO VITALICIA
113	24143-0101	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
114	9567-0100	ANTONIETA CALINA PEREIRA DUARTE	APOSENTADORIA
115	133783-0101	ANTONIETA CARMO DE MORAIS	PENSAO VITALICIA
116	9582-0100	ANTONIETA FERREIRA GOMES GUIMARAES	APOSENTADORIA
117	10178-0100	ANTONIO BARBOSA DE MOURA	APOSENTADORIA
118	132237-0101	ANTONIO BENEDITO DA CONCEICAO	PENSAO VITALICIA
119	115349-0101	ANTONIO BRAGA BLANCO MARQUES	PENSAO VITALICIA
120	10180-0100	ANTONIO DE JESUS VICTORIO	APOSENTADORIA
121	9745-0100	ANTONIO MIGUEL AHI	APOSENTADORIA
122	35736-0100	ANTONIO NOGUEIRA	APOSENTADORIA
123	24249-0100	APARECIDA CONCEICAO DE OLIVEIRA AZEVEDO	APOSENTADORIA
124	91293-0101	APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PENSAO VITALICIA
125	216312-0101	APARECIDA SEBASTIANA VIANA DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
126	35051-0101	ARACY CORDOBA DE LIMA	PENSAO VITALICIA

127	91294-0101	ARACY DA SILVA OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
128	24252-0100	ARACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
129	10183-0104	ARAQUEM BENEDITO SILVA	PENSAO VITALICIA
130	10160-0100	ARGEMIRO DO NASCIMENTO	APOSENTADORIA
131	9509-0100	ARGENTINA MARIA CATULE TEIXEIRA	APOSENTADORIA
132	10075-0100	ARINDA BUTACA TABORELLI	APOSENTADORIA
133	10118-0101	ARLETE SIGARINI DA SILVA	PENSAO VITALICIA
134	9483-0100	ARLINDA ALVES DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
135	124806-0101	ARLINDA GARCIA DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
136	24122-0100	ARLINDO SEBASTIAO DA SILVA	APOSENTADORIA
137	24123-0100	ARMANDO EMILIANO DA GAMA	APOSENTADORIA
138	216319-0101	ARMINDA VIEIRA DE ALMEIDA MARTINS	PENSAO VITALICIA
139	10186-0100	ARNALDO GONCALVES DE ARAUJO	APOSENTADORIA
140	10012-0101	AROLDI MANOEL SANT'ANA DE SIQUEIRA	PENSAO VITALICIA
141	139796-0101	ASTROGILDA SANTIAGO FIGUEIRA	PENSAO VITALICIA
142	135342-0101	AURELINA OLIVEIRA SANTOS	PENSAO VITALICIA
143	9740-0100	AUREMA DE PAULA ALMEIDA	APOSENTADORIA
144	1012070101	AUREOLINA RODRIGUES DA SILVA	PENSAO VITALICIA
145	10233-0101	AYDA DEONISIA DE HUNGRIA	PENSAO VITALICIA
146	24173-0101	BALBINA DE OLIVEIRA CHASTEL	PENSAO VITALICIA
147	139270-0100	BALDUINO JUREMEIRA	PENSAO VITALICIA
148	133882-0102	BEATRIZ VILHARGA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
149	91779-0101	BENEDITA ANTONIA DE DEUS	PENSAO VITALICIA
150	91702-0101	BENEDITA ANTONIA DE LIMA	PENSAO VITALICIA
151	216328-0101	BENEDITA AUGUSTA DE ARRUDA	PENSAO VITALICIA
152	211273-0101	BENEDITA BOM DESPACHO DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
153	216298-0101	BENEDITA CREUZA PEREIRA LEITE	PENSAO TEMPORARIA
154	9887-0101	BENEDITA DAS DORES FARIA	PENSAO VITALICIA
155	24268-0100	BENEDITA ESTELITA PATROCINIO	APOSENTADORIA
156	10065-0100	BENEDITA LEMES DA SILVA	APOSENTADORIA
157	104706-0101	BENEDITA LUDIGERA CORREA DA COSTA	PENSAO VITALICIA
158	101142-0101	BENEDITA MAIA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
159	29779-0101	BENEDITA MARGARIDA DE REZENDE	PENSAO VITALICIA
160	91343-0101	BENEDITA PEDROSA DA CUNHA	PENSAO VITALICIA
161	93358-0101	BENEDITA PEREIRA NOVAES	PENSAO VITALICIA
162	101703-0101	BENEDITA PIRES LOPES ARRUDA	PENSAO VITALICIA
163	96058-0101	BENEDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
164	10066-0100	BENEDITA SOFIA DE CAMPOS DELGADO	APOSENTADORIA
165	10187-0100	BENEDITO ALVES DA SILVA	APOSENTADORIA
166	24127-0100	BENEDITO CASSIANO ALVARENGA	APOSENTADORIA
167	9620-0101	BENEDITO MARQUES DE ASSUNCAO	PENSAO VITALICIA
168	10190-0100	BENEDITO MAURO DE FIGUEIREDO	APOSENTADORIA
169	10191-0100	BENEDITO PAULO DE AMORIM	APOSENTADORIA
170	50912-0101	BENEDITO SOARES NUNES	PENSAO VITALICIA
171	7021-0101	BENIGNO PEREIRA DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
172	9803-0102	BENILDE RODRIGUES FRANCA	PENSAO VITALICIA
173	10193-0100	BERNADINO MEIRA SANTANA	APOSENTADORIA
174	103700-0101	BRASILIA ORTIZ ESPINDOLA	PENSAO VITALICIA
175	93453-0101	BRAULINA SALES DE AMORIM	PENSAO VITALICIA
176	104522-0101	BRIGIDA DA COSTA MEDEIROS	PENSAO VITALICIA
177	24404-0101	BYRON JORGE ANASTACIO PAIVA	PENSAO VITALICIA
178	9930-0101	CACILDA ANGELINA DIAS	PENSAO VITALICIA
179	24276-0100	CACILDA EREMITA DA SILVA ARRUDA	APOSENTADORIA
180	24427-0101	CAMILA DOS SANTOS VOBETO	PENSAO VITALICIA
181	94641-0101	CAMILA MARIA ROCHA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
182	135410-0101	CANDELARIA ALVES DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
183	24176-0101	CANDIDA BAIROS FERNANDES	PENSAO VITALICIA
184	9681-0101	CARLINDO SOUZA SOARES	PENSAO VITALICIA
185	30018-0101	CARLOS MANOEL DA FONSECA	PENSAO VITALICIA
186	133579-0101	CARMELITA GONCALVES DA SILVA	PENSAO VITALICIA
187	216329-0101	CARMELITA SIBRON DOMINGOS	PENSAO VITALICIA
188	24138-0101	CARMIEM BLANCO MALHADO	PENSAO VITALICIA
189	24278-0100	CARMEN ALMEIDA PALERMO	APOSENTADORIA
190	132224-0101	CARMEZINDA SOUZA PASSOS	PENSAO VITALICIA
191	9617-0100	CARMINDA CLARA DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
192	50927-0100	CAROLINA DE FIGUEIREDO HUGUENEY	APOSENTADORIA
193	24113-0101	CASTORINA DE SOUZA SANTOS	PENSAO VITALICIA
194	24317-0100	CASTORINA MARTINS MARQUES	APOSENTADORIA
195	24558-0101	CASTURINA GONCALVES DE MATOS	PENSAO VITALICIA
196	30181-0101	CATARINA ANA DE SENNA NEVES	PENSAO VITALICIA
197	135355-0101	CATARINA FRANCO DA FONSECA	PENSAO VITALICIA
198	9958-0101	CATARINA MARIA DE JESUS	PENSAO VITALICIA
199	10197-0100	CATARINO FRANCISCO DA SILVA	APOSENTADORIA
200	135004-0101	CECILIA COUTO CARDOSO	PENSAO VITALICIA
201	9864-0101	CECILIA DA SILVA BUENO	PENSAO TEMPORARIA
202	94513-0101	CECILIA GOMES DO PRADO DA SILVA	PENSAO VITALICIA
203	24184-0103	CEILA RONDON PEREIRA SAIGALI	PENSAO VITALICIA
204	216396-0101	CELESTE BATISTA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
205	24130-0100	CELESTINO FREITAS	APOSENTADORIA
206	9910-0100	CELIA CAMACHO	APOSENTADORIA
207	132225-0101	CELIA DE OLIVEIRA SOUZA MEIRA	PENSAO VITALICIA
208	216396-0101	CELIA GOULART DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
209	97081-0102	CELIA NASCIMENTO DE BARROS	PENSAO VITALICIA
210	9758-0100	CELINA DA SILVA FERREIRA	APOSENTADORIA
211	124383-0101	CELINA TEREZA BADAN MANCINI	PENSAO VITALICIA
212	216415-0101	CELITA DE OLIVEIRA RODOVALHO	PENSAO VITALICIA
213	216417-0101	CHRISTA LUIZA GROTE CHAVES	PENSAO VITALICIA
214	91771-0101	CHRISTINA RATIER NUNES	PENSAO VITALICIA
215	30183-0100	CID NUNES	APOSENTADORIA
216	10200-0100	CIPRIANO LEMES DO NASCIMENTO	APOSENTADORIA

217	10170-0101	CLARA FRANCISCA ARRUDA DA GLORIA	PENSAO VITALICIA
218	142649-0101	CLARICE MARTINS DA SILVA	PENSAO VITALICIA
219	97567-0101	CLARINDA GARCIA VIDA	PENSAO VITALICIA
220	24326-0100	CLARINDA MATTOS E SOUZA	APOSENTADORIA
221	28799-0102	CLAUDIA APARECIDA BENITES	PENSAO TEMPORARIA
222	132230-0101	CLEA DA SILVA PEREIRA COSTA	PENSAO VITALICIA
223	133866-0104	CLEIDE BASTOS LEITE	PENSAO VITALICIA
224	132223-0101	CLEIDE MAIA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
225	24328-0100	CLEUSA FERREIRA MENDES	APOSENTADORIA
226	94572-0101	CLEUZA DA CUNHA ELESBAO	PENSAO VITALICIA
227	132221-0101	CLOTILDE MANSUR BUNLAI TOLEDO	PENSAO VITALICIA
228	132226-0101	CLOTILDES FERREIRA DE CAMPOS	PENSAO VITALICIA
229	134081-0101	CLOTILDES LOPES FERREIRA	PENSAO VITALICIA
230	133846-0102	CONCEICAO APARECIDA ASSIS PEREIRA	PENSAO VITALICIA
231	24332-0100	CONCEICAO FERREIRA DE PAULA	APOSENTADORIA
232	95573-0101	CONCEICAO SILVEIRA VILLA SANTOS	PENSAO VITALICIA
233	10087-0100	CONSTANCA SANT'ANA DE MAGALHAES	APOSENTADORIA
234	102984-0101	CONSTANCA SANT'ANA DE MAGALHAES	PENSAO VITALICIA
235	216314-0102	CRAUDINEIA APARECIDA PADILHA	PENSAO TEMPORARIA
236	91692-0101	CREMILDA ANTONIA MORAES BERNARDINO	PENSAO VITALICIA
237	91691-0101	CREUZA BARROS DA CRUZ	PENSAO VITALICIA
238	104279-0102	CREUZA GRIGGI	PENSAO TEMPORARIA
239	30205-0101	CRISTIAN DEIVE DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
240	91330-0101	CRISTINA CHAVES DA SILVA	PENSAO VITALICIA
241	216418-0101	CRISTINA DOMINGUES	PENSAO VITALICIA
242	24132-0100	CYRILDO GONCALVES BRAGA	APOSENTADORIA
243	24118-0101	DALVA BORGES PEREIRA	PENSAO VITALICIA
244	216397-0101	DANIELA VILALVA DE CAMPOS	PENSAO VITALICIA
245	9802-0100	DARCY LUCAS EVANGELISTA	APOSENTADORIA
246	104804-0101	DARCY MARIA DE MORAES	PENSAO VITALICIA
247	10192-0101	DAVINO FERREIRA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
248	104771-0101	DEBORA NOGUEIRA DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
249	216416-0101	DEBORA VALENTE DE BRITO	PENSAO VITALICIA
250	24219-0101	DELIA DA CRUZ MARTINS	PENSAO VITALICIA
251	24135-0101	DELMIRA ORTEGA GERALDO	PENSAO VITALICIA
252	24210-0101	DELMIRA SILVA DANTAS	PENSAO VITALICIA
253	128653-0101	DELZIRA FRANCISCA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
254	132220-0101	DEMETHILDE CORREA DA COSTA BARROS	PENSAO VITALICIA
255	216414-0101	DEODETE PEREIRA DE OLIVEIRA SIENA	PENSAO VITALICIA
256	10205-0100	DEONARDES PEREIRA BUENO	APOSENTADORIA
257	91324-0101	DEONICE JUSTINA LEITON PEREIRA	PENSAO VITALICIA
258	29853-0102	DEUSDEDIT HOLANDA LOPES	PENSAO VITALICIA
259	142925-0101	DEVANI PEREIRA MATOS	PENSAO VITALICIA
260	51138-0100	DILIBERALINA RIBEIRO VIEGAS	APOSENTADORIA
261	29786-0101	DIONEIA FROES NOVAES	PENSAO VITALICIA
262	91769-0101	DIRCE DA COSTA GUERRA	PENSAO VITALICIA
263	9775-0100	DIVA COSTA RIBEIRO	APOSENTADORIA
264	95565-0101	DIVA DE SOUZA FERREIRA	PENSAO VITALICIA
265	24349-0101	DIVA NEVES DIAS	PENSAO VITALICIA
266	24207-0101	DOLAR GONCALVES ALVES	PENSAO VITALICIA
267	10206-0100	DOMINGOS FREDERICO DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
268	216340-0101	DOMITILA INACIA DA SILVA FARIA	PENSAO VITALICIA
269	9863-0100	DONATA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	APOSENTADORIA
270	24345-0100	DONATO BORGES DE FIGUEIREDO	APOSENTADORIA
271	134059-0101	DORA VICENTA DE ARRUDA	PENSAO VITALICIA
272	10232-0101	DORACY RODRIGUES FERREIRA	PENSAO VITALICIA
273	10155-0101	DORALICE DE MATOS PRAIRO ALVES	PENSAO VITALICIA
274	24346-0100	DORALICE SILVA ROMAN	APOSENTADORIA
275	24347-0100	DORIS CORREA DA SILVA	APOSENTADORIA
276	24348-0100	DOROTILDE CAPILE DE SOUZA	APOSENTADORIA
277	133839-0101	DULCE DE BARROS	PENSAO VITALICIA
278	216484-0101	DULCELINA ALCANTARA DE CAMPOS	PENSAO VITALICIA
279	101709-0101	DUPLANIL MARTINS PEIXOTO	PENSAO VITALICIA
280	10213-0100	DURVAL DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
281	133872-0101	EDAIR PEREIRA MENDES	PENSAO VITALICIA
282	133874-0101	EDAIR PEREIRA MENDES	PENSAO VITALICIA
283	71599-0202	EDESIO GONCALVES DE ARRUDA	PENSAO VITALICIA
284	30179-0101	EDINETE MARIA DE FIGUEIREDO LOPES	PENSAO VITALICIA
285	130433-0101	EDITH ALENCASTRO ROSA	PENSAO VITALICIA
286	24350-0100	EDITH DE MEDEIROS FIGUEIRO	APOSENTADORIA
287	216486-0101	EDITH REIS DE LIMA	PENSAO VITALICIA
288	9632-0100	EDMA MOUSSALEM LIRA	APOSENTADORIA
289	9882-0100	EDMILSON VITAL DE FRANCA	APOSENTADORIA
290	9795-0100	EDNA CATHARINA PERRI RICCI	APOSENTADORIA
291	24136-0102	EDSON RICARDO VALENZUELA GOMES	PENSAO VITALICIA
292	91724-0101	EDSON TABAJARA LEO	PENSAO VITALICIA
293	91320-0101	EDUARDA MARIA FERREIRA LIMA	PENSAO VITALICIA
294	24385-0101	EDUARDO MACHADO FIGUEIRA	PENSAO TEMPORARIA
295	24352-0100	EGLAI DE SIQUEIRA CAVALCANTE	APOSENTADORIA
296	133772-0101	ELCY DA SILVA FERNANDES	PENSAO VITALICIA
297	24486-0103	ELENICE SOUZA XAVIER	PENSAO VITALICIA
298	132235-0101	ELEODORA CHAPARRO SILVA	PENSAO VITALICIA
299	9485-0101	ELEONAI DE CAMPOS MIRANDA	APOSENTADORIA
300	9780-0101	ELIANA DE OLIVEIRA ALBERNAZ	PENSAO VITALICIA
301	121199-0101	ELIDA MORILHA CAVALHEIRO	PENSAO VITALICIA
302	9743-0100	ELISA DE LARA PINTO	APOSENTADORIA
303	9912-0100	ELISABETE DA LUZ SANTOS	APOSENTADORIA
304	134077-0101	ELITA LOPES GARDES	PENSAO VITALICIA
305	24174-0101	ELIZABETE RODRIGUES BARROSO	PENSAO VITALICIA
306	9488-0100	ELIZABETH DE SOUZA NEVES	APOSENTADORIA

307	91312-0101	ELIZENA DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
308	91704-0101	ELIZENA VILLALBA ROCHA	PENSAO VITALICIA
309	94976-0101	ELOISA CHAGAS CORREA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
310	125569-0101	ELOISA KIMICA MICHUARA	PENSAO VITALICIA
311	10228-0101	ELOISA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	PENSAO VITALICIA
312	24133-0100	ELPIDIO JOSE DOS REIS	APOSENTADORIA
313	10131-0101	ELVIRA BATISTA GARCIA	PENSAO VITALICIA
314	9469-0100	ELVIRA FEDERIZZE	APOSENTADORIA
315	9797-0100	ELZA EVANGELISTA NUNES RIBEIRO	APOSENTADORIA
316	91329-0101	ELZA FARIA PEREIRA	PENSAO VITALICIA
317	91300-0101	ELZA FERREIRA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
318	69056-0100	ELZA MARIA DE MORAES	PENSAO VITALICIA
319	24356-0100	ELZA NEVES AGUIAR	APOSENTADORIA
320	24357-0100	ELZA VARGAS COSTA	APOSENTADORIA
321	24134-0100	ELZINO GUERINO TORRETE	APOSENTADORIA
322	9903-0101	EMANUEL DE CAMPOS FIGUEIREDO	PENSAO TEMPORARIA
323	24131-0103	EMANUEL RENATO DOS SANTOS	PENSAO TEMPORARIA
324	132201-0101	EMIDIA PEREIRA MELO DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
325	9835-0101	EMILIA CANAS DE ALMEIDA	PENSAO VITALICIA
326	133786-0101	EMILIA DE FIGUEIREDO	PENSAO VITALICIA
327	91321-0101	EMILIA SOARES DE ARRUDA	PENSAO VITALICIA
328	91756-0101	EMILIANA COELHO DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
329	115928-0101	ENEDINA BARBOSA LEMES	PENSAO VITALICIA
330	62346-0101	ENEDITE FLAVIANA DE BRITES	PENSAO VITALICIA
331	10033-0100	ENEIDE DE MAGALHAES COSTA	APOSENTADORIA
332	136104-0101	ENERDINA PROFETA DA CRUZ	PENSAO VITALICIA
333	24358-0100	ENEREA DE CARVALHO ROCHA SILVA	APOSENTADORIA
334	9474-0100	ENGRACIA TEIXEIRA GALVAO	APOSENTADORIA
335	132234-0101	ENI MARIA DE SOUZA CRUZ	PENSAO VITALICIA
336	97589-0101	ENIDE GOMES DO NASCIMENTO	PENSAO VITALICIA
337	29859-0101	EPIFANIA CORTAZA BORRALHO	PENSAO VITALICIA
338	132241-0101	EPONINA PENHA PEREIRA	PENSAO VITALICIA
339	216488-0101	ERCILIA MARIA DE FIGUEIREDO	PENSAO VITALICIA
340	109725-0101	ERDILA MACIEL BRASIL	PENSAO VITALICIA
341	117-0100	EREMISES MARQUES FONTES	APOSENTADORIA
342	139205-0101	EREMITA DE ABREU CARDOSO	PENSAO VITALICIA
343	24365-0100	EROTIDES DE FIGUEIREDO ORTIZ	APOSENTADORIA
344	104841-0101	EROTIDES RODRIGUES DA COSTA	PENSAO VITALICIA
345	29787-0100	ESMAEL GONCALVES DA SILVA	APOSENTADORIA
346	93442-0101	ESTEVA MONTEIRO DA SILVA	PENSAO VITALICIA
347	91315-0101	ESTEVINA DO NASCIMENTO PEREIRA	PENSAO VITALICIA
348	125084-0101	ETELVINA FELIX DINIZ PAREDES	PENSAO VITALICIA
349	9792-0100	EUCARIS CONCEICAO DE PAULA LOUREIRO	APOSENTADORIA
350	9610-0100	EULALIA TEIXEIRA DA COSTA	APOSENTADORIA
351	132227-0101	EULINA DUARTE TEIXEIRA	PENSAO VITALICIA
352	93476-0101	EULINA MARIA DA CRUZ	PENSAO VITALICIA
353	9772-0100	EUNICE RAMOS	APOSENTADORIA
354	9763-0100	EURENE DUARTE SOUZA	APOSENTADORIA
355	24370-0100	EURICO BARBOSA DE MORAES	APOSENTADORIA
356	216489-0101	EVA ARAUJO DA SILVA	PENSAO VITALICIA
357	24372-0100	EVA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
358	24373-0100	EVANIR DO AMARAL BENITES	APOSENTADORIA
359	137197-0101	EVERICIO DO CARMO LIMA	PENSAO VITALICIA
360	24374-0100	EWAYR QUEIROZ ALBUQUERQUE	APOSENTADORIA
361	24139-0100	FABIO BARBOSA	APOSENTADORIA
362	10218-0100	FABIO DO NASCIMENTO	APOSENTADORIA
363	24376-0100	FAUSTA GARCIA BUENO	APOSENTADORIA
364	24378-0100	FELICIA AYALA CORREIA	APOSENTADORIA
365	132229-0101	FELIPE DA CONCEICAO	PENSAO VITALICIA
366	24379-0100	FELISBERTO MARTINS	APOSENTADORIA
367	24208-0101	FELIZARDA VIEIRA DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
368	216313-0101	FLAVIANA GARCIA DE CARVALHO	PENSAO VITALICIA
369	123891-0101	FLAVIANA RODRIGUES CONSTANTE	PENSAO VITALICIA
370	10062-0100	FLEDESVINDA PEREIRA DE SOUZA	APOSENTADORIA
371	139098-0101	FLEDESVINDA PEREIRA DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
372	24381-0100	FLORA EGIDIO THOME	APOSENTADORIA
373	132204-0101	FLORA JOVE CESAR	PENSAO VITALICIA
374	216391-0101	FLORINDA DOS SANTOS MORAES	PENSAO VITALICIA
375	133850-0101	FLORISBELA CERQUEIRA FARIAS	PENSAO VITALICIA
376	24171-0101	FRANCISCA CACERES BARBOSA	PENSAO VITALICIA
377	135320-0101	FRANCISCA DE ASSIS MOTA	PENSAO VITALICIA
378	104706-0102	FRANCISCA FERNANDES DA FONSECA	PENSAO VITALICIA
379	9907-0102	FRANCISCA GOMES	PENSAO VITALICIA
380	91719-0101	FRANCISCA MARIA VALDARES	PENSAO VITALICIA
381	91333-0101	FRANCISCA NINFA AGUIERO	PENSAO VITALICIA
382	10220-0101	FRANCISCA NUNES DA SILVA	PENSAO VITALICIA
383	97609-0101	FRANCISCA OLIVA DA COSTA VIDRAGO	PENSAO VITALICIA
384	140669-0101	FRANCISCA PEDROSO DA SILVA	PENSAO VITALICIA
385	10451-0101	FRANCISCA PINTO DE FIGUEIREDO	PENSAO VITALICIA
386	24269-0101	FRANCISCA RICARDO DE LIMA	PENSAO VITALICIA
387	10136-0102	FRANCISCO BARNABE DA SILVA	PENSAO TEMPORARIA
388	10222-0100	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	APOSENTADORIA
389	24384-0100	FRANCISCO ESPINDOLA NETO	APOSENTADORIA
390	24141-0100	FRANCISCO EVANGELISTA	APOSENTADORIA
391	27845-0100	FRANCISCO GOMES DA SILVA	APOSENTADORIA
392	24323-0102	GABRIEL ABES DOMENIS DOLCIMASCULO	PENSAO TEMPORARIA
393	108333-0101	GALDINA DE OLIVEIRA ESCOBAR	PENSAO VITALICIA
394	24301-0101	GENEROSOSA NOGUEIRA DE CARVALHO	PENSAO VITALICIA
395	106446-0101	GENEZIA JULIA DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
396	136461-0101	GENI CARVALHO SOUSA	PENSAO VITALICIA

397	24389-0100	GENY ANNITA GIRON	APOSENTADORIA
398	8818-0102	GENY JULIA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
399	95130-0101	GEORGINA ALVES DA COSTA	PENSAO VITALICIA
400	93926-0101	GEORGINA BAREIRO PAREDE	PENSAO VITALICIA
401	133229-0101	GERALDA CORREA DA COSTA	PENSAO VITALICIA
402	10225-0100	GERCINO BENEDITO DA SILVA	APOSENTADORIA
403	24128-0101	GERCY FERREIRA BARBOSA	PENSAO VITALICIA
404	24480-0100	GERONIMA FERNANDES	APOSENTADORIA
405	124854-0101	GERONIMA MARTINES GOMES	PENSAO VITALICIA
406	10226-0100	GERONIMO MARQUES DA SILVA	APOSENTADORIA
407	59089-0101	GERTRUDES BIGOVAITE SOARES	PENSAO VITALICIA
408	133228-0101	GERTRUDES MARIA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
409	24204-0101	GERTRUDES RODRIGUES DE LIMA LEAO	PENSAO VITALICIA
410	10227-0100	GERVASIO NUNES	APOSENTADORIA
411	24146-0100	GETULIO BORGES	APOSENTADORIA
412	216480-0101	GILCA ALVES RODRIGUES	PENSAO VITALICIA
413	216526-0101	GISELE MARIA DE SOUZA BATISTA	PENSAO VITALICIA
414	51729-0101	GLEIDE CLEBER LOPES TOMES	PENSAO VITALICIA
415	132245-0101	GLORIA MERCEDES RAMIREZ PORTELA	PENSAO VITALICIA
416	29853-0103	GRACILENI HOLANDA LOPES	PENSAO VITALICIA
417	24392-0100	GUANAIARA GONCALVES ACOSTA	APOSENTADORIA
418	95115-0101	GUIOMAR MARIA DELGADO	PENSAO VITALICIA
419	137182-0101	GUIOMAR NUNES DA CRUZ	PENSAO VITALICIA
420	10235-0101	GUIOMAR NUNES DE ARRUDA	PENSAO VITALICIA
421	24441-0100	GUIOMAR RABELO MOTA	APOSENTADORIA
422	24443-0100	HAFIZA ABUSSAFI ENNES	APOSENTADORIA
423	135337-0101	HALLEY QUEIROZ LEITUGA	PENSAO VITALICIA
424	106225-0102	HAROLDO CUIABANO LINO	PENSAO VITALICIA
425	9486-0100	HAYDEE LOUREIRO JOAQUIM	APOSENTADORIA
426	24444-0100	HEBE CORREA MARINHO	APOSENTADORIA
427	117795-0101	HELENA AFONSO DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
428	9572-0100	HELENA FRANCISCA DOS SANTOS	APOSENTADORIA
429	92206-0101	HELENA MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
430	103823-0101	HELENA MARIA LEITE DIAS	PENSAO VITALICIA
431	91781-0103	HELENA PINTO PEREIRA	PENSAO VITALICIA
432	93359-0101	HELENA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	PENSAO VITALICIA
433	24193-0101	HEMENGARDINA CARVALHO DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
434	132247-0101	HERCILIA FIGUEIRO DA SILVA	PENSAO VITALICIA
435	91752-0101	HERCULANA TEIXEIRA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
436	101216-0101	HERMINIA DE CARVALHO COUTO	PENSAO VITALICIA
437	32643-0100	HERONDINA AUXILIADORA DE CERQUEIRA LOBO	PENSAO VITALICIA
438	10034-0100	HERONDINA DIAS DA SILVA	APOSENTADORIA
439	124803-0101	HERONDINA PEREIRA RODRIGUES	PENSAO VITALICIA
440	24472-0101	HILARIO GALVAN	PENSAO VITALICIA
441	24201-0101	HILDA MARIA DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
442	9517-0100	HILDA MOREIRA DA SILVA	APOSENTADORIA
443	142621-0101	HILDA PEREIRA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
444	9505-0100	HILDA TAVEIRA DA GUIA	APOSENTADORIA
445	9515-0100	HONORINDA NUNES SOUTO	APOSENTADORIA
446	24100-0100	HORACILDA SOUZA SANTOS LIMA	PENSAO VITALICIA
447	10231-0100	HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA	APOSENTADORIA
448	133225-0101	IDAIR VALERIANA DA CRUZ	PENSAO VITALICIA
449	135295-0101	IDALINA RODRIGUES DE ARAUJO E SOUZA	PENSAO VITALICIA
450	133771-0101	IDIA FALCAO MARDINE	PENSAO VITALICIA
451	91784-0101	IEDA BATISTA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
452	91322-0101	IGNES SILVA SANTOS	PENSAO VITALICIA
453	24462-0100	IGNEZ MOTTA VIEIRA	APOSENTADORIA
454	133802-0101	ILCA DA COSTA GALVAO	PENSAO VITALICIA
455	24459-0100	ILIDIA DAN	APOSENTADORIA
456	132253-0101	ILZA RICARDI	PENSAO VITALICIA
457	138331-0101	INDIA JUREMA DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
458	136495-0101	INES ESCOLASTICA LANA	PENSAO VITALICIA
459	91323-0101	INES RONDINI LASSI	PENSAO VITALICIA
460	132248-0101	INOCENCIO FERREIRA	PENSAO VITALICIA
461	9822-0100	IONE DE MORAES TEIXEIRA	APOSENTADORIA
462	24492-0101	IRACI DOS SANTOS PITA	PENSAO VITALICIA
463	140513-0101	IRACY PEREIRA PINHEIRO	PENSAO VITALICIA
464	24292-0101	IRAHY DE ANDRADE E SILVA ALMEIDA	PENSAO VITALICIA
465	133801-0101	IRAMY BRANDAO DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
466	9999-0100	IRANY URSULA BORGES BARBOSA	APOSENTADORIA
467	91313-0101	IRENE CUNHA DE CAMPOS	PENSAO VITALICIA
468	10088-0100	IRENE DE SOUZA NEVES	APOSENTADORIA
469	91304-0101	IRENE MARIA DE NORONHA	PENSAO VITALICIA
470	9489-0100	IRENIR CANAVARROS SERRA	APOSENTADORIA
471	24470-0100	IRIA CANEPA SORTICA	APOSENTADORIA
472	134075-0101	IRIS CAPILE DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
473	91720-0101	ISABEL LUIZA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
474	9878-0100	ISAURA MARIA DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
475	108193-0101	ISAURA MARIA DE ALMEIDA	PENSAO VITALICIA
476	30176-0101	ISAURA MARQUES DA SILVA	PENSAO VITALICIA
477	51351-0100	ISOLDA NATALIA DE FARIA	PENSAO VITALICIA
478	133792-0102	ISOLINA PEDROZO BRUNO	PENSAO VITALICIA
479	24475-0100	ISOLINA ROCHA BARBOSA DA SILVA	APOSENTADORIA
480	24152-0101	ISRAEL SOUZA DOS REIS	PENSAO VITALICIA
481	216333-0101	IVALDETE SANTOS LOBO	PENSAO VITALICIA
482	30225-0101	IVETE PINTO DUARTE	PENSAO VITALICIA
483	133838-0101	IVETTE CARDOSO MOSCIARO	PENSAO VITALICIA
484	132246-0101	IYO ROSTEY	PENSAO VITALICIA
485	24477-0100	IVONE DE ARRUDA FRANCO	APOSENTADORIA
486	91782-0101	IVONE MARIA DA SILVA	PENSAO VITALICIA

487	29882-0101	IVONETE TEREZINHA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
488	91770-0102	IVONETE TEREZINHA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
489	132242-0101	ZABEL ALMEIDA BARRETO	PENSAO VITALICIA
490	91337-0101	ZABEL LEITE GONCALVES	PENSAO VITALICIA
491	29775-0101	ZABEL VICENCIA DORILEO E SILVA	PENSAO VITALICIA
492	9613-0101	ZABELINO SANTANA TENUDES	PENSAO VITALICIA
493	133805-0101	ZES GOES DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
494	97612-0101	ZIDORIA ESCOLANTE LEONEL	PENSAO VITALICIA
495	24124-0101	JACI BISPO DA CRUZ	PENSAO VITALICIA
496	212850-0101	JACY ALICE GUAZINA BRUM	PENSAO VITALICIA
497	24151-0100	JAIME MARTINS FERNANDES	APOSENTADORIA
498	24255-0101	JAITA DA SILVA JESUS	PENSAO VITALICIA
499	91316-0101	JANDIRA DO NASCIMENTO SANTOS	PENSAO VITALICIA
500	133832-0101	JANES VICENCIA RONDON ANTUNEZ	PENSAO VITALICIA
501	95164-0101	JANETH PEREIRA DO NASCIMENTO	PENSAO VITALICIA
502	24150-0100	JANUARIO ANTUNES MACIEL	APOSENTADORIA
503	132252-0101	JEONINIMA VIEIRA	PENSAO VITALICIA
504	101209-0101	JICELIA CARRICO DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
505	24482-0100	JOANA EVANGELINA DE MATOS MARTINS	APOSENTADORIA
506	10181-0101	JOANA GUSMAO DE QUEIROZ	PENSAO VITALICIA
507	9603-0100	JOANA IRACY DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
508	9503-0100	JOANA PAES ANANIAS	APOSENTADORIA
509	9502-0100	JOANA PAES DE MORAES	APOSENTADORIA
510	30163-0100	JOANETE MARIA DE MAGALHAES	APOSENTADORIA
511	10188-0101	JOANICE MARIA DE ARAUJO QUEIROZ	PENSAO VITALICIA
512	141867-0101	JOANIL HERCILIA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
513	24131-0104	JOAO ADRIANO DOS SANTOS	PENSAO TEMPORARIA
514	24153-0100	JOAO ANTUNES	APOSENTADORIA
515	24485-0100	JOAO BARBOSA DE LIMA	APOSENTADORIA
516	35797-0100	JOAO BATISTA PEREIRA	APOSENTADORIA
517	24486-0101	JOAO DA COSTA E SILVA JUNIOR	PENSAO VITALICIA
518	9876-0100	JOAO FRANCISCO COSTA RIBEIRO	APOSENTADORIA
519	10238-0100	JOAO GABRIEL DA ROSA	APOSENTADORIA
520	24217-0101	JOAO MATHEUS GOMES ROSA DE MELO	PENSAO VITALICIA
521	54079-0101	JOAO RIBEIRO GOMES	PENSAO VITALICIA
522	10092-0100	JOAO SALGUEIRO FILHO	APOSENTADORIA
523	216331-0101	JOAO YATROS	PENSAO VITALICIA
524	134102-0101	JOCABED CORREA DA COSTA	PENSAO VITALICIA
525	24163-0102	JOELMA FERREIRA DA SILVA	PENSAO TEMPORARIA
526	94060-0103	JOESIL DE MIRANDA MUNIZ	PENSAO TEMPORARIA
527	91692-0102	JORGE BENEDITO BERNARDINO	PENSAO TEMPORARIA
528	82460-0101	JORGE SEBASTIAO DA ROCHA PINTO	PENSAO VITALICIA
529	10164-0104	JORGINA OLIVEIRA DA CRUZ	PENSAO VITALICIA
530	24158-0100	JORIVALDO ALVES DUARTE	APOSENTADORIA
531	24159-0100	JOSE ALCIDES DA CRUZ	APOSENTADORIA
532	24160-0100	JOSE ANDRE DOS SANTOS	APOSENTADORIA
533	24162-0100	JOSE DOS SANTOS	APOSENTADORIA
534	24164-0100	JOSE FERREIRA DA SILVA	APOSENTADORIA
535	24165-0100	JOSE GREGORIO DE ANDRADE	APOSENTADORIA
536	133804-0101	JOSE MIRANDA FILHO	PENSAO VITALICIA
537	24168-0100	JOSE RAFAEL FILHO	APOSENTADORIA
538	29858-0101	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	PENSAO VITALICIA
539	133829-0101	JOSE VICTOR DE ALBUQUERQUE CAMPOS	PENSAO VITALICIA
540	10102-0100	JOSE VIDAL DA SILVA	APOSENTADORIA
541	24490-0100	JOSEFA DA CONCEICAO CHAVES	APOSENTADORIA
542	30145-0101	JOSEFA EDUARDA PAES DA GUIA	PENSAO VITALICIA
543	33823-0100	JOSEFINA ANDRELEINA DA SILVA	APOSENTADORIA
544	7858-0100	JOSEMAR OLIVEIRA DO AMARAL	APOSENTADORIA
545	30144-0100	JOSEPHINE HEDWIG CLOPPENBURG	APOSENTADORIA
546	51118-0101	JOSIANDRA MARIA MARTINS VALDONADO	PENSAO TEMPORARIA
547	9524-0101	JOSIAS JOSE DA TRINDADE	PENSAO VITALICIA
548	91768-0101	JOSINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	PENSAO VITALICIA
549	51129-0101	JOSUE AMANCIO DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
550	134103-0101	JOVELINA ROSA DE FIGUEIREDO	PENSAO VITALICIA
551	24163-0101	JOVINA FERREIRA DA SILVA	PENSAO TEMPORARIA
552	10104-0100	JUAREZ VALDEVINO PRIMO	APOSENTADORIA
553	91696-0101	JUDITH LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
554	132287-0101	JULIA ARGENTINA RODRIGUES DUMBAR	PENSAO VITALICIA
555	9971-0100	JULIA MIGUEL AHY	APOSENTADORIA
556	216389-0101	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
557	205869-0101	JULIANA LUCIA GONZAGA	PENSAO VITALICIA
558	24501-0100	JULIETA CABREIRA RECHE	APOSENTADORIA
559	9639-0100	JULIETA HOEPEERS	APOSENTADORIA
560	139985-0101	JULIO MARTINS	PENSAO TEMPORARIA
561	216390-0101	JUNIA DE ALMEIDA COSTA	PENSAO VITALICIA
562	24505-0100	JURACY AGUEDA DA SILVA	APOSENTADORIA
563	133849-0101	JURANDY DA SILVA MENEZES	PENSAO VITALICIA
564	103803-0101	JUREMA FERREIRA PORTILHO	PENSAO VITALICIA
565	10183-0105	JUSSARA MARIA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
566	24506-0100	JUSTA FERNANDES PORTO	APOSENTADORIA
567	91685-0101	JUVELINA DE LIMA MOLINA	PENSAO VITALICIA
568	10107-0100	JUVENIL ESTELITO VIEIRA	APOSENTADORIA
569	228591-0101	KATIA SILVA AZAMBUJA	PENSAO TEMPORARIA
570	24410-0102	KELLY SOUZA MENDES	PENSAO TEMPORARIA
571	1361050101	KIMIE KAVANAMI DE LIMA	PENSAO VITALICIA
572	133796-0101	LAURA FRANCISCA CRUZ	PENSAO VITALICIA
573	216321-0101	LAURA LACERDA FERREIRA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
574	24335-0103	LAURA LETICIA SANTOS VASCONCELOS	PENSAO VITALICIA
575	9482-0100	LAUREANA MARIA RONDON	APOSENTADORIA
576	24199-0101	LAURELINA DUARTE CRISTALDO	PENSAO VITALICIA

577	24279-0100	LAURINDA CAPISTRANO FIGUEIRO	APOSENTADORIA
578	117972-0101	LAURINDA CREPALDI GONCALVES	PENSAO VITALICIA
579	93615-0101	LAUTILDES MELLO DE FREITAS	PENSAO VITALICIA
580	216419-0101	LECIL DE SA IGNACIO	PENSAO VITALICIA
581	133803-0101	LEDINHA LUYDES DE JESUS	PENSAO VITALICIA
582	29863-0101	LEIDE LUCIA DE ALMEIDA FERREIRA	PENSAO VITALICIA
583	24561-0101	LEILA RASLAN	PENSAO VITALICIA
584	10229-0101	LENIR COUTO DA SILVA	PENSAO VITALICIA
585	24131-0101	LENIRA FARIAS DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
586	94360-0101	LENY OURIVES DA SILVA	PENSAO VITALICIA
587	24282-0100	LEOGILDA MARQUES DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
588	9780-0105	LEONARDO RODRIGUES DA LUZ	PENSAO TEMPORARIA
589	30177-0101	LEONCIA GREGORIA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
590	216341-0101	LEONINA DO BOM DESPACHO DE ARRUDA E SILVA	PENSAO VITALICIA
591	97006-0101	LEONIRA CARDOSO PIAUHY	PENSAO VITALICIA
592	205561-0101	LEONOR AUGUSTA SAMPAIO DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
593	9898-0100	LEONOR TEIXEIRA TAQUES	APOSENTADORIA
594	24442-0101	LEONY LYGIA HANS	PENSAO VITALICIA
595	9507-0101	LEOPOLDINA AFONSO DE ALBUQUERQUE LEAO	PENSAO VITALICIA
596	30169-0101	LIDIA AURELIANA DE LIMA	PENSAO VITALICIA
597	127647-0101	LIDIA DA SILVA FERREIRA	PENSAO VITALICIA
598	11688-0200	LIDIA MERCES DA PAIXAO	PENSAO VITALICIA
599	9870-0101	LIGIA FARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA	PENSAO VITALICIA
600	9855-0100	LINA MARIA ANTUNES DE SOUZA	APOSENTADORIA
601	216339-0101	LINDINALVA FERNANDES DE ALMEIDA	PENSAO VITALICIA
602	9604-0100	LOURACY MARIA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
603	28483-0101	LOURDES RONDON SANTOS PEREIRA	PENSAO VITALICIA
604	91334-0101	LOURENCA ORTEGA DA FONSECA	PENSAO VITALICIA
605	10093-0101	LUANA FLAVIA OLIVEIRA VAZ	PENSAO VITALICIA
606	9657-0101	LUCIA DE ALMEIDA	PENSAO VITALICIA
607	29723-0103	LUCIA FERREIRA DO VALLE	PENSAO TEMPORARIA
608	133817-0101	LUCIA MARTINS FERNANDES	PENSAO VITALICIA
609	10136-0101	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	PENSAO TEMPORARIA
610	24410-0101	LUCIANA SOUZA MENDES	PENSAO VITALICIA
611	133856-0103	LUCIENE REGINA BASTOS LEITE	PENSAO VITALICIA
612	104321-0101	LUCILA AUGUSTA BOTELHO	PENSAO VITALICIA
613	9510-0100	LUCILIA TORQUATO DOS REIS	APOSENTADORIA
614	24172-0101	LUCINDA MARTINS XIMENES	PENSAO VITALICIA
615	216358-0101	LUCINDA SOARES DE MORAIS	PENSAO VITALICIA
616	30168-0100	LUCINDO MIGUEL PEREIRA	APOSENTADORIA
617	91307-0101	LUCY MARIA MARQUES PEREIRA	PENSAO VITALICIA
618	133790-0101	LUDUVINA CARDOSO DE MEDEIROS	PENSAO VITALICIA
619	24514-0101	LUIZ ALBERTO FARIAS YANEZ	PENSAO TEMPORARIA
620	94041-0101	LUIZ CARLOS DA SILVA	PENSAO VITALICIA
621	91702-0102	LUZIA ANTONIA DE LIMA	PENSAO VITALICIA
622	9779-0100	LUZIA BORGES DE FIGUEIREDO	APOSENTADORIA
623	216337-0101	LUZIA DA SILVA ASSIS	PENSAO VITALICIA
624	125264-0101	LUZIA DUARTE DA SILVA	PENSAO VITALICIA
625	102936-0101	LUZIA FRANCISCA DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
626	24298-0100	LUZIA JULIANO DA SILVA	APOSENTADORIA
627	24295-0100	LUZIA ROSALINA RODRIGUES	APOSENTADORIA
628	216334-0101	LUZIA SIMAO DA SILVA	PENSAO VITALICIA
629	94009-0101	LUZIA VIANA TEIXEIRA	PENSAO VITALICIA
630	133815-0101	LUZINETE CARVALHO TORQUATO DA SILVA	PENSAO VITALICIA
631	110142-0101	LUZINETE LUZIA DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
632	135341-0101	MADALENA FARIAS DE ALMEIDA	PENSAO VITALICIA
633	24206-0101	MADALENA SILVA PAREDES	PENSAO VITALICIA
634	9645-0101	MADALENA BEZERRA DE CASTRO	PENSAO VITALICIA
635	142620-0101	MAICE LEITE BARAO	PENSAO VITALICIA
636	10115-0100	MANOEL CASSIMIRO DA SILVA	APOSENTADORIA
637	10117-0100	MANOEL MESSIAS ALVES	APOSENTADORIA
638	216330-0101	MANOELA SOARES DE RODRIGUES	PENSAO VITALICIA
639	91683-0101	MANOELINA RODRIGUES DA SILVA	PENSAO VITALICIA
640	91708-0101	MARCILIA DOS SANTOS E SILVA	PENSAO VITALICIA
641	108591-0101	MARCINA PEREIRA ALVES	PENSAO VITALICIA
642	216327-0101	MARCOLINA ANGELA DE AMORIM	PENSAO VITALICIA
643	91338-0101	MARGARETH APARECIDA BARBOSA RIBEIRO	PENSAO VITALICIA
644	135312-0101	MARGARIDA RITA ALVES FERREIRA	PENSAO VITALICIA
645	133855-0102	MARGARIDA ROSA MOREIRA	PENSAO VITALICIA
646	51146-0101	MARI LOURDES DIAS DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
647	9549-0100	MARIA ALELUJA DA SILVA ALVES	APOSENTADORIA
648	91344-0101	MARIA ALVES DE CAMPOS	PENSAO VITALICIA
649	133816-0101	MARIA AMELIA MODESTO	PENSAO VITALICIA
650	93438-0101	MARIA ANGELICA CABRAL	PENSAO VITALICIA
651	133789-0101	MARIA ANTONIA DE SOUZA ARAUJO	PENSAO VITALICIA
652	91314-0102	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	PENSAO TEMPORARIA
653	216525-0101	MARIA APARECIDA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
654	24154-0101	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO	PENSAO VITALICIA
655	9648-0101	MARIA APARECIDA POMPEU PIMENTA	PENSAO VITALICIA
656	135344-0101	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LOPES	PENSAO VITALICIA
657	9806-0101	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE ALMEIDA	PENSAO TEMPORARIA
658	134086-0101	MARIA AUXILIADORA PRADO DORILEO	PENSAO VITALICIA
659	91681-0101	MARIA BENEDITA MELLO	PENSAO VITALICIA
660	91774-0101	MARIA BERNARDINA DA COSTA LEITE	PENSAO VITALICIA
661	216349-0101	MARIA CANDELARIA DE CARVALHO	PENSAO VITALICIA
662	101450101	MARIA CARDOSO GONCALVES	PENSAO VITALICIA
663	93354-0101	MARIA CATARINA BRANDAO	PENSAO VITALICIA
664	133792-0101	MARIA CLARA DA SILVA ESPRITO SANTO	PENSAO VITALICIA
665	135359-0101	MARIA CONCEICAO BALERONI NUNES	PENSAO VITALICIA
666	91345-0101	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	PENSAO TEMPORARIA

667	208787-0101	MARIA DA CONCEICAO DE MORAES	PENSAO VITALICIA
668	51119-0101	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
669	10237-0102	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	PENSAO VITALICIA
670	10090-0102	MARIA DA CONCEICAO SILVA	PENSAO VITALICIA
671	133812-0101	MARIA DA GLORIA SOUZA	PENSAO VITALICIA
672	91325-0101	MARIA DA PAIXAO SILVA	PENSAO VITALICIA
673	24145-0101	MARIA DA SILVA CORREA	PENSAO VITALICIA
674	24150-0101	MARIA DA SILVA SOUZA	PENSAO VITALICIA
675	24529-0100	MARIA DAS DORES RODRIGUES	APOSENTADORIA
676	91341-0101	MARIA DE FATIMA DA COSTA	PENSAO VITALICIA
677	10144-0101	MARIA DE LOURDES AZEVEDO E SILVA	PENSAO VITALICIA
678	91697-0101	MARIA DE LOURDES BARBOZA	PENSAO VITALICIA
679	134100-0101	MARIA DE LOURDES DA COSTA BISPO	PENSAO VITALICIA
680	10234-0101	MARIA DE LOURDES FRANCISCA	PENSAO VITALICIA
681	24533-0100	MARIA DE LOURDES MARQUES	APOSENTADORIA
682	132200-0101	MARIA DE LOURDES POMBO MOREIRA DA CRUZ	PENSAO VITALICIA
683	24410-0103	MARIA DE LOURDES QUINTANA MENDES	PENSAO TEMPORARIA
684	103155-0101	MARIA DE LURDE MARTINS ROMEIRO	PENSAO VITALICIA
685	91722-0101	MARIA DE PAULA SALES	PENSAO VITALICIA
686	130376-0101	MARIA DO CARMO DE ARAUJO E SILVA	PENSAO VITALICIA
687	24535-0100	MARIA DO CARMO DE FREITAS	APOSENTADORIA
688	139206-0101	MARIA DO CARMO DE FREITAS	PENSAO VITALICIA
689	134071-0101	MARIA DO CARMO DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
690	134074-0101	MARIA DO CARMO PINTO	PENSAO VITALICIA
691	9872-0100	MARIA EDGARDINA SALLES	APOSENTADORIA
692	112069-0102	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
693	208744-0102	MARIA ELIANE DA SILVA	PENSAO VITALICIA
694	137449-0101	MARIA ERENILDES DE OLIVEIRA MELO	PENSAO VITALICIA
695	9978-0100	MARIA ETELVINA ANDREGUETONE	APOSENTADORIA
696	111610-0101	MARIA EUZEBIA PERES VASQUES	PENSAO VITALICIA
697	103800-0101	MARIA FLORIZA GOMES BATISTA	PENSAO VITALICIA
698	9609-0100	MARIA FRANCISCA DA SILVA BARROS	APOSENTADORIA
699	91682-0101	MARIA GLACI ALVES DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
700	91688-0101	MARIA GOMES BARBOSA	PENSAO VITALICIA
701	24539-0100	MARIA GONCALVES BRAGA	APOSENTADORIA
702	29538-0101	MARIA GUILHERMINA DA ROCHA	PENSAO VITALICIA
703	133784-0101	MARIA HAIDAMUS MONTEIRO	PENSAO VITALICIA
704	68466-0101	MARIA HELENA BARROS	PENSAO VITALICIA
705	102935-0101	MARIA HELENA DE ARRUDA FRANCA	PENSAO VITALICIA
706	120578-0101	MARIA HELENA DE FREITAS PINHEIRO	PENSAO VITALICIA
707	24540-0100	MARIA IGNES MOREIRA CARRATO	APOSENTADORIA
708	209211-0101	MARIA IZALTINA NUNES DE PAULA	PENSAO VITALICIA
709	24111-0101	MARIA JESUS DA SILVA LEITE	PENSAO VITALICIA
710	133887-0101	MARIA JOSE DA LUZ LIRA	PENSAO VITALICIA
711	9800-0201	MARIA JOSE DE MELO RODRIGUES	PENSAO VITALICIA
712	24542-0100	MARIA JOSE DO AMARAL CAMARGO	APOSENTADORIA
713	93455-0101	MARIA JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	PENSAO VITALICIA
714	24543-0100	MARIA JOSE MARQUES DA COSTA	APOSENTADORIA
715	9520-0100	MARIA JOSE MORAES BEZERRA	APOSENTADORIA
716	10252-0200	MARIA JOSE NUNES DE MATTOS	PENSAO VITALICIA
717	132122-0102	MARIA JOSE PEREIRA MAGALHAES	PENSAO TEMPORARIA
718	109651-0101	MARIA JOSE TEIXEIRA	PENSAO VITALICIA
719	9684-0100	MARIA JULIETA DE CASTRO	APOSENTADORIA
720	135411-0101	MARIA LEITE DAS NEVES	PENSAO VITALICIA
721	133836-0102	MARIA LOPES DA SILVA	PENSAO VITALICIA
722	139635-0101	MARIA LOPES DE CAMPOS	PENSAO VITALICIA
723	24404-0102	MARIA LOURDES ANASTACIO PAIVA	PENSAO VITALICIA
724	133793-0101	MARIA LOURDES DA SILVA	PENSAO VITALICIA
725	93447-0101	MARIA LOURDES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	PENSAO VITALICIA
726	133879-0101	MARIA LUCIA GABRIEL GARCETE	PENSAO VITALICIA
727	209207-0101	MARIA LUCIA PEREIRA ROCHA	PENSAO TEMPORARIA
728	50937-0101	MARIA MADALENA DA SILVA PEREIRA	PENSAO VITALICIA
729	93450-0101	MARIA MAGNOLIA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
730	133587-0101	MARIA MARQUES BOTELHO	PENSAO VITALICIA
731	125576-0101	MARIA MORAES DE DEUS	PENSAO VITALICIA
732	24120-0101	MARIA MOURA DE MATOS	PENSAO VITALICIA
733	10124-0101	MARIA NEID VALOES	PENSAO VITALICIA
734	10116-0101	MARIA NEUZA PEIXOTO DE AMORIM	PENSAO VITALICIA
735	135345-0101	MARIA NORMELIA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
736	24546-0100	MARIA OREANIL GUIMARAES	APOSENTADORIA
737	95116-0101	MARIA OTILHA SANTIAGO DE ALMEIDA	PENSAO VITALICIA
738	135362-0101	MARIA PANIAGO BARBOSA GUTIERREZ	PENSAO VITALICIA
739	95114-0101	MARIA PIEDADE GERMANA DA SILVA ANDRADE	PENSAO VITALICIA
740	9762-0100	MARIA PORTO DE ASSUMPCAO	APOSENTADORIA
741	94001-0101	MARIA RAMONA JARA	PENSAO VITALICIA
742	91703-0101	MARIA RITA SANTANA	PENSAO VITALICIA
743	216345-0101	MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	PENSAO VITALICIA
744	24521-0101	MARIA RODRIGUES DOS REIS	PENSAO VITALICIA
745	127642-0101	MARIA ROSA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
746	135363-0101	MARIA ROSA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
747	136138-0101	MARIA ROSARIO FREITAS	PENSAO VITALICIA
748	9768-0100	MARIA SANTANA DE ALMEIDA E SILVA	APOSENTADORIA
749	9537-0100	MARIA SILVINO PEIXOTO DE MOURA	APOSENTADORIA
750	133851-0102	MARIA SOARES SERRA	PENSAO VITALICIA
751	133818-0101	MARIA TEREZINHA FONTES DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
752	10015-0101	MARIA UNTAR POMPEU	PENSAO VITALICIA
753	24552-0100	MARIA VANEZIA CASTRO LEMOS	APOSENTADORIA
754	24554-0100	MARIA VIRLIANI TEIXEIRA LEITE	APOSENTADORIA
755	216336-0101	MARICELMA GONCALINA DE MAGALHAES	PENSAO VITALICIA
756	24555-0100	MARILDA QUEVEDO MARTINS	APOSENTADORIA

757	24143-0103	MARILIZETE FELICIO DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
758	94344-0101	MARINA ESCOBAR GONCALVES	PENSAO VITALICIA
759	77916-0101	MARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
760	212851-0101	MARINA VALLEJO DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
761	29850-0100	MARIO GERALDINI	APOSENTADORIA
762	16459-0101	MARIO TELIS AMORIM	PENSAO VITALICIA
763	24131-0105	MARISA SEBASTIANA DOS SANTOS	PENSAO TEMPORARIA
764	9544-0100	MARISE VANINI SILVA	APOSENTADORIA
765	135334-0101	MARLENE ALVES MACHADO	PENSAO VITALICIA
766	133767-0101	MARLENE MARCIANO PROENCA	PENSAO VITALICIA
767	133785-0101	MARLENE PERES MONACO	PENSAO VITALICIA
768	95101-0101	MARLENE VIEIRA BARBOSA	PENSAO VITALICIA
769	10000-0100	MARLY BENEDITA MORAES DE ARAUJO	APOSENTADORIA
770	24131-0102	MARTA MARIA DOS SANTOS	PENSAO TEMPORARIA
771	58474-0101	MARTINIANA DE LEMOS	PENSAO VITALICIA
772	24557-0100	MARY CALIX NACHIF	APOSENTADORIA
773	216392-0101	MATILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
774	24180-0100	MAURICIO GARCIA DA SILVA	APOSENTADORIA
775	10237-0101	MAURINA PEREIRA DE FIGUEIREDO	PENSAO VITALICIA
776	132021-0101	MAXIMIANA CAVALHEIRO DA SILVA	PENSAO VITALICIA
777	9722-0101	MAXIMIANA REMOARDA DE FIGUEIREDO	PENSAO VITALICIA
778	91728-0101	MELANIA XIMITA DA CUNHA	PENSAO VITALICIA
779	134083-0101	MERCEDES MARTINS COSTA	PENSAO VITALICIA
780	30207-0101	MERENTINA MARTINS DA SILVA	PENSAO VITALICIA
781	24181-0100	MIGUEL LOPES VALLE	APOSENTADORIA
782	24405-0101	MILTON PEREIRA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
783	91339-0101	MIRACY AMORIM DA SILVEIRA	PENSAO VITALICIA
784	133809-0101	MIRACY DA COSTA MAURO	PENSAO VITALICIA
785	216483-0101	MIVIA APARECIDA BRITO SANTIAGO	PENSAO VITALICIA
786	29784-0100	MOURANDI DE OLIVEIRA VILLA	APOSENTADORIA
787	134062-0101	NADIR DE FREITAS SILVA GAMA	PENSAO VITALICIA
788	91727-0101	NADIR GOMES DA SILVA ANDRADE	PENSAO VITALICIA
789	134077-0102	NADIR LOPES GARDES	PENSAO VITALICIA
790	10125-0100	NAFETALI JOSE DE QUEIROZ	APOSENTADORIA
791	134094-0101	NAHYDE KODJAGILANIAN	PENSAO VITALICIA
792	134084-0101	NAIR ABRAO AMIN	PENSAO VITALICIA
793	30159-0101	NAIR DA CONCEICAO PEREIRA	PENSAO VITALICIA
794	24248-0101	NAIR FRANCISCA DINIZ QUEIROZ	PENSAO VITALICIA
795	29785-0100	NAIR MARIA DOS SANTOS MARTINS	APOSENTADORIA
796	29884-0101	NAIR PEREIRA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
797	24423-0101	NAIR RODRIGUES JORDAO NAHAS	PENSAO VITALICIA
798	24566-0101	NATALINA DOS SANTOS DUEK	PENSAO VITALICIA
799	1153870101	NATIL NAZARIO CASTELO	PENSAO VITALICIA
800	9672-0101	NAZIHA RACHID JORGE	PENSAO VITALICIA
801	108549-0101	NEBAI SILVA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
802	94351-0101	NEIDE MARIA BOGADO	PENSAO VITALICIA
803	30164-0101	NEIRACI XAVIER DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
804	24253-0101	NEIZE DE CARVALHO SOUZA	PENSAO VITALICIA
805	9828-0100	NELCIA TORQUATO DANTAS	APOSENTADORIA
806	137199-0101	NELI AFFI CANDIA	PENSAO VITALICIA
807	24570-0100	NELI CURVO DE FIGUEIREDO	APOSENTADORIA
808	121626-0101	NELIA MOREIRA BICUDO	PENSAO VITALICIA
809	98010100	NELIDA APARECIDA COSTA MARQUES	APOSENTADORIA
810	94007-0101	NELIDA TORRACA GUIMARAES	PENSAO VITALICIA
811	32071-0100	NELLI ANTUNES SILVA	PENSAO VITALICIA
812	24469-0101	NELSON KARRU	PENSAO VITALICIA
813	95108-0101	NERCI FERREIRA SIMPLICIO	PENSAO VITALICIA
814	24559-0101	NESEMIA ALONSO DE FIGUEIREDO	PENSAO VITALICIA
815	10096-0101	NEUSA GUILHERME LESCO FERREIRA	PENSAO VITALICIA
816	126181-0101	NEUSA NUNES DE MATTOS	PENSAO VITALICIA
817	216431-0101	NEUZA ARANTES CABETE	PENSAO VITALICIA
818	91347-0101	NEUZA LOPES DA FONSECA	PENSAO VITALICIA
819	9506-0101	NEUZA PEREIRA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
820	139634-0101	NEUZA PEREIRA GUIMARAES	PENSAO VITALICIA
821	10148-0101	NEUZA RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA	PENSAO VITALICIA
822	127807-0101	NEUZA SILVA DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
823	63201-0101	NEUZA STANGARLIN BENNETTY COSTA	PENSAO VITALICIA
824	24386-0101	NEUZALICE DA SILVA	PENSAO VITALICIA
825	24567-0100	NEYDE CESCO MAURICIO	APOSENTADORIA
826	24568-0100	NEYDE SEBASTIANA DOS SANTOS	APOSENTADORIA
827	24140-0101	NIDIA DE SOUZA RODRIGUES	PENSAO VITALICIA
828	133841-0102	NILCE CAMARGO TRAJANO DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
829	133807-0101	NILCE DA ROCHA BEZERRA	PENSAO VITALICIA
830	97340200	NILCE DE BARROS	APOSENTADORIA
831	216473-0101	NILCE EVANGELISTA TAVARES	PENSAO VITALICIA
832	10113-0101	NILCE GOUVEIA ZAREMELLA	PENSAO VITALICIA
833	10168-0101	NILCE MENDES DA COSTA	PENSAO VITALICIA
834	139975-0101	NILDA DE MESQUITA RANGEL	PENSAO VITALICIA
835	10101-0101	NILDES TEIXEIRA DE MAGALHAES	PENSAO VITALICIA
836	9805-0101	NILZA CUIABANO RIBEIRO	PENSAO VITALICIA
837	9837-0100	NILZA DE CARVALHO LEITE	APOSENTADORIA
838	24394-0100	NILZA LEDESMA DA ROCHA	APOSENTADORIA
839	208145-0101	NILZA LEDOINA DO ROSARIO	PENSAO VITALICIA
840	24487-0101	NILZA QUEIROZ FREIRE	PENSAO VITALICIA
841	10031-0100	NILZALINA CANDELARIA DAS NEVES	APOSENTADORIA
842	24491-0101	NIZIA LUCINDA DIAS	PENSAO VITALICIA
843	24396-0100	NOEMIA CORREA BARBOSA	APOSENTADORIA
844	24137-0101	NOVELINA MEDINA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
845	134090-0101	OACY ISABEL PEDROSO ALVES	PENSAO VITALICIA
846	24169-0101	ODETE CASTILHO RODRIGUES	PENSAO VITALICIA

847	10112-0101	ODETE FRANCISCA DA SILVA LIMA	PENSAO VITALICIA
848	102034-0101	ODETE ROSENDO DA SILVA	PENSAO VITALICIA
849	216474-0101	ODETTE GATTI PIROLLO	PENSAO VITALICIA
850	24400-0100	ODILZA LUCINDA BRUNNER DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
851	9727-0100	ODIVAN PAES DE FIGUEIREDO	APOSENTADORIA
852	134056-0101	ODOLINA PEREIRA ROBERTO	PENSAO VITALICIA
853	10119-0101	OLGA COSTA DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
854	29777-0101	OLGA ROSA	PENSAO VITALICIA
855	216432-0101	OLIMPIA DE AMORIM SILVA	PENSAO VITALICIA
856	29742-0101	OLINDA DE ASSIS DIOGO	PENSAO VITALICIA
857	24402-0100	OLINDA FRANCA MONTEIRO	APOSENTADORIA
858	133876-0101	OLIVA FARIA ROLIM	PENSAO VITALICIA
859	9884-0100	OLIVA MARTINS DA ROCHA	APOSENTADORIA
860	10021-0101	ONOFRE PEDROSO DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
861	113319-0101	ORAYDE SILVA DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
862	24413-0101	ORILDA MARTINS LEITE	PENSAO VITALICIA
863	244650-0101	ORIONES FEITOSA DE SA	PENSAO VITALICIA
864	139191-0101	ORLANDO BARBOSA	PENSAO VITALICIA
865	101598-0101	OSAIR DE MORAES	PENSAO VITALICIA
866	91705-0101	OSCALINA OLIVEIRA DE MATOS GOMES	PENSAO VITALICIA
867	216485-0101	OSCARLINA FORTES PEREIRA	PENSAO VITALICIA
868	9719-0100	OTACILIA MARIA DE FRANCA BARRETO	APOSENTADORIA
869	10130-0100	OTALIRIO FREIRE	APOSENTADORIA
870	216487-0101	OTILIA PEREIRA SENA	PENSAO VITALICIA
871	24409-0100	PAULINA ADORNO CAIMAR	APOSENTADORIA
872	24192-0100	PEDRO GONCALVES PEREIRA	APOSENTADORIA
873	9786-0101	PEDRO LUCIO DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
874	99932-0101	PERMARE DE SOUZA BRUNO	PENSAO VITALICIA
875	24411-0100	PETRONA IZABEL ALFFONSO	APOSENTADORIA
876	9630-0100	PETRONILA DA COSTA AFONSO	APOSENTADORIA
877	9737-0100	PRAXEDES LOUREIRO TEIXEIRA	APOSENTADORIA
878	9737-0200	PRAXEDES LOUREIRO TEIXEIRA	APOSENTADORIA
879	24175-0101	PRISCILA DE ABREU NERI COTRIM	PENSAO VITALICIA
880	9849-0100	PRUDENCIANA DE CARVALHO MATOS	APOSENTADORIA
881	10175-0101	QUIRINA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
882	9641-0100	RAIMUNDA GUIMARAES CARVALHO	APOSENTADORIA
883	108646-0101	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
884	24194-0100	RAIMUNDO ASSIS FILHO	APOSENTADORIA
885	24195-0100	RAIMUNDO AJURINO DE MELO	APOSENTADORIA
886	10134-0100	RAIMUNDO COUTINHO DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
887	12816-0100	RAIMUNDO CRUZ	APOSENTADORIA
888	10135-0100	RAIMUNDO PEREIRA GUIMARAES	APOSENTADORIA
889	24414-0100	RAMONA ALCINA JOAQUIM IBARRA	APOSENTADORIA
890	93961-0101	RAMONA DE ALBUQUERQUE MARIANO	PENSAO VITALICIA
891	94891-0101	RAMONA PINHEIRO	PENSAO VITALICIA
892	9659-0101	REGINA CELIA TOCANTINS	PENSAO VITALICIA
893	135333-0101	REGINA SANTANA NOGUEIRA	PENSAO VITALICIA
894	134089-0101	REGINA SILVA NANTES	PENSAO VITALICIA
895	133837-0101	RELINDA MARIA DA COSTA E SILVA	PENSAO VITALICIA
896	97606-0101	RENATA MARTINS AFONSO	PENSAO VITALICIA
897	139253-0101	RITA CORREIA PEDROZO	PENSAO VITALICIA
898	24211-0100	RITA DE CASTRO COIMBRA	APOSENTADORIA
899	24129-0101	RITA NOGUEIRA DE CASTILHO	PENSAO VITALICIA
900	10109-0101	ROSA AGUIDA DE CAMPOS	PENSAO VITALICIA
901	24321-0101	ROSA CELESTE DA CRUZ SILVA	PENSAO VITALICIA
902	24526-0201	ROSA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	PENSAO VITALICIA
903	24421-0100	ROSA DE BARROS COSTA	APOSENTADORIA
904	142648-0101	ROSA FERREIRA BERNARDO BARCELOS	PENSAO VITALICIA
905	29861-0101	ROSA SILVA MARTINS	PENSAO VITALICIA
906	127649-0101	ROSALINA LIMA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
907	29744-0100	ROSALINA MAIDANO HOLSBACK MENDONÇA	APOSENTADORIA
908	24179-0101	ROSALINA MARTINS VIEIRA	PENSAO VITALICIA
909	9770-0101	ROSALINA MESQUITA DE MATOS	PENSAO VITALICIA
910	9770-0101	ROSALINA MESQUITA DE MATTOS	PENSAO VITALICIA
911	91686-0101	ROSALINA SILVA	PENSAO VITALICIA
912	139248-0101	ROSALVA DOMINGAS DE MIRANDA	PENSAO VITALICIA
913	9985-0101	ROSANA ANGELICA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
914	136581-0101	ROSEDELMA FERREIRA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
915	136186-0101	ROSELENE RIBEIRO PINTO	PENSAO VITALICIA
916	138939-0101	ROSELI FRANCA OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
917	9877-0101	ROSENEIDE LEITE ROMEO	PENSAO VITALICIA
918	142615-0101	ROSILENEA ONEZIA CORREA	PENSAO TEMPORARIA
919	29855-0100	ROSIREIS GUIMARAES DE CAMPOS	APOSENTADORIA
920	29854-0101	ROSIREIS GUIMARAES DE CAMPOS	PENSAO VITALICIA
921	24149-0101	ROZA IVANIL DE LOURDES	PENSAO VITALICIA
922	133836-0101	RUFINA FERREIRA FRAGA	PENSAO VITALICIA
923	134079-0101	RUTH BOSSAY XAVIER	PENSAO VITALICIA
924	119052-0101	RUTH PACHECO KCHIMEL	PENSAO VITALICIA
925	24412-0102	SANDRA MARIA GOMES	PENSAO TEMPORARIA
926	9621-0200	SARITA BARACAT DE ARRUDA	APOSENTADORIA
927	10055-0100	SATURNINA SEBASTIANA DA SILVA	APOSENTADORIA
928	216348-0101	SEBASTIANA DA COSTA DIAS	PENSAO VITALICIA
929	134102-0102	SEBASTIANA FRANCISCA CORREA DA COSTA	PENSAO VITALICIA
930	93399-0101	SEBASTIANA RIBEIRO NEPONUCENO	PENSAO VITALICIA
931	216477-0101	SEBASTIANA ROSA FAVORITO	PENSAO VITALICIA
932	62147-0101	SEBASTIANA SOUZA MAGALHAES	PENSAO VITALICIA
933	24202-0100	SEBASTIAO RODRIGUES DE ARAUJO	APOSENTADORIA
934	24203-0100	SEBASTIAO RODRIGUES PONTES	APOSENTADORIA
935	9658-0101	SERAFIM MARTINS	PENSAO VITALICIA
936	29743-0101	SEVERINA ALVES CORREA	PENSAO VITALICIA

937	30150-0100	SEVERINO LINS DA SILVA	APOSENTADORIA
938	9688-0100	SHIRLEY STEIN DE LUCA	APOSENTADORIA
939	10141-0100	SILESSIO FRAZAO DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
940	9845-0100	SILVERIO CORREA DA COSTA	APOSENTADORIA
941	8818-0101	SILVIA MARQUES DE SOUZA DIAS	PENSAO VITALICIA
942	30175-0101	SILVINA DE OLIVEIRA LEMES	PENSAO VITALICIA
943	10142-0100	SILVIO DUARTE	APOSENTADORIA
944	10114-0102	SIMONE DE CARVALHO	PENSAO VITALICIA
945	35798-0101	SOLENIA DE SOUZA BRAGA	PENSAO TEMPORARIA
946	9519-0101	SONIA APARECIDA DA SILVA MOTTA	PENSAO VITALICIA
947	216476-0101	SONIA MARIA DA SILVA TAQUES	PENSAO VITALICIA
948	108193-0102	SONIA REGINA DE ALMEIDA	PENSAO VITALICIA
949	24428-0100	SUELLEY CANDIA DOS REIS	APOSENTADORIA
950	133824-0101	SYLVIA CONCEICAO FERREIRA CASTELO BRANCO	PENSAO VITALICIA
951	126823-0101	SYLVIA DOS SANTOS	PENSAO VITALICIA
952	24430-0100	TALCIDIA LEITE MARIANI	APOSENTADORIA
953	110061-0101	TALITHA INFANTINO	PENSAO VITALICIA
954	91303-0102	TELMA MARILIA MATOSO EVANGELISTA DE LIMA	PENSAO VITALICIA
955	10111-0102	TELMA REGINA DA SILVA CARVALHO	PENSAO TEMPORARIA
956	216346-0101	TEOCRACIA ELOY DA PAIXAO	PENSAO VITALICIA
957	9865-0100	TEODORA MONICA NEVES	APOSENTADORIA
958	93962-0101	TEONINA CRISTALDO	PENSAO VITALICIA
959	133881-0101	TERESA DALVA TEIXEIRA SOUZA VIEIRA	PENSAO VITALICIA
960	133881-0201	TERESA DALVA TEIXEIRA SOUZA VIEIRA	PENSAO VITALICIA
961	99378-0101	TEREZA MARIA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
962	9583-0100	TEREZA PINTO DE OLIVEIRA MARQUES	APOSENTADORIA
963	122760-0101	TEREZA TRINDADE MACIEL METELLO	PENSAO VITALICIA
964	24433-0100	TEREZINHA ALENCAR ALMEIDA E SILVA	APOSENTADORIA
965	24487-0102	TEREZINHA BRAGA FREIRE	PENSAO VITALICIA
966	133811-0101	TEREZINHA DE ALBUQUERQUE MONGELLI	PENSAO VITALICIA
967	94640-0101	TEREZINHA DE OLIVEIRA CAMPOS	PENSAO VITALICIA
968	10202-0101	TEREZINHA LESCANO ANASTACIO	PENSAO VITALICIA
969	208744-0101	TEREZINHA MARIA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
970	24434-0100	TEREZINHA OLIMPIA DA SILVA	APOSENTADORIA
971	10156-0101	TEREZINHA PONCE BARROS	PENSAO VITALICIA
972	10129-0101	TERTULIA RODRIGUES CHAVES	PENSAO VITALICIA
973	95129-0101	TERTULIANA DA SILVA	PENSAO VITALICIA
974	28081-0100	THEREZINHA DE OLIVEIRA PAULINO	APOSENTADORIA
975	92215-0101	TILIA HENRIQUETA GUIZZO COUTO	PENSAO VITALICIA
976	24209-0100	TOLENTINO ESPINDOLA	APOSENTADORIA
977	24519-0100	TOMAZIA LOPES BAMBIL	APOSENTADORIA
978	10147-0100	TORQUATO MAXIMIANO DA SILVA	APOSENTADORIA
979	10042-0100	URSULINA DAS NEVES RIBEIRO	APOSENTADORIA
980	9866-0100	VALDECI VASCONCELOS DUARTE	APOSENTADORIA
981	10149-0100	VALDOMIRO SEVERINO DA SILVA	APOSENTADORIA
982	9789-0100	VANDA VANNI DA SILVA	APOSENTADORIA
983	10150-0100	VANTUIR MIGUEL ALVES	APOSENTADORIA
984	91788-0101	VENANCIA CORREA DE ARRUDA	PENSAO VITALICIA
985	10273-0101	VERA LUCIA DA COSTA MEDEIROS	PENSAO VITALICIA
986	216481-0101	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	PENSAO VITALICIA
987	114575-0101	VERA LUCIA DE SOUZA AGUIAR	PENSAO VITALICIA
988	24116-0101	VERGINIA DOS SANTOS RODRIGUES	PENSAO VITALICIA
989	10159-0100	VERIDIANO BONFIM CAVALCANTE	APOSENTADORIA
990	9919-0100	VETERIANA DE FIGUEIREDO COSTA	APOSENTADORIA
991	24525-0100	VICENCIA DAMASCENA DE FRANCA	APOSENTADORIA
992	97608-0101	VICENTINA GOMES DA SILVA	PENSAO VITALICIA
993	24170-0101	VICTORIA RAMONA TORRES	PENSAO VITALICIA
994	135350-0101	VIOLETA DA LUZ SANTIAGO	PENSAO VITALICIA
995	206325-0101	VIRGILIA CRUZ LEITE	PENSAO VITALICIA
996	124368-0101	VISITACAO VERON DA MOTTA	PENSAO VITALICIA
997	10152-0100	VITALINO XAVIER DOS SANTOS	APOSENTADORIA
998	24509-0100	WALDA ANDERSON BORBA	APOSENTADORIA
999	134064-0101	WILFRIDA ELINA ALFONSO MARTINS	PENSAO VITALICIA
1000	216478-0101	WILMA RIBEIRO DE FREITAS	PENSAO VITALICIA
1001	9790-0100	WILSON NUNES VIANA	APOSENTADORIA
1002	24512-0100	YARA MELO TAVEIRA	APOSENTADORIA
1003	30209-0100	ZACARIAS PROFETA DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
1004	9611-0101	ZARIFE MARIA DA COSTA	PENSAO TEMPORARIA
1005	112020-0101	ZEFERINA OROSCO BALTA FERNANDES	PENSAO VITALICIA
1006	92109-0101	ZELAIDE DOS SANTOS LEITE	PENSAO VITALICIA
1007	24424-0101	ZELI JULIA DE SOUZA	PENSAO VITALICIA
1008	104621-0101	ZENAIDE DOS PASSOS COSTA	PENSAO VITALICIA
1009	24515-0100	ZENAIDE RODRIGUES RAMOS	APOSENTADORIA
1010	24515-0200	ZENAIDE RODRIGUES RAMOS	APOSENTADORIA
1011	113236-0101	ZILDA FLORES SOARES	PENSAO VITALICIA
1012	132313-0101	ZILDA GUSMAO DA ROSA	PENSAO VITALICIA
1013	9730-0100	ZINA ANTONINA DE BARROS	APOSENTADORIA
1014	24517-0100	ZOLIRA TEREZINHA DA SILVA	APOSENTADORIA
1015	24183-0101	ZULEIDE GIMENEZ REYNALDI	PENSAO VITALICIA
1016	24136-0101	ZULMA BEATRIZ VALENZUELA TORRES	PENSAO VITALICIA
1017	93449-0101	ZULMIRA ANA SOARES	PENSAO VITALICIA

1. Os titulares dos benefícios acima especificados, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias (de 01/03/2012 a 30/03/2012), devem se apresentar nas Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda – SPO/AMF com endereços constantes no Anexo Único do presente Edital.

1.1.1. Ao se apresentarem na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda os servidores aposentados deverão estar munidos de Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante de conta corrente individual ou extrato bancário.

1.1.2.1. Ao se apresentarem na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda os pensionistas, na qualidade de cônjuge ou companheiro do instituidor do benefício, deverão estar munidos de Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência atualizado, comprovante de conta corrente individual;

1.1.2.2. Ao se apresentarem na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda os pensionistas, na qualidade

de filha maior solteira dependente do instituidor do benefício, deverão estar munidos de Certidão de Nascimento atualizada (a partir de NOVEMBRO/2009), Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência atualizado, comprovante de conta corrente.

1.1.3. O recadastramento será efetuado por benefício, devendo-se observar a obrigatoriedade de se recadastrar individualmente todos os casos em que o beneficiário figurar como titular de mais de um benefício, devendo este apresentar documentos individualizados, juntamente com a respectiva Ficha de Atualização Cadastral devidamente preenchida e assinada, o mesmo acontecendo quando o representante legal possua mais de um benefício.

1.1.4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.2. Somente será admitida atualização cadastral por procuração, em hipótese de moléstia grave, impossibilidade de locomoção ou ausência do beneficiário, conforme disposições do Decreto n.º 870, de 07 de novembro de 2007;

1.2.1.1. Caso o recadastramento do servidor aposentado seja feito por intermédio de representação, será necessário ao representante legal apresentar os seguintes documentos:

- CURADOR – O Curador deverá apresentar os seguintes documentos (pessoais e do beneficiário), originais e respectivas cópias (CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência, e Comprovante de Conta Corrente Individual ou extrato bancário em nome do curatelado) e TERMO DE CURATELA emitido pelo Juízo competente.

1.2.1.2. Caso o recadastramento dos pensionistas titulares seja feito por intermédio de representação, será necessário ao representante legal apresentar os seguintes documentos:

- CURADOR – O Curador deverá apresentar os seguintes documentos (pessoais e do beneficiário), originais e respectivas cópias (CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência, e Comprovante de Conta Corrente Individual ou extrato bancário em nome do curatelado), TERMO DE CURATELA emitido pelo Juízo competente.

- TUTOR – O Tutor deverá apresentar os seguintes documentos (pessoais e do beneficiário), originais e respectivas cópias (CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência, e Comprovante de Conta Corrente Individual ou extrato bancário em nome do tutelado) e TERMO DE TUTELA emitido pelo Juízo competente. No caso do Tutor ser o Pai ou a Mãe, poderá ser apresentada Certidão de Nascimento dos filhos ou documento de identidade em substituição ao Termo de Tutela.

- GUARDA – o responsável pela guarda do menor deverá apresentar os seguintes documentos (pessoais e do beneficiário), originais e respectivas cópias (CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência, e Comprovante de Conta Corrente Individual ou extrato bancário em nome do menor) e TERMO DE GUARDA emitido pelo Juízo competente. Faculta-se ao responsável pela guarda apresentar como documentos pessoais do menor sua Certidão de Nascimento.

1.2.2.1. Os termos de CURATELA, TUTELA e GUARDA deverão ter caráter definitivo. Caso o termo seja provisório, deverá ser apresentado comprovante de que o processo em que foi solicitada a tutela/ curatela / guarda continua em andamento.

1.2.2.2. Nos casos de benefícios concedidos para genitores ou pessoas designadas far-se-á necessário apresentar somente documentos pessoais, comprovantes de residência, conta corrente (ou extrato bancário).

1.2.2.3. Para os casos em que os curadores se fizerem representar por procuradores, far-se-á necessário apresentar, além da documentação acima mencionada, procuração atualizada com firma reconhecida em cartório.

1.3. Na impossibilidade de recadastramento nas formas acima, será admitido o recadastramento temporário com validade máxima de 06 (seis) meses, por intermédio de procuração, sem subestabelecimento, devendo o procurador apresentar além dos documentos do(a) pensionista/aposentado(a) seus documentos pessoais (CPF, carteira de identidade, comprovante de conta corrente individual e comprovante de residência), nos três casos previstos em lei e especificados a seguir:

I – Moléstia Grave: atestada por laudo médico-pericial, que será retido, ou por antecedentes médicos periciais à disposição do Órgão de Recursos Humanos, que será objeto de avaliação e homologação por servidor médico, da GRA do local de emissão do Laudo, ou caso não haja representação do Ministério da Fazenda no local, que seja emitido por servidor médico da rede hospitalar Federal, Estadual ou Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, condição indispensável para continuidade do pagamento do benefício.

II – Ausência: demonstrada por qualquer documento comprobatório, que indique a impossibilidade da presença do titular do benefício no local da atualização cadastral, no período fixado, tais como: declaração de embaixada, consulado, órgãos governamentais de qualquer esfera de poder, empresas públicas ou privadas, dentre outros. Em caso de beneficiários residentes no exterior, será admitida, em substituição ao recadastramento, apresentação de Atestado de Vida emitido pela Embaixada Brasileira ou Consulado Brasileiro, constando o número do passaporte, validade e endereço.

III – Impossibilidade de Locomoção: comprovada por laudo médico-pericial, que será retido e objeto de avaliação e homologação por junta médica oficial do local onde for emitido o laudo, ou caso não haja representação do Ministério da Fazenda no local, que seja emitido pela Rede Hospitalar Federal, Estadual ou Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, condição indispensável para continuidade do pagamento do benefício ou declaração de órgãos públicos, informando a impossibilidade total de deslocamento do titular até o local da realização da atualização cadastral, por motivo de força maior, calamidade pública ou condenação judicial.

1.4. Não será admitido ao procurador representar mais de um servidor aposentado ou dependentes de mais de dois instituidores de pensão. Ressaltamos que, no caso de incapacidade física do pensionista, a não homologação do laudo médico, implicará na suspensão do pagamento do benefício.

1.5. Entende-se como documento atualizado, para fins de recadastramento, os expedidos no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do presente.

1.6. Nos casos de benefícios de pensão por morte cujos beneficiários sejam menores de idade ou maiores inválidos, no ato de seu recadastramento estes deverão apresentar, além dos documentos exigidos anteriormente, ATESTADO DE VIDA atualizado.

1.7. Os servidores aposentados e pensionistas que não se apresentarem, para fins de atualização dos dados cadastrais, até o término do prazo determinado no item 1 do presente instrumento, terão o pagamento dos respectivos benefícios suspensos a partir do mês subsequente ao término deste, sendo seu re-estabelecimento realizado após a regularização cadastral junto aos órgãos competentes, conforme os termos do Decreto n.º 870, de 07 de novembro de 2007.

1.8. Os servidores aposentados e pensionistas, abrangidos pela Cooperação Financeira firmada entre a União Federal e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, convocados, nos exercícios de 2008 e 2009, que não se apresentarem para fins de atualização dos dados cadastrais, junto às Gerências Regionais de Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF, poderão efetuar sua regularização cadastral no período estipulado no item 1 do presente instrumento.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE RECADASTRAMENTO:

<p>1. ACRE: RIO BRANCO R. Benjamin Constant, 1088 - Cadeia Velha - 69900-160 Fones: 0XX (68) 3224 - 3385 ou 3224 - 3885 - Atendimento: 07h às 12h e 14h às 17h</p>
<p>2. ALAGOAS: MACEIÓ Praça Dom Pedro II, n. 16 - CENTRO - 57020-130 Fones: (82) 3311-2617 / 33112625 - Atendimento: 08:30h às 12:00h / 13:30h às 16:30h.</p>
<p>3. AMAPÁ: MACAPÁ Av. Iracema Carvão Nunes, 93 - Centro - 68908-380 1/AP - Fones: (96) 223.7031/223.7041 Fax (96) 223.2080 - Atendimento: 08:30h às 17:30h</p>
<p>4. AMAZONAS: MANAUS R. Marechal Deodoro, 27, 7º Andar Sala 703 - Centro - 69005-000 1/AM - Fones: (92)2125-5500 E 2125-5502 - Atendimento: 08:30h às 17:00h</p>
<p>5. BAHIA: SALVADOR EDF. MINISTÉRIO DA FAZENDA - Av. Frederico Pontes, S/Nº - COMERCIO - 40009-900 1/BA - Fones: 3254-5124 - Atendimento: 08:30h às 12:00h e 13:30h às às 17: 00h</p>

<p>6. CEARÁ: FORTALEZA R. Barão de Aracati, 909, Pavimento Térreo - Aldeota - 60115-080 1/CE - Fones: (85)3466-2610 (recadastramento)- Atendimento: 07.30h às 17.30h</p>
<p>7. DF – BRASÍLIA COGRH: SAS Quadra 3 Bloco O – Ed. Órgãos Regionais - Asa Sul - 70079-900 1/DF - Fones: (61) 3412-4730 - Atendimento: 09:00h às 17:00h</p>
<p>8. ESPÍRITO SANTO: VITÓRIA R. Pietrângelo de Blaise, 56 - SALA 911 - Centro - 29010-190 1/ES - Fones: (27) 3232-5332 - Atendimento: 9:00h às 17:00h</p>
<p>9. GOIÁS: GOIANIA Nas instalações da AGEFREV Avenida República do Líbano, nº 1875, Edifício Veral Lúcia, 5º andar, setor oeste – 74115-924 1/GO - Fones: (62) - 3901-4311 - Atendimento: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h</p>
<p>10. MARANHÃO: SÃO LUÍZ R. Osvaldo Cruz, 1618 - - 65020-250 1/MA - Fones: (98) 3218-7142 / 3222-5160</p>
<p>11. MATO GROSSO: CUIABÁ Av. Vereador Juliano Costa Marques, 99 – Jardim Aclimação - 78050-250 1/MT - Fones: (65) 3615-2223, 3615-2161 – Atendimento: 08:00h às 10:30h e 13:30h às 17:00h</p>
<p>12. MATO GROSSO DO SUL: CAMPO GRANDE Nas instalações da AGEFREV Av. Mato Grosso, nº 5778, bloco 06, Campo Grande – MS, CEP: 79031-00, Antigo Prédio da CASSEMS – Fone: (67) 3323-7366 ou 3323-7369 – Atendimento: 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:30 h</p>
<p>13. MINAS GERAIS: BELO HORIZONTE Av. Afonso Pena, 1316 - 2º andar - sala 212 - Centro - 30130-003 1/MG - Fones: (31) 3218-6233/ 3218-6235/ 3218-6731/ 3218-6720 - Atendimento: 09:00h às 14:00h</p>
<p>14. PARÁ: BELÉM R. Gaspar Viana, 485 - Centro - 66010-060 1/PA - Fones: (91) 3321-3402 - Atendimento: 08:00h às 17:00 h</p>
<p>15. PARAÍBA: JOÃO PESSOA Av. Epitácio Pessoa, 1705 - Dos Estados - 58030-900 1/PB - Fones: (83) 3244-4909 /3 244-2437 / 3216-4565</p>
<p>16. PARANÁ: CURITIBA R. Marechal Deodoro, 555 - Centro - 80020-911 1/PR - Fones: (41) 3320-8023</p>
<p>17. PERNAMBUCO: RECIFE Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, 1111 - Bairro do Prado - 50830-900 1/PE - Fones: (81) 3445-5763 - Atendimento: 09:00h às 16:00h</p>
<p>18. PIAUÍ: TERESINA Pça Marechal Deodoro, S/Nº 8º ANDAR - CENTRO - 64000-160 1/PI - Fones: (86) 3215-8031 / 32214517 - Atendimento: 08h às 11:00h e 14:00h às 17:00h</p>
<p>19. RIO DE JANEIRO: RIO DE JANEIRO Av. Presidente Antonio Carlos, 375 - Castelo - 20020-010 1/RJ - Fones: (21) 3805-2132 / 3805-2133 / 3805-2134</p>

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 002/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 002/2012/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; MARCAMODELO: VWGOL 16V PLUS; COR BRANCA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2000; MODELO: 2001; PLACA: JZC-8901; CHASSI: 9BWCA05X91T030894; RENAVAM: 745768563.

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É R\$ 23.350,00 (VINTE E TRES MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

MARCELO RIBEIRO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO – MT.
DONATÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 102/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 102/2012/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON – MF 283 85 CV; ANO: 1996; MODELO: 1997; SERIE 283015262; SEGUIDOS DOS ACESSÓRIOS: 01 (UM) GRADE ARADORA BALDAN 32 DISCOS DE 28 MODELOS 12x26; 01 (UM) NIVELADORA BALDAN 32 DISCOS DE 20 MODELOS SP 32x20; 01 (UM) PLANTADEIRA ADUBADORA BALDAN 03 LINHAS PH 3x2800; 01 (UM) CARRETA 02 RODAS C/ CAPACIDADE PARA 03 TONELADAS MARCA ISOL MODELO R 300.

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É R\$ 27.717,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS DE DEZESSETE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

JUVIANO LINCOLN
PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO – MT.
DONATÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2012/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de solução de gerenciamento de vida funcional, para a área previdenciária, composta de licença de software; virtualização, controle de processos de aposentadoria, pensão e revisão; adequação e manutenção evolutiva e continuada da base de dados de informações funcionais do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, com vistas a propiciar a otimização da geração da vida funcional para fins de emissão de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição e concessão de benefícios de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, pensão por morte e abono de permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Pregão nº 023/2011/SENA/SAD

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, e contará a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se for o caso, na forma prevista no artigo 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$10.390.000,00 (Dez milhões, trezentos e noventa mil reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.602

Projeto/Atividade: 1694 - Fonte: 250
Elemento de Despesa: 33903900

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

WALDISNEI DA CUNHA AMORIM
Representante Legal
CONTRATADA

Portaria Conjunta nº. 001/SAD/SEMA/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.515 de 30 DE JUNHO DE 2006 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004 E 3.444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Anexo Único da Portaria Conjunta nº 001/SAD/SEMA/2012).

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE		
Adari Rogério de Almeida	130251	9,9
Alcilene F. Bertholdo de Souza	79806	10
Aldeniza Rocha Venancio	104113	9,84
Alessandra Lu Wojcik Borges	130104	9,13
Alessandra Machado Landgraf	79687	9,85
Alessandro Arruda Garcia	80323	9,98
Alessandro Rodrigues Viana	130423	9,88
Alex Sandro Antonio Marega	130491	9,5
Alex Trindade Machado	131779	9,35
Alexandre Milare Batistella	80783	9,92
Alexandre Soledade de P. Ramos	56047	9,71
Alice Marques da Silva	80460	9,57
Alvino de Oliveira Filho	37752	9,24
Alysson Eronil da Silva Lica	130704	9,57
Alzira Papadimacopoulos Nogueira	66713	9,02
Ana Margarida Magalhães Coelho	80327	9,33
Ana Paula Alves Gondin Kaiser	131902	9,64
Ana Paula Gomes da Silva	131271	9,77
André Luiz Falqueti e Silva	130732	9,94
André Luis Torres Baby	124847	9,83
Antonia Luiza Monteiro Lotufo	5079	9,85
Ariane Carla de Jesus Rodrigues	130436	9,95
Aristides Soares de Andrade	80187	9,87
Arnaldo Augusto Dorileo Leite	83107	9,78
Belgrano Anacleto de Souza	98341	9,47
Carla de Cassia Ferreira dos Santos	80508	9,76
Carlos César Nadaf	80392	9,39
Carlos Alberto Lopes	79812	8,93
Caroline Lucia Costa Moia Chichorro	130730	10
Celso Nogueira Cunha	96143	9,91
Celso Ferreira Macedo	76166	9,8
Cezar Augusto de Arruda	80342	8,8
Claudio José de Figueiredo Barreto	80569	9,56
Claudio Taka Yuki Shida	120924	9,91
Cleber Figueiredo Lagreca	200289	10

Cleber Soares Jardim	130737	10
Clélio Paes Landin Ferreira	200302	9,64
Cleciანი Comelli	130419	9,75
Cristiane Schnepfleitner	65972	9,4
Cristina Ferreira de Moraes	130106	9,63
Daniel de Brito	80351	9,84
Danielucia Noya de Almeida	142654	9,88
Daphne Adriane Ferreira da Silva	80304	10
Dejanycelle Ribeiro Serrou	130417	9,81
Deyse Benedita Espírito Santo Siqueira	79280	9,89
Doroty Queiroz Toponotti	5774	9,8
Ebenezzer Borges Costa e Silva	133231	9,8
Ed Carlos Almeida Matos	127069	9,69
Edilaine Regina de Mattos Theodoro	80417	9,05
Edilson Marques da Silva	131204	9,66
Edson Bosco de Almeida	32664	8,81
Edson Iwasaki	80423	9,77
Eduardo Figueiredo de Abreu	80520	7,53
Eduardo Rodrigues	34757	9,75
Elaine Corsini	80431	9,79
Elder Monteiro Antunes	80500	9,63
Elen Aparecida Souza de Paula	130268	9,85
Elenara Gandini	116148	9,93
Eliani Fachin	80419	9,87
Eliani Mezzalira Penna de Araujo Goes	80356	9,76
Elias Borges Nogueira	133758	9,68
Eliel Alves Ferreira	130714	9,72
Elisa dos Santos Rezende França	130670	10
Elizandra Pedrosa Vieira Frazão	131845	9,84
Elizeu Roberto Roman	200305	9,0
Ellen Kenia Kuntze Pantoja	103232	9,97
Elton Antonio Silveira	61063	9,93
Enil Feguri Lopes	82462	9,86
Enilson Jesus de França	59710	10
Erika Cristina de Oliveira	129935	9,78
Escalzie Nunes Brandão	80579	6,43
Eulinda de Campos L. Gaiva	80361	9,85
Everaldo Gasparini	62069	9,9
Fábio Honório da Silva	130725	9,01
Fabio Rosa Lopes	200282	9,49
Fátima Aparecida Sonoda	80406	9,79
Felisberto de Carvalho	79604	9,13
Fernanda Bertholdo C.de Souza	130280	9,82
Fernando Luiz Mews	131280	9,72
Flavia Miranda Foz	113149	9,72
Flavio Hoelscher da Silva	132209	9,3
Francielli Locatelli do Nascimento	130413	9,48
Francisco Tadeu Paroli	130671	9,2
Francival Akerley da Costa	79809	9,47
Gabriel Vitoreli de Oliveira	130715	9,81
Gerardo Rodrigues Pereira Neto	80445	9,03
Gilcéllo Alves de Lima	200011	9,67
Gino Colman Soares	91373	8,6
Gislaine Ferreira Soares	80509	9,83
Gleidy Maria Ubrajara de Arruda	80413	9,85
Helana Helen Campos de Oliveira	142653	9,83
Helen Farias Ferreira	79597	9,13
Hélida Bruno Nogueira Borges	131682	9,96
Helio Lopes	50405	8,47
Henrique Sergio Dorileo de Paula	79791	9,52
Heverton Almeida Oliveira e Souza	47046	9,56
Jackson Monteiro de Medeiros	79603	9,76
Jadial de Siqueira Dinia	131385	9,5
Jean Paulo Bahia de Oliveira	116209	9,63
Jefferson Lopes de Souza	131683	9,77
Jerônimo Couto Campos	131774	9,85
Joanete Izabel de Magalhães	80314	9,73
João Antonio Curvo	80458	9,71
João Balduino Oliveira	80353	9,77
João Marcelo Shiroma	116141	9,74
Joaquim Nunes Borges	131208	10
Joaquim de Paula Paiva	80310	10
Joel da Silva Oliveira	80186	9,97
Joelma Aparecida Cavalcanti	80355	9,31
Joelson de Figueiredo Campos	116064	9,75
Joelson Lucas de Albuquerque	30924	8,91
Jorge Antonio da Silva	61459	9,73
José Antenor Ribeiro	88564	9,54
José Ferrer Kalix	79602	8,39
José Ignacio R.Netto	80358	9,84
José Luiz Calhao de Figueiredo	21719	9,8
José Pedro de Matos	83496	9,64
José Valtter Ribeiro	80165	9,87
Julio Cesar de Pinheiro Arrais	131800	9,56
Juracy da Silva Santos Filho	80510	9,39
Jurandir Benedito de Arruda	67271	9,65
Juremy Pinheiro	80177	8,64
Jussara Souza Oliveira	80321	9,74
Kanassa Gomes Avila	111394	9,58
Katia Moser Borges de Oliveira	78611	9,82

Kelli Almeida Komann	114011	9,85
Kelly Kleyciane Deluqui	130703	9,01
Lauro Roque Soccolloski	131272	9,67
Leandro Maraschin	75338	9,57
Lenis Terezinha Falcão Moreira da Silva	5246	9,8
Leomarcio Xavier de Oliveira	132308	9,7
Leonice de Souza Lotufo	80495	9,54
Leopoldo Bufulin Junior	79810	9,7
Letícia Barbosa de Freitas	115536	9,77
Ligia Camargo	54424	9,62
Ligia Nara Vendramini	131206	9,58
Lilian Fatima de Moura Apotia	80528	9,86
Lilian Ferreira dos Santos Farias	79807	9,64
Lisandro de Souza Peixoto Neto	132658	9,49
Lourival Alves Folha	116135	9,65
Lourival Alves Vasconcelos	54417	9,56
Lucia Sandra Nunes Akterley	53048	9,85
Luciana Moreira Martins de Brito	80174	9,82
Lucyano Pontes Gomes	130422	9,35
Luiz Benedito Barreto	80281	9,97
Luiz Francisco Tegen de Pinho	79686	9,91
Luiz Gonzaga de Oliveira	80482	9,35
Luiz Henrique Magalhães Noquei	80443	9,51
Luis Thiago Bastos Rodrigues	132663	9,83
Magda Mendes da Silva	50106	9,93
Makson Escolástico Moraes	107612	9,6
Marçal da Silva Neto	79814	9,29
Marcelo Luiz Perini Tarachuk	131803	9,15
Marcelo Messias Barbosa	130281	9,93
Marcia Carvalho de Souza	100072	10
Marcia Fatima Colet Schavaren	130267	9,44
Marcilio da Cruz Matos	80397	9,2
Marcio Antonio Martins	130705	9,88
Marcio Bezerra de Melo	71306	9,25
Marcio Cavalcanti	79811	9,87
Marcos Roberto Ferramosca Cardoso	131775	9,16
Marcos Roberto Pincheiger	79789	9,63
Maria Bernadete de Souza Aleknovic	80313	9,9
Maria Cristina da Silva Ramos	62319	9,18
Maria de Fatima Cardoso	80525	9,96
Maria Lucia Cazeiro Fava	130669	9,93
Maria Perpêua Martins do Nascimento	3251	10
Maria Regina de David Carnevalle	80503	9,24
Marionice do Nascimento Guibo	79462	9,83
Marise Helena M. Curvo	80540	9,73
Marizeth Rosa de Matos	80486	9,72
Mauricio Moleiro Philipp	80360	10
Maurilio Evanildo Vilas Boas	132664	9,4
Monica Grabert	116134	10
Mucio José Calvo Teixeira	79840	9,26
Murilo Amaral Teodoro de Melo	131886	10
Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro	103656	10
Nedio Carlos Pinheiro	70853	9,6
Neise Leonor Pinho Dias	80362	9,95
Neise Souza Pinto Signor	79594	9,22
Neusa Arenhart	96638	9,47
Odair Rafael Bruno	34791	9,65
Olga Patricia Kummer	131677	9,95
Orlando Nascimento	83460	9,01
Paula Jane Amorim França	130247	10
Paulo José Barbosa	80170	8,76
Paulo Marcelo Winter	124880	9,7
Paulo Miguel Renó	130272	9,6
Paulo Pinheas Figueiredo Otávio	79795	9,79
Paulo dos Santos Leite	80411	8,0
Pedro Barreto	79690	9,5
Pedro Julião de Castro Borges	130105	9,74
Rafael Teodoro de Melo	40193	9,71
Railda Assis dos Santos	23159	9,84
Raimundo Fagundes	79530	9,83
Ramilson Luiz Camargo Santiago	131250	9,93
Ramona Nunes Cunha Pedroso	80034	9,76
Regina Milhomem Balata	80182	9,49
Reijane Azevedo de Amorim Magalhães	130083	9,85
Renato Bruno dos Santos	80469	7,74
Ricardo Jocimar Perdigão	14256	9,86
Rita de Cassia Gonçalves Fiori	80181	10
Rodrigo Granemann Araujo	131680	8,76
Ronnyk Chael Braga da Silva	142658	9,29
Rooney Pinheiro de Amorim	131676	9,01
Rosa Maria Mendes Cardoso	80409	9,07
Rosana Manfrinate Martendal	85149	9,73
Rosana Maria Viegas	80178	9,6
Rubens Matos Cunha Junior	131897	9,72
Rubens de Oliveira	130716	9,6
Sander Fernandes	52754	9,57
Sandra Marcia Laet	80151	9,84
Sarah de Moraes Camacho Carvalho	130249	10
Schirlei Soares de Lara	80311	9,65
Sergio Batista de Figueiredo	130415	9,93

Sérgio Pedro balestrin	130421	9,44
Sheila Klener Jorge de Souza	130435	9,48
Shirley Rosa de Matos	79534	9,94
Sibelle Christine Glaser Jakobi	124638	9,47
Silvana Thommen Lobo	80505	9,87
Sirley Maria da Silva	114838	9,85
Solange Fatima de Oliveira Cruz	80420	9,7
Sonia Cristina S. S.M.Z Burlamaqui	80480	9,34
Suely da Costa Campos	79523	9,14
Suely de Fátima Menegon Bertoldi	130248	9,57
Susan Lannes de Andrade	80472	10
Susana da Silva Leite	129936	9,83
Suzana de Souza Rodrigues	131674	9,1
Tania de Fátima de Deus Rosa	130269	9,88
Tatiana Correa da Silva Fraga	124575	10
Thiago Lopes Andrade	142651	9,59
Thiago Tadeu Nascimento Queiroz	131675	9,85
Valdir Fidelis Santos	71265	9,24
Valmi Simão de Lima	79816	9,75
Vanderlei Bellato	79808	9,78
Vania Marcia Montalvão Guedes Cezar	80412	10
Veber Moreira Marasi	39781	9,91
Venina Pedrosa Amorim Campos	7606	9,8
Vera Lucia Monteiro Pla	79793	9,71
Vera Lucia N. Kuroyanagi	7108	9,66
Victoria de Mello Arruda	131681	9,78
Wagner Silva Rodrigues	79526	9,74
Walter Ferreira Coelho	80180	9,19
Willian Gusmão de Barros	59187	9,76
Willian Rocha Campolin	75600	9,15
Winston Roger Sabino Dutra	80428	6,98
Zita da Silva Albues	14191	9,78
AGENTE DE MEIO AMBIENTE		
Alexsander Siqueira	79558	9,66
Araão de Siqueira	83113	9,6
Benedita Sebastiana da Silva	83104	9,46
Benedito Ricardique de Farias	80513	7,22
Carlos Roberto Pires Cesario	80415	9,68
Cecy Maria Cardoso Mendonça	80533	9,45
Creverson London Magalhães	79553	9,54
Edson Carlos Santana	80450	9,55
Elaine Regina Araujo de Matos	57490	9,5
Enildete Alves dos Santos	80147	9,96
Everaldo Pina Maciel	80493	9,92
Gabriela Rocha Priante Teles de Avila	75337	9,77
Giovana Guimarães de Oliveira	83456	9,47
Helen Márcia da Costa e Silva	89305	9,42
Jane Aparecida da Silva	79670	8,99
Janny Lorent Vilas Boas	94861	9,25
Joanir de Arruda Campos	80032	9,92
João José Werner	80416	9,45
Jolison Correa	79555	8,81
José de Almeida Cruz	80512	10
Josimar Brito da Silva	79683	9,3
Jucileide Nunes de Queiroz	80185	9,97
Juramy Maria Martins de Arruda	80437	9,75
Klauber Pereira Borges	80501	10
Lairson Vieira de Almeida	80466	9,16
Laudemila Martins dos Santos Almeida	80365	9,81
Lindalva Clementina Ferreira	80354	9,72
Luciedio Rodrigues Lisboa	79548	7,46
Marinei Catia Ferreira	79678	9,5
Méris Clara Berta Santana	80414	9,79
Murilo Morgandi Covezzi	79533	9,72
Nicola Sava Leent Neto	79557	8,56
Nilma da Silva Taques Correa Piedade	80506	9,42
Osmar da Cruz Nascimento	30409	9,72
Osmar Prado de Oliveira	83114	9,24
Pedro Aurélio da Silva	80410	9,72
Roberto Correa de Arruda	80567	10
Rosana Ayres Berlandi	79679	9,88
Silbene Herondina da Conceição	80453	9,94
Sirgelen Geysa de Conceição	73685	8,86
Suilene da Costa Campos	79550	10
Terezinha Rodrigues da Silva	80025	9,27
Valmir José da Silva	79528	9,78
Vera Maria de Barros Del Barco	80389	10
Waldirene Farias de Oliveira	79549	9,92
AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE		
Adilson Cristovão de P. Padilha	79662	9,55
Benedito Américo da Silva Filho	80179	9,07
Celso Marcos da Silva	80515	9,55
Dawison Benites Soares da Silva	80357	9,51
Edson Miguel do Nascimento	80363	9,49
João Vianes Zonizo dos Santos	80386	6,17
Jone Henrique de Moraes	79682	9,46
Jorge Deloca Barros	82481	7,84
José Ferreira da Silva	79681	9,24
José Roberto Vieira de Barros	57154	9,01
Josué de Deus Gusmão	79684	9,8

Petronilio Ciriaco da Silva	79559	7,54
Reinaldo Renato Assis	80317	8,99
Rivelino Antunes Leite	79657	9,63
Roseli de Almeida	79680	9,32
Sebastião Wanderley Paezano	79560	9,54
Severino Paulo da Silva Junior	79654	9,53
Terezinha Júlia de Almeida	80434	9,96

Servidores que obtiveram sua Avaliação Anual de Desempenho através do artigo "12 A" e "12D" do Decreto nº3.444, de 07 de Julho de 2004.

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATR.	NOTA	RESULTADO
Lúcia Shiguemi I.Kawahara	50386	Lic. qualificação Dec.3444, art 12A	APROVADA
Maria José Ferreira Berti	50386	Lic. qualificação Dec.3444, art12A	APROVADA
Tábita Menezes Gomes da Silva	131270	Lic. qualificação Dec.3444, art12A	APROVADA

AGENTE DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATR.	NOTA	RESULTADO
José Benedito de Jesus	80176	Lic. Mandato Classista Dec.3444, art 12D	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 003/SAD/SEMA/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidor da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
63792	ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA	9,35

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 DE janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Portaria Conjunta nº. 011/SAD/SEMA/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidor da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
97436	Ademir Souza de carvalho Junior	9,89
204596	Emanuel Francisco de Souza	9,60
124727	Isabele Cristie Arantes Abdala Gregório	9,85
106875	Marcela Marques Melo	9,76
118081	Roberto Crancio Maciel	9,41
204838	Waneska Maria Araújo Pereira	9,92

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Portaria Conjunta nº. 012/SAD/SEDUC/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da **Secretaria de Estado de Educação**, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 012/SAD/SEDUC/2012)

Matricula	Nome	Nota
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
19809	Carlos Santana Neto	10,0
12511	Dinalva Alves Moura	9,3
4699	José Diogo da Silva	9,3
16242	Josefina de Campos Viana	9,8
3169	Lenil Rosa de Proença	9,3
23508	Lucidio da Silva Lara	9,6
6709	Maria Glória da Silva	8,2
20139	Maria Ivanilda Costa e Silva	10,0
25241	Mario Lucio Ferreira da Silva	9,8
4477	Nelcy de Mattos	9,2
22405	Pedro Oliveira Luz	9,3
13794	Rosangela Benedita Viana Oliveira	9,5
28292	Sonia Maria Ayres Berlandi	8,7
4459	Virginia Sales	9,6

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Define as equipes, suas atribuições e estabelece os prazos para entrega dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se estabelecer atribuições e prazos para entrega dos trabalhos necessários para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013,

Considerando o disposto no artigo 165 da Constituição Federal,

Considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Estadual,

Considerando as disposições pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVEM:

I - Designar equipe interinstitucional para o desenvolvimento dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme o disposto:

- a. **Coordenação Geral:** José Gonçalves Botelho do Prado
- b. **Sub-Coordenação:**
Avaneth Neves
Marcel Souza de Cursi
Norton Clay Sales Santos
Ozenira Félix
Regiane Berchieli
- c. **Equipe Técnica:**
Secretaria de Estado de Planejamento:
Angélica Auler Galvão de Barros
Geraldo Cesar Gonçalves da Silva
Ivana Célia da Cruz Lobato
Jocilene Oliveira Silva Palma
Rafael Albertoni Mazeto
William Rangel de Moura

Secretaria de Estado de Fazenda:

Ana Rita de Cássia S. Freitas
 Angélica Wandermurem Scheidegger
 Elizabeth Soares de Lara
 Elizeu Gomes da Silva
 Greice Caroline Guerreiro
 Jonil Vital de Souza
 Josiane Fátima de Andrade
 Luciana Rosa
 Luiz Gonzalo P. Ormond
 Mauro Nakamura Filho
 Munalei Bulhões da Penha

Secretaria de Estado de Administração:

Akemi Yara Kuroyanagi Faria
 Helga Patrícia da Rocha
 João Carlos Corrêa
 Marta Magali do Prado Ribeiro

Auditoria Geral do Estado:

Kristianne Marques Dias
 Norton Glay Sales Santos

II- As atribuições e os prazos para a conclusão dos procedimentos relativos ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 deverão obedecer ao disposto no Anexo Único desta Portaria.

III- Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 14 de fevereiro de 2012.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor Geral do Estado

III - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA LDO 2013						
COORDENAÇÃO: JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO						Mês
PROCEDIMENTOS		ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	01	02	03
1	Elaboração de Pré-minuta de Projeto de Lei	SEPLAN	Regiane Berchieli		30	
2	Realização de Discussão Externa com PGE, AGE, SEFAZ e SAD	SEPLAN	Regiane Berchieli		15	
3	Confeção de Minuta de Projeto de Lei	SEPLAN	Regiane Berchieli		30	
4	Apreciação e validação de Minuta do Projeto de Lei com o Nivel Estratégico da SEPLAN	SEPLAN	Regiane Berchieli		30	
5	Encaminhamento do Projeto de Lei ao Legislativo	SEPLAN	José G. B. Prado		30	
6	Participação nas Audiências Públicas	SEPLAN	José G. B. Prado			
7	Assessorar a AL, acompanhar discussão, votação e aprovação do PL	SEPLAN	José G. B. Prado			
8	Análise das Emendas feitas pelo Legislativo (Sanção/Veto)	SEPLAN	Regiane Berchieli			
9	Realização de Ajustes na LDO decorrentes das emendas	SEPLAN	Regiane Berchieli			
10	Acompanhamento da publicação	SEPLAN	Regiane Berchieli			

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Claudemir Da Silva 835.909.431-49, Elio Santos Almeida 20473176220, Alício Ferreira 22000674291. Rosely Wirtti Jorge -Mat. 176980016 - Gerente da Agenfia.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Claudemiro Da Silva 835.909.431-49. Rosely Wirtti Jorge -Mat. 176980016 - Gerente da Agenfia.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MAXMYLLER GOMES RODRIGUES 027.151.681-01 TDI N°007/2012. Gerente ROGÉRIO PRUDÊNCIO.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. LUCIENE PEDRINA BASTOS 004.247.721-24 TDI N°008/2012. Gerente ROGÉRIO PRUDÊNCIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N° 079/2000 - SEFAZ) - CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: JOSÉ HÉLIO DOS SANTOS I.E N.13.444.788-3; JONAS ANDRÉ MERISIO I.E N.13.444.683-6; STANLEY DALMUT I.E N.13.445.818-4. Diamantino-MT, Em 14/02/2012 - Célio Cavalcante - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n° 11/2012 14 de fevereiro de 2012- TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000: OLÍBIO MARIOTTI - IE 134458028 - CPF 15347958987 - E-PROCESS 5037687/2012; JAURI DA ROSA - IE 134458036 - CPF 02555064907 - E-PROCESS 5038618/2012. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA - MATRICULA 468684371

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o (os) Microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da portaria 114/02. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Claudete Bueno de Almeida - 000.491.631.08. MUNICIPIO DE MATUPA: Jaime da Silva Bispo - 877.924.861.68 ; Elisbão Pereira Laitart - 132.053.909-20 ; Gilmar Ferreira Nantes - 321.159.541-49 ; Helio Jose Gurski - 485.121.419-72. BAIXA DE TDI; Joair Pedrosa de Quadros - 559.274.081-68. Reni Fassbinder - Gerente Fazendária, Matricula 49559001-0.

ANEXO ÚNICO						
ATRIBUIÇÕES E PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2013						
I - PROJEÇÃO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANEXO DE METAS FISCAIS						
COORDENAÇÃO: JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO						MÊS
PROJEÇÃO DA RECEITA E DESPESA	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	01	02	03	04
1	Definição dos Segmentos, Recursos e Regiões que serão beneficiados com Programas de Incentivos Fiscais	CONDEPRODEMAT	Pedro Jamil Nadaf		16	
2	Projeção da Receita Pública, exceto convênios, acompanhada de metodologia de cálculo	SEFAZ	Marcel Cursi		23	
3	Projeção da Receita de Convênios, acompanhada de metodologia de cálculo	SEPLAN	Regiane Berchieli		23	
4	Consolidação da Receita Pública projetada	SEFAZ	Marcel Cursi		30	
5	Cálculo das Vinculações Constitucionais e Legais	SEFAZ	Marcel Cursi		06	
6	Projeção da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, especificada por Órgão, acompanhada de metodologia de cálculo	SAD	Ozenira Félix		11	
7	Projeção da Dívida Pública, acompanhada de metodologia de cálculo	SEFAZ	Avaneth Neves		20	
8	Projeção das Outras Despesas Correntes e de Investimentos, acompanhada de metodologia de cálculo	SEPLAN	Regiane Berchieli		27	
9	Consolidação da Despesa Pública	SEPLAN	Regiane Berchieli		27	
10	Elaboração do Cenário Fiscal	SEFAZ	Avaneth Neves		04	
11	Validação do Cenário Fiscal e Definição das Prioridades	Governador	José G. B. Prado		07	
II - PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS E METAS E PRIORIDADES						
COORDENAÇÃO: REGIANE BERCHIELI						MÊS
PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	01	02	03	04
1	Desdobramento Mensal da Receita Pública Consolidada	SEFAZ	Marcel Cursi			06
2	Desdobramento Mensal da Receita Pública Consolidada das Fontes do Tesouro para apuração da RLR	SEFAZ	Marcel Cursi			06
3	Cálculo da Receita Líquida Real Mensal	SEFAZ	Avaneth Neves			11
4	Elaboração do Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime de Previdência	SAD	Ozenira Félix			30
5	Elaboração do Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento de Metas relativas ao ano anterior	SEFAZ	Avaneth Neves			11
6	Elaboração do Demonstrativo das Metas Anuais	SEFAZ	Avaneth Neves			11
7	Elaboração do Demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido	SEFAZ	Avaneth Neves			11
8	Elaboração do Demonstrativo da Estimativa de Renúncia Fiscal de Receita, por segmentos e regionalizada	SEFAZ	Marcel Cursi			11
9	Elaboração do Demonstrativo de Riscos Fiscais	SEFAZ	Marcel Cursi			11
10	Definição dos Programas, Projetos e Atividades Prioritárias e suas Metas Físicas para o exercício seguinte	SEPLAN	Regiane Berchieli			11
11	Elaboração do Anexo de Metas Fiscais	SEFAZ	Avaneth Neves			18
12	Análise/Compatibilização das informações sobre Metas e Prioridades	SEPLAN	Regiane Berchieli			18
13	Consolidação do Anexo de Metas e Prioridades	SEPLAN	Regiane Berchieli			18

COMUNICADO Nº. 001/2012/AGENFA MATUPÁ/MT RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS, CONFORME PARÁGRAFO 4 DO ARTº 9º DO ANEXO X DO REGULAMENTO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; CRISTIANO FURLAN (Microprodutor) 060.799.539-43 13446.646-1 31/01/2012. AGENFA DE MATUPÁ-MT, 09 DE FEVEREIRO DE 2012 RENI FASSBINDER – MAT. 49559001-0.

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS. MUNICIPIO DE MATUPÁ: Elson Albino Bornholdt – 13.444.526-0. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Ricardo Marques Gomes, 13.443.340-8. Gerente: Reni Fassbinder Mat. 49559001-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 035/2012, Município: ARAPUTANGA – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: GERALDA DA SILVA TAVARES – CPF:580.674.691-72 – SÍTIO BELA VISTA – Validade : INDETERMINADO. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 14 de Fevereiro de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG;

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 036/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ANA CLAUDIA GALOR VAZ – CPF:035.018.861-01 – SÍTIO BOA VONTADE – Validade INDETERMINADO. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 14 de Fevereiro de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG;

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 037/2012, Município: ARAPUTANGA – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOSÉ FERREIRA NERES – CPF:346.384.741-87 – SÍTIO DOIS IRMÃOS – Validade 12/02/2012. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 14 de Fevereiro de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG;

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 038/2012, Município: ARAPUTANGA – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JAIRO RIBEIRO DA SILVA – CPF:241.522.181-34 – CHÁCARA BOA ESPERANÇA – Validade INDETERMINADA Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 14 de Fevereiro de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota previsto no Inciso I, § 4º do Art. 15º do Anexo X do RICMS. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; MARCOS AURÉLIO VASSOLER – TRANSPORTES ME 01.797.256/0001-98 13.387.248-3 09/02/2012. Agenfa Nova Mutum, 14/02/2012. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

DECLARAÇÃO - Com a presente e na melhor forma de direito a pessoa física HARDI ANDREI ELICKER SCHIRMBECK, inscrito no CCI nº: 13.290.206-0 e CPF nº:885.051.541-34 denominado como Sitio Boa Esperança, localizada à Estrada Projeto LI, à direita da BR 158, à 34 KM do Vale da Serra, Zona Rural, Município e Comarca de Nova Xavantina-MT. Vem através desta DECLARAR a concessão do benefício do diferencial de alíquota do ICMS, renuncia dos créditos relativos a entradas dos respectivos bens destinados a compor o Ativo Imobilizado de acordo com o Artigo 9º Anexo X conforme as disposições permanentes do Decreto nº 565 de 30/07/2007 e se compromete em 48 meses não fazer a venda dos mesmos. Sem mais para o momento, firmo a presente. HARDI ANDREI ELICKER SCHIRMBECK - CPF nº: 885.051.541-34

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ. Nº ORDEM CONTRIBUINTE IE; 001 - L H C CONSTRUTORA LTDA 13.439.371-6; AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 14 DE FEVEREIRO DE 2012. PEDRO IRINEU GIEHL – GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 14 de Fevereiro de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ADEMAR NUNES ARAUJO CPF: 009.355.971-23 TDI: 5037432/2012. ARNALDO DE OLIVEIRA SARMENTO CPF: 738.228.259-72 TDI: 5034615/2012. RONALDO QUINTAO CPF: 77.3909111-15 TDI: 5016685/2012. DALVINO RODRIGUES DUARTE CPF: 758.733.031-34 TDI: 5035307/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - Tangará da Serra, 14 de fevereiro de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ) - MATEUS EMAMANUEL PEREIRA I.E. 13.445.805-2-9 OPÇÃO: 14/02/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: PANFLORA GROFLORESTAL LTDA, CNPJ: 03.967.957/0001-08, IE: 13.321.779-5, INFORMOU A RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 198-A, PARÁGRAFO 5º, INC. III, DO RICMS, QUE SEGUE ABAIXO: NOTAS FISCAIS MODELO 1 AIDF; 1418 à 1500 115229; Agencia Fazendária de Várzea Grande, 14 de Fevereiro de 2012, Joseni M. A. Guelis – Gerente Fazendária

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ARGECILDO LANPIER IE-13.445.412-0 CPF 764.926.217-00 - ENDEREÇO FAZENDA RANCHO VERDE II MUNICIPIO DE POCONÉ MT - ROSINEIA TEIXEIRA IE- 13.445.410-3 CPF-667.193.481-91 ENDEREÇO SÍTIO TRES IRMÃOS MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - TI

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: RODOPLAN TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 133633985 Nº da Notificação: 48438/659/67/2012

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO

A GINF – Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: OXIGENIO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 131980203 Nº da Notificação: 60534/53/32/2012

GERENCIA DE EXIGENCIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO - GEPI AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número Da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email no endereço notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).
Contribuinte: CANADA COMER. ATAC. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132373653 Nº da Notificação: 2266/606/78/2012

*PORTARIA Nº 026/2012 – SEFAZ

*Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 260/2011-SEFAZ.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 260/2011-SEFAZ, de 05/10/2011, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2012.


MARCEL SOUZA CORSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

* Republica-se por ter saído com incorreto, no DOE de 07.02.2012, pág. 10.

ANEXO DA PORTARIA Nº 026 /2012 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
PECUÁRIA EM GERAL			
CARNE SEM OSSO			
File mignon sem cordão	KG	020120900101	16,00
Contra-file	KG	020120900102	11,00
Miolo de alcatra	KG	020120900103	12,00
Maminha	KG	020120900104	12,00
Alcatra com maminha	KG	020120900105	12,00
Picanha A	KG	020120900106	24,00
Picanha B	KG	020120900107	17,00
Picanha Fatada	KG	020120900108	14,00
Coxão Mole	KG	020120900109	9,00
Coxão duro	KG	020120900110	8,00
Patinho	KG	020120900111	8,30
Lagarto	KG	020120900112	8,30
Fralda Tradicional	KG	020120900113	9,50
Músculo	KG	020120900114	5,00
Capa do Contra File	KG	020120900115	7,00
Acem	KG	020120900116	5,50
Paleta Inteira	KG	020120900117	5,50
Peito Tradicional	KG	020120900118	5,50
Costela Gaúcha (Peito com osso)	KG	020120900119	4,30
Osso Buco - congelado	KG	020120900120	4,00
Cupim Resfriado	KG	020120900121	7,00
Costela Grossa congelada	KG	020120900122	5,00
Costela s/osso Charque	KG	020120900123	4,00
Bananinha	KG	020120900124	7,50
Cordão file mignon	KG	020120900125	7,00
Bucho congelado	KG	020120900126	4,00
Figado congelado	KG	020120900127	2,50
Rabo congelado	KG	020120900128	7,00
Lingua congelada	KG	020120900129	2,50
Coração congelado	KG	020120900130	1,00
Rim congelado	KG	020120900131	0,70
Lombinho congelado	KG	020120900132	5,00
Recorte	KG	020120900133	2,50
Carne industrial	KG	020120900134	2,30
Carne de sangria congelada	KG	020120900135	2,80

PORTARIA Nº 036/2012-SEFAZ

Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, para o exercício de 2012 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008 e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A-1 a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art.1º A Portaria 030/2012-SEFAZ, de 07.02.2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Ficam alterados os §1º, §2º, §6º e §9º do Art.1º conforme segue:

"Art. 1º
....."

§ 1º Para fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, para o exercício de 2012, relativamente às operações de saídas internas e interestaduais de álcool etílico hidratado combustível – AEHC e açúcar totalizarão R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), ressalvado o disposto nos §§ 4º a 8º.

§ 2º Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido pelas respectivas operações internas e interestaduais de álcool etílico hidratado combustível – AEHC e açúcar.

§ 6º A revisão trimestral prevista no § 5º, terá como base de cálculo para as operações com álcool etílico hidratado combustível – AEHC o PMPF vigente no período do referido trimestre e sobre o preço praticado pela usina nas operações com açúcar, ficando fixada carga tributária de 6,60% (seis inteiros e sessenta centésimos por cento) para a apuração da parcela do ICMS."

§ 9º A diferença do ICMS a recolher, apurado em conformidade com os §§ 6º a 8º, será devido apenas na hipótese da respectiva diferença do ICMS a recolher para o trimestre ser superior a 20% (vinte por cento) do ICMS recolhido no trimestre pelo contribuinte em função do valor fixado no Anexo Único.

II - Ficam alterados o inciso III do Art.4º e o caput do Art.6º como se segue:

"Art.4º
....."

III- operações com álcool anidro combustível.

"Art.6º O Sindicato das Indústrias SUCROALCOOLEIRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDALCOOL/ MT, bem como cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta Portaria responde, solidariamente com os demais mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos."

III - Ficam alterados o §4º e o inciso I do Art.10º como se segue:

"Art.10º
....."

§ 4º O estabelecimento lançará no Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

I – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – diferença de estimativa – art. 87-C, § 3º, I, do RICMS c/c a Portaria nº 030/2012-SEFAZ."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá- MT, 14 de fevereiro de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 033/2012-SEFAZ

Estabelece os procedimentos a serem observados no atendimento das solicitações/requisições originárias dos órgãos e entidades que específica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinarem os procedimentos a serem observados no atendimento às solicitações/requisições originárias de Órgãos da Administração Pública ou de entidades que os representam;

RESOLVE:

Art. 1º Para atendimento das solicitações e/ou requisições originárias dos órgãos e entidades arroladas, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, deverão ser observadas as disposições desta Portaria:

- I – Assembleia Legislativa;
- II – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- III – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- IV – Juizes de Primeira Instância;
- V – outros Órgãos do Poder Judiciário, não mencionados nos incisos III e IV deste artigo;
- VI – Ministério Público Estadual;
- VII – Ministério Público Federal;
- VIII – Delegacia Fazendária;
- IX – Auditoria-Geral do Estado
- X – Poder Executivo de Município deste Estado;
- XI – Associação Mato-grossense dos Municípios.

Art. 2º A recepção de solicitação ou requisição originária de órgão e/ou entidade arrolados nos incisos do artigo anterior será efetuada, preferencialmente, por intermédio do Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Fazenda.

Parágrafo único No âmbito das unidades integrantes da Secretaria Adjunta da Receita Pública, na recepção das solicitações/requisições, fica assegurada, no que couber, a aplicação da Portaria nº 166/2009-SEFAZ, de 21/09/2009 (DOE de 21/09/2009), que dispõe sobre o processamento de solicitações, requisições e denúncias que especifica, das quais decorra execução de procedimentos fiscais para apuração de eventuais infrações à legislação tributária, e dá outras providências.

Art. 3º O levantamento de dados, o preparo de relatórios, a elaboração de notas técnicas, informações ou pareceres, a compilação de documentos, bem como a produção de qualquer outra modalidade de resposta pertinente a matéria afeta à Secretaria de Estado de Fazenda, para atendimento a órgão ou entidade arrolados em inciso do artigo 1º, serão efetuados pelas unidades fazendárias responsáveis pelo assunto objeto da solicitação ou requisição recebida.

§ 1º Concluídos os trabalhos necessários ao atendimento da solicitação/requisição, incumbe à unidade fazendária responsável pela correspondente execução encaminhar o respectivo material produzido/compilado ao Gabinete de Direção desta Secretaria, para fins de remessa ao órgão/entidade demandante.

§ 2º No âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, será observado o que segue:

I – fica assegurada a aplicação, na íntegra, das disposições da Portaria nº 027/2012-SEFAZ, de 07/02/2012 (DOE de 07/02/2012), que estabelece normas de difusão externa de informações originadas da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

II – nas hipóteses disciplinadas pela Portaria nº 166/2009-SEFAZ, o encaminhamento do material produzido/compilado ao Gabinete de Direção desta Secretaria será efetuado pela Gerência de Informações e Ouvidoria da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – GINO/SJAC.

Art. 4º Ressalvada disposição expressa em contrário, incumbe ao Gabinete de Direção da Secretaria de Estado de Fazenda, mediante expedição de Ofício, promover o encaminhamento de dados, relatórios, notas técnicas, informações, pareceres, documentos ou de qualquer outra modalidade de resposta produzida por qualquer unidade fazendária, para atendimento a solicitação/requisição originária de órgão ou entidade arrolado nos incisos do artigo 1º, após ser dado conhecimento do respectivo teor ao Titular desta Pasta.

§ 1º Fica vedado à unidade fazendária responsável pelo atendimento à solicitação/requisição encaminhar o material produzido/levantado/compilado diretamente ao órgão ou entidade demandante.

§ 2º O disposto neste artigo não afasta a aplicação das disposições da Portaria nº 027/2012-SEFAZ, de 07/02/2012 (DOE de 07/02/2012).

Art. 5º Fica revogado o parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 166/2009-SEFAZ, de 21/09/2009 (DOE de 21/09/2009).

Art. 6º Sem prejuízo do disposto no inciso I do § 2º do artigo 3º, no que não contrariar as disposições desta Portaria, fica assegurada a aplicação das Portarias nº 167/2007-SEFAZ, de 10/12/2007 (DOE de 13/12/2007), que institui procedimentos para preservação do caráter sigiloso no fornecimento de informações protegidas por sigilo fiscal.

Art. 7º O descumprimento de disposição desta Portaria ou de norma por ela recepcionada nos termos do parágrafo único do artigo 2º e do artigo anterior sujeitará o servidor às sanções específicas na forma da Lei Complementar nº 4, de 15 de janeiro de 1990, e respectivas alterações.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 8 de fevereiro de 2012.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 50352011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: NEUDI LUIZ ARALDI CPF: 249.288.361-20

SEVERINO MOREIRA DE OLIVEIRA CPF: 013.675.178-42

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 888436/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

NEUDI LUIZ ARALDI

CPF: 249.288.361-20

SEVERINO MOREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 013.675.178-42

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6729/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADOS: Luiz Roberto de Pina Ribeiro CPF: 041.602.368-12 Simone Catarina Rizzi Ribeiro

CPF: 078.83.458-51

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 414150/2011, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Roberto de Pina Ribeiro

CPF: 041.602.368-12

Simone Catarina Rizzi Ribeiro

CPF: 078.83.458-51

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6888/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA CPF: 484.327.849-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 456617/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

PEDRO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 484.327.849-15

JOAQUIM PAIVA DE PAULA

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6954/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Milton Henrique Zimpel CPF: 452.201.311-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 538959/2011, no município de Nova Ubiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Milton Henrique Zimpel

CPF: 452.201.311-68

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6966/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Carla Corso Santini CPF: 342.183.941-72 Maria Hortência Santini CPF: 634.579.461-91

Rosângela Maria Santini Ferreira da Silva CPF: 341.696.951-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 385110/2011, no município de Nova Xavantina/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Carla Corso Santini

CPF: 342.183.941-72

Maria Hortência Santini

CPF: 634.579.461-91

Rosângela Maria Santini Ferreira da Silva

CPF: 341.696.951-00

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7191/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Guilherme Caldas CPF: 708.773.861-53 Mário Caldas CPF: 618.959.462-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 303255/2010, no município de Comodoro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Guilherme Caldas

CPF: 708.773.861-53

Mário Caldas

CPF: 618.959.462-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7423/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: José Maria Bortoli CPF: 314.622.510-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 99339/2005, no município de Diamantino/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Maria Bortoli

CPF: 314.622.510-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7506/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Espólio de Oswaldo Marques Dias CPF: 028.520.391-68, neste ato representado por sua procuradora Célia Rosa Furini

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 158966/2007, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Espólio de Oswaldo Marques Dias

CPF: 028.520.391-68,

neste ato representado por sua procuradora

Célia Rosa Furini

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7512/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Espólio de Ary Moreira Ribeiro CPF: 013.283.528-20, neste ato representado por seu procurador Onofre Ribeiro da Silva CPF: 006.578.348-40

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101394/2005, no município de Alto Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Espólio de Ary Moreira Ribeiro

CPF: 013.283.528-20,

neste ato representado por seu procurador

Onofre Ribeiro da Silva CPF: 006.578.348-40

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7532/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Agropecuária Rodrigues da Cunha Ltda CNPJ: 20.035.333/0001-63, neste ato representado por seu procurador Antônio Ronaldo Rodrigues da Cunha

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 607211/2011, no município de Araputanga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Rodrigues da Cunha Ltda

CNPJ: 20.035.333/0001-63,

neste ato representado por seu procurador

Antônio Ronaldo Rodrigues da Cunha

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3579/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

COMPROMISSADOS: Gelza das Graças Oliveira Braz CPF: 345.304.791-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 809097/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Gelza das Graças Oliveira Braz

CPF: 345.304.791-53.

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3607/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

COMPROMISSADOS: Rita Pereira Lacerda de Oliveira CPF: 459.004.691-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 789060/2010, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Rita Pereira Lacerda de Oliveira

CPF: 459.004.691-15.

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4444/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

COMPROMISSADO: Januario Germano Soares CPF: 453.128.939-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 846676/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Januario Germano Soares

CPF: 453.128.939-00.

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4464/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

COMPROMISSADO: Jose Tragino Costa CPF: 329.344.759-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 848790/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Jose Tragino Costa

CPF: 329.344.759-72.

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4471/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

COMPROMISSADO: Celso dos Santos Martins CPF: 797.157.451-72, Nilson Garcia Martins CPF: 655.506.171-53,

Marcos Garcia Martins CPF: 003.174.821-06, Nilvo Garcia Martins CPF: 798.044.541-49 e Donizete Feliciano CPF: 901.960.661-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 847484/2010, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Celso dos Santos Martins

CPF: 797.157.451-72

Nilvo Garcia Martins

CPF: 798.044.541-49

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

Nilson Garcia Martins

CPF: 655.506.171-53

Donizete Feliciano

CPF: 901.960.661-15.

Marcos Garcia Martins

CPF: 003.174.821-06

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6708/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADOS: Esmarin Ribeiro da Silva CPF: 328.734.091-34 Ione Ribeiro Soriano CPF: 715.395.149-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 291535/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Esmarin Ribeiro da Silva

CPF: 328.734.091-34

Ione Ribeiro Soriano

CPF: 715.395.149-00

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6657/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADOS: Celso Teixeira Vasconcelos de Oliveira CPF: 032.302.988-45 Chão Em Hung Vasconcelos de Oliveira CPF: 050.245.489-99

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 752992/2008, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de agosto 2011.

SIGNATÁRIOS:

Celso Teixeira Vasconcelos de Oliveira
CPF: 032.302.988-45

Chão Em Hung Vasconcelos de Oliveira
CPF: 050.245.489-99

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5040/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Vilma Rita Richter CPF: 570.952.649-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 849807/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Vilma Rita Richter
CPF: 570.952.649-53

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5138/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Ilton Jerônimo de Matos CPF: 209.629.241-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 923506/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ilton Jerônimo de Matos
CPF: 209.629.241-72

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5594/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: MARIA ALVES DA SILVEIRA CPF: 353.541.861-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 60309/2011, no município de Feliz Natal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

MARIA ALVES DA SILVEIRA
CPF: 353.541.861-53

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3121/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Monica Paniz CPF: 650.344.651-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 763088/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Monica Paniz
CPF: 650.344.651-91

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3585/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Moises Jose Dias Neto CPF: 133.043.301-78.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762915/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Moises José Dias Neto
CPF: 133.043.301-78

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3669/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Gesualdo CPF: 570.794.989-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 802059/2010, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Gesualdo
CPF: 570.794.989-53

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5143/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Valdir Buscoski CPF: 213.323.479-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 888509/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Valdir Buscoski
CPF: 213.323.479-91

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5236/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Edson Stanley Giansante CPF: 324.280.499-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 800091/2010, no município de Tangará da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Edson Stanley Giansante
CPF: 324.280.499-68

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5578/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Matilde Vicente Salvador CPF: 353.268.831-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 836256/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Matilde Vicente Salvador
CPF: 353.268.831-04

Julio César Bachega
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5967/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Valdemiro Richardz CPF: 336.136.569-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 803852/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS: Valdemiro Richardz

CPF: 336.136.569-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6055/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: João Evangelista Soares CPF: 161.894.771-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 203283/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

João Evangelista Soares

CPF: 161.894.771-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6106/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Vanderley Francisco Milani CPF: 433.066.911-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 221570/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Vanderley Francisco Milani

CPF: 433.066.911-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6647/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADOS: Valmir Ribeiro da Silva CPF: 429.986.891-91 Moacir Ribeiro da Silva CPF: 353.289.591-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 456846/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de agosto 2011.

SIGNATÁRIOS:

Valmir Ribeiro da Silva

CPF: 429.986.891-91

Moacir Ribeiro da Silva

CPF: 353.289.591-91

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4473/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Cicero Marques dos Santos CPF: 036.244.118-96.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 849555/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Cicero Marques dos Santos

CPF: 036.244.118-96.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4484/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Antonio Alves da Silva CPF: 092.932.569-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 849962/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Alves da Silva

CPF: 092.932.569-91.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6124/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Elsio Sérgio CPF: 483.450.599-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 203185/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Elsio Sérgio

CPF: 483.450.599-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5282/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Conceição de Oliveira CPF: 003.917.949-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 203229/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Conceição de Oliveira

CPF: 003.917.949-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4993/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Renato Orlando Kruger CPF: 059.787.939-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 928666/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Renato Orlando Kruger

CPF: 059.787.939-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6188/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Edevaldo Loti CPF: 384.529.951-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 246043/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Edevaldo Loti

CPF: 384.529.951-72.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4527/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Andre Barbosa CPF: 859.073.751-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **853325/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Andre Barbosa

CPF: 859.073.751-91.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4528/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Valdomiro Jose Antonio CPF: 097.785.869-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **846684/2010**, no município de **Carlinda/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Valdomiro Jose Antonio

CPF: 097.785.869-34.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4542/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Paulino Moraes CPF: 513.999.389-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **847190/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Paulino Moraes

CPF: 513.999.389-91.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4549/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Ricardo Marques Louro CPF: 900.518.669-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **878626/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo Marques Louro

CPF: 900.518.669-00.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4570/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Laercio Jorge França CPF: 298.915.401-97.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **853290/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Laercio Jorge França

CPF: 298.915.401-97.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4576/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Joel Pereira da Silva CPF: 309.112.141-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **829171/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Joel Pereira da Silva

CPF: 309.112.141-00.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4591/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Aurelio Lorenssetti CPF: 342.619.580-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **847439/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Aurelio Lorenssetti

CPF: 342.619.580-15.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4602/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Natal Rampaso CPF: 116.900.209-97.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **852080/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Natal Rampaso

CPF: 116.900.209-97.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4892/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Ari Defaveri CPF: 547.690.869-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **853618/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ari Defaveri

CPF: 547.690.869-20.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4947/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Marcos Garcia Martins CPF: 003.174.821-06 e Nilvo Garcia Martins CPF: 798.044.541-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **887704/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Marcos Garcia Martins

CPF: 003.174.821-06

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

Nilvo Garcia Martins

CPF: 798.044.541-49.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5104/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Hélio Gerardello CPF: 502.405.289-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **819624/2010**, no município de **Carindal/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Hélio Gerardello

CPF: 502.405.289-72.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5330/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Osmar Fernandes Kruger CPF: 225.380.469-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **888414/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Osmar Fernandes Kruger

CPF: 225.380.469-04.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6136/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: João José Ferreira dos Santos CPF: 077.696.441-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **230722/2011**, no município de **Nova Brasilândia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

João José Ferreira dos Santos

CPF: 077.696.441-00.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6143/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Sidney Carlos Osviani CPF: 776.863.811-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **209206/2011**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Sidney Carlos Osviani

CPF: 776.863.811-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6658/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADO: Ronildo Lopes Marcondes CPF: 562.509.919-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **456685/2011**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de agosto 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ronildo Lopes Marcondes

CPF: 562.509.919-72

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5211/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Anatlíde Afonso de Carvalho Lisboa CPF 581.229.231-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **899726/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Anatlíde Afonso de Carvalho Lisboa

CPF 581.229.231-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5230/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Luiz Antonio Bragatti CPF: 162.393.851-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **913081/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Antonio Bragatti

CPF: 162.393.851-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5258/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Carlos Batista Frias CPF: 319.597.921-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **929630/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Batista Frias

CPF: 319.597.921-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5094/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Jerson Nonato dos Santos CPF: 369.625.119-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **926804/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Jerson Nonato dos Santos

CPF: 369.625.119-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4835/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José dos Santos Lucas CPF: 290.327.766-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **881418/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José dos Santos Lucas

CPF: 290.327.766-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4827/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Rubens Gesualdo CPF: 526.895.149-15, Armelindo Gesualdo CPF: 571.226.109-00 e Roberto Gesualdo CPF: 527.488.209-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **881451/2010**, no município de **Carlinda/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 6 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Rubens Gesualdo

CPF: 526.895.149-15

Armelindo Gesualdo

CPF: 571.226.109-00

Roberto Gesualdo

CPF: 527.488.209-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7278/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: Celso Crespim Bevilacqua CPF 297.924.529-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **848633/2010**, no município de **Carlinda/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Celso Crespim Bevilacqua

CPF 297.924.529-15

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4760/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Lúcia Maria Nagão Gabriel CPF: 884.726.129-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **925557/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Lúcia Maria Nagão Gabriel

CPF: 884.726.129-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5608/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Pedro Carlos Martines Coelho CPF: 854.672.191-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **86060/2011**, no município de **Carlinda/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Pedro Carlos Martines Coelho

CPF: 854.672.191-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4673/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: ADEMIR BUENO DO PRADO CPF: 234.613.739-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **867347/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

ADEMIR BUENO DO PRADO

CPF: 234.613.739-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

ADAIR VENDRUSCOLO, CPF: 142.420.280-91, FAZENDA SÃO VICENTE, PROCESSO Nº.: 46199/2012. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Ribeirão Ranchão; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01: Lat.13°18'52,20" S e Long. 55°56'36,62" W; Ponto captação 02: Lat.13°18'46,18" S e Long. 55°56'32,38" W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 01: 0,201; Capt. 02: 0,159.

APARECIDA DE FATIMA MONTAGNERI MIORANZA, CPF: 407.704.781-15, PISCICULTURA ITAPUY, PROCESSO Nº.: 44825/2012. Características – Município: Nova Santa Helena; Cursos d'água: Córrego Areia; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.10°44'9,157" S e Long. 55°10'1,235" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,5.

CLAUDINEI TOMÁZ, CPF: 184.405.518-35, FAZENDA AURORA, PROCESSO Nº.: 34141/2012. Características – Município: Porto dos Gaúchos; Cursos d'água: Córrego Fênix; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação III: Lat.11°44'15,11" S e Long. 56°08'18,49" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0955.

CMF CONSTRUÇÕES LTDA – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, CNPJ: 02.245.010/0001-12, PROCESSO Nº.: 47026/2012. Características – Município: Cuiabá; Cursos d'água: Córrego do Moínho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat.15°36'26" S e Long. 56°02'21" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do efluente (m³/s): 0,00133.

GILBERTO OTTONELLI, CPF: 326.038.430-87, FAZENDA OTTONELLI III E FAZENDA MEDIANEIRA, PROCESSO Nº.: 46812/2012. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação (Pivô 01): Lat.15°19'51,2" S e Long. 54°13'08,6" W; Ponto captação (Pivô 02): Lat.15°19'51" S e Long. 54°13'08,6" W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt (Pivô 01): 0,1548; Capt (Pivô 02): 0,1029.

ISAIAS CREPALDI, CPF: 010.337.828-66, PROCESSO Nº.: 42559/2012; Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Tombador; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.13°11'28,673" S e Long. 55°37'50,267" W; Ponto de lançamento de efluentes: Lat. 13°10'36,504" S e Long. 55°37'50,691" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão da Captação (m³/s): 0,0100; Vazão de Lançamento (m³/s): 0,002.

MARCUS AUGUSTO FEDRIZZI, CPF: 460.990.001-78, FAZENDA DOIS IRMÃOS, PROCESSO Nº.: 40256/2012. Características – Município: Campo Novo dos Parecis; Cursos d'água: Rio Membeca; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°35'50,72" S e Long. 57°50'50,12" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,133888.

NC AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 37.457.686/0001-54, PROCESSO Nº.: 54950/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Rio Lira; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.12°35'11,26" S e Long. 55°40'40,92" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do efluente (m³/s): 0,0016.

ROQUE ROSSETTI, CPF: 166.779.868-53, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, PROCESSO Nº.: 37990/2012. Características – Município: Campo Verde; Cursos d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°37'49,03" S e Long. 55°12'19" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Avicultura/Bovicultura/Suínocultura/outros; Vazão da captação (m³/s): 0,069.

SILAS LÚCIO DE GODOI, CPF: 110.173.331-49, ESTÂNCIA CHRYSSTHAN, PROCESSO Nº.: 42547/2012. Características – Município: Tangará da Serra; Cursos d'água: Córrego do Meio; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.14°31'46,0" S e Long. 57°23'57,4" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0715.

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 02.470.900/0001-28, PROCESSO Nº.: 36508/2012. Características – Município: Paranaita; Cursos d'água: Córrego da Fazenda do Dedé e Córrego do Denis; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01: Lat.09°31'06" S e Long. 56°51'18" W; Ponto captação 02: Lat.09°23'01" S e Long. 56°49'24" W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): Capt. 01: 0,007176; Capt. 02: 0,007176.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna pública a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

JAIR MARTINS DA SILVA, CHÁCARA RIO DE OURO, CPF: 631.707.281-72, PROCESSO Nº.: 820660/2011; Características – Município: Matupá/MT; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação, afluente do Rio Peixoto de Azevedo; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.10°10'49,76" S e Long. 54°57'40,69" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima da captação (m³/s): 0,00016.

JOSÉ SILVÉRIO FERREIRA, SÍTIO BOA ESPERANÇA, CPF: 284.066.641-34, PROCESSO Nº.: 21585/2012; Características – Município: Juína/MT; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.11°21'22,3" S e Long. 55°45'24,3" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima do efluente (m³/s): 0,001.

MANOEL DA CONCEIÇÃO, CHÁCARA SANTA ELISA, CPF: 567.733.071-04, PROCESSO Nº.: 20656/2012; Características – Município: Tangará da Serra/MT; Cursos d'água: Córrego Seco, afluente do Córrego Tapera; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de captação: Lat.14°38'13,4" S e Long. 57°33'29,9" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão máxima da captação (m³/s): 0,000236.

MARIO GIGLIO, SÍTIO SÃO GABRIEL, CPF: 060.636.599-00, PROCESSO Nº.: 15070/2012; Características – Município: Juína/MT; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.11°25'22,05" S e Long. 58°40'49,97" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima do efluente (m³/s): 0,001.

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE RESULTADO DE VENCEDORA
TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, sagrou-se vencedora da Licitação, acima mencionada,

a Empresa **SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Fim do Trecho Pavimentado – Entº MT-410 (Nova Guarita), numa extensão aproximada de 35,20 Km.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Araldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE RESULTADO DE VENCEDORA
TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2011

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, sagrou-se vencedora da Licitação, acima mencionada, a Empresa **GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-418 (Passagem do Loreto) – Entrº MT-420 (B)/BR-174 (B) (Aripuanã), com extensão aproximada de 48,70 Km.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Araldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 010/2012/00/00 – SETPU

Processo: nº 64430/2012-SETPU
Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: **Komatsu**, Modelo: **PC160LC-7B**; Chassis: **B20801** (uma) Motoniveladora, Marca: **New Holland**, Modelo: **RG170.B**, Chassis: **N9AF01761** e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: **Ford**, Modelo: **CARGO 2422 E**, Chassis: **9BFYCEHV4ABB44821, 9BFYCEHV2ABB45255 e 9BFYCEHV2ABB44400.**
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.
CEDEnte: Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIO: Município de Jauru

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 001/11

PROCESSO: 15.912/11
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 15.912/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.001/11, firmado com o Município de CUIABÁ.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 163 (Cento e Sessenta e Três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Agosto de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.001/11, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE CUIABÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 124/11

PROCESSO: 76.309-9/11
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 76.309-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 124/11 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 124/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE CARLINDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 125/11

PROCESSO: 74.390-7/11
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 74.390-7/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 125/11 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 125/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE BRASNORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 126/11

PROCESSO: 77.959-0/11
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 77.959-0/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 126/11 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 126/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO RIO CLARO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 127/11

PROCESSO: 76.215-0/11
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 76.215-0/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 127/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 240(Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 127/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 128/11

PROCESSO: 76.430-9/11
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 76.430-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 127/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 240(Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 127/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 129/11

PROCESSO: 75.946-7/11
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 75.946-7/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 129/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 240(Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 129/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 130/11

PROCESSO: 77.905-9/11
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 77.905-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 130/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 240(Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 130/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Polícia Militar

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL N.º 001 DGP-PMMT/DEIP-CBMMT/2010
EDITAL COMPLEMENTAR N. 025 – CFO/MT/2010

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao EDITAL DE CONCURSO N.º 001 DGP-PMMT/DEIP-CBMMT/2010, de 29 de setembro de 2010, torna público as seguintes situações relativas ao Concurso Público ao cargo de Oficial da Polícia Militar.

1. Divulga o resultado da Terceira Fase - Avaliação Psicológica do candidato FRANZ MULLER DALFIOR DE MOURA realizado em cumprimento ao mandado de segurança nº 75763/2011 no dia 10.10.2011 pela empresa Atena RH, o qual foi considerado **RECOMENDADO**.

2. Divulga o resultado da Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica do candidato FRANZ MULLER DALFIOR DE MOURA, o qual foi considerado **APTO**.

3. Divulga o resultado da Quinta Fase – Investigação Social e Funcional do candidato FRANZ MULLER DALFIOR DE MOURA, o qual foi considerado **RECOMENDADO**.

4. Fica convocado o candidato FRANZ MULLER DALFIOR DE MOURA, por força de Decisão Liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 75763/2011, para participar das demais fases do certame até julgamento final do mérito, devendo comparecer na Academia de Polícia Militar Costa Verde, situada na rua Maisa Matarazzo, S/Nº, Jardim Costa Verde, no município de Várzea Grande – MT, telefone (065) 3686-3566 às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2012 (quarta-feira), para procedimentos de ingresso e matrícula.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2012.



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

Nota para Diário Oficial Nº 001/ADM.SIST/DEIP/2012.

EDITAL – TORNA SEM EFEITO

Torno sem efeito o EDITAL Nº 16/CCDP/PMMT DE 08 DE OUTUBRO DE 2008 PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO E DOCÊNCIA (CEMED/2009) público através do Diário Oficial nº 24.944 de 20/10/2008 páginas 23, 24 e 25 para os devidos efeitos legais.

QCG/DEIP em Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2012.



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 041/QCG/DGP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Reintegra candidato por ordem judicial na 2ª Etapa do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Soldado da PMMT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Reintegrar na 2ª Etapa (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Soldado do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conforme Edital nº 001/2009 – SAD/MT, de 27 de julho de 2009, o candidato sub júdice, abaixo relacionado, conforme Liminar Deferida em sede do Agravo de Instrumento nº 129660/2011 – CLASSE: CNJ-202-Comarca da Capital, decisão segundo a qual determina que o agravante **apenas prossiga no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, discriminado por Pólo de Formação, e consequentemente inclui-lo temporariamente nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno Soldado PM, até ser declarado Soldado.

POLO: CUIABÁ-MT
LOCAL DE FORMAÇÃO: CFAP

ORDEM	NOME
01	VALDERIR BEZERRA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 036/QCG/DGP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Reintegra SD PM DIONES DE CARVALHO VALADARES nas fileiras da PMMT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM DIONES DE CARVALHO VALADARES**, na data de 13 de fevereiro de 2012, em cumprimento a Decisão cautelar proferida nos Autos do Processo nº 43916-95.2011.811.411, em tramite na Quarta Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá-MT, no cargo de Soldado da Polícia Militar até o julgamento final da ação.

Art. 2º Designar o **SD PM DIONES DE CARVALHO VALADARES** para compor o efetivo do Comando Especializado/ BPMGda.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do **SD PM DIONES DE CARVALHO VALADARES**, a contar 13 de fevereiro de 2012, observando as formalidades legais.

Art. 4º O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao **SD PM DIONES DE CARVALHO VALADARES**.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 25/2012/GAB/SESP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Inclui membro na Portaria nº 65/2011/GAB/SESP que dispõe sobre a composição da Câmara Temática de Segurança, e dá providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 65/2011/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 05/12/11, que dispõe sobre a composição da Câmara Temática de Segurança em consonância ao Decreto nº 777/2011, de 18/10/2011;

RESOLVE:

Art 1º. Incluir a Secretaria Adjunta de Inteligência para compor a Câmara Temática de Segurança, tendo como membro Titular o representante Anderson Aparecido dos Anjos Garcia, Delegado de Polícia Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2012.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
(Documento Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, executados por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender as demandas da SEJUDH - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas respectivas Unidades.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101, Programa: 036, Atividade: 2007, Fonte 100, Natureza de Despesa: 33903300;

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal do presente Contrato, a Sra. Geiza Alice Pacheco Bianconi.

DA VIGÊNCIA: 14/02/2012 a 13/02/2013.

DA DATA: 14/02/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP / CONTRATADA.

PORTARIA N.º 09/2012/SEJUDH

Nomear servidor efetivo do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão dos Convênios N.º 756264/2011 e N.º 744014/2010, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando, ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

RESOLVE :

Art. 1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado, por Portaria, um Servidor do quadro efetivo para atuar como Gestor do Convênio, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

§ 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas, devendo reportar-se à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistêmico do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

Art. 3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

IV – Garantir à Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistêmico do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;

V – Efetuar e manter atualizado todos os registros em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras no Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON;

VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio;

VII - Preparar a documentação, em articulação com a Superintendência de Planejamento e Finanças do Núcleo Sistêmico do Órgão, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Art. 4º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão do Convênio constante do quadro que segue, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestor Responsável
756264/2011	Capacitação em Educação em Direitos Humanos de profissionais e gestores dos Conselhos Estaduais e Municipais de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no Estado de Mato Grosso, possibilitando avanços na compreensão, no trato com a temática de direitos humanos e buscando transformar a problemática da realidade atual em oportunidade de mudança.	Maika Regiane Galvão
744014/2010	Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado de Mato Grosso, para a Implementação da Lei Maria da Penha, inicialmente nos Municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Cáceres, Barra do Garça e Sorriso.	Maika Regiane Galvão
750685/2010	Execução do projeto Instituição do Patronato Penitenciário Público no Estado de Mato Grosso, objetivando proporcionar maior eficácia no processo de reintegração dos egressos do sistema prisional e seus familiares.	Maria Suesia Selau Kunzier

Art. 5º - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

Parágrafo Único - A Superintendência de Planejamento e Finanças e a Superintendência Administrativa do Núcleo Sistêmico do Órgão, as Áreas Técnicas ou a Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Cuiabá (MT), 08 de fevereiro de 2012.

Geyza Alice Pacheco Bianconi
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
em Substituição Legal
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 031

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 119/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, CNPJ/MF 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 119/2008, reforma do piso e instalações elétrica da quadra poliesportiva na EE Pedro Neca no município de Porto Esperidião, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/12/2011 para 29/02/2012.

Assinatura: 14/02/2012.

Lauda 030

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 133/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 133/2009, reforma e ampliação na EE José Dias no município de Juara, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/03/2012 para 01/06/2012.

Assinatura: 13/02/2012

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 324/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, CNPJ/MF 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 324/2010, ampliação de 03 salas de aula anexa + instalação elétrica na EE Alfredo José Dias do município Barra do Bugres, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 06/03/2012 para 20/08/2012.

Assinatura: 13/02/2012

RESOLUÇÃO-CEPS Nº 100/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 004/2011-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo 709613/2010-CEE/MT, e do Parecer Plenária nº 021/2011-CEE/MT, aprovado em 07 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agroecologia, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na **Escola Estadual Nagib Saad**, localizada na Agrovia Vale da Esperança, Palmeiras, Município de Santo Antonio do Leverger, mantida pelo Estado, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRE-SE

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RERRATIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº.052/2010/SECITEC, publicado em 25/11/2011 passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: O Contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses a partir de 09/11/2011 e término em 08/12/2012.

LEIA-SE: O Contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses a partir de 09/11/2011 e término em 08/11/2012.

ASSINAM: ELIENE JOSÉ DE LIMA – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – CLARISSA GUIMARÃES GOELZER – VIVO S/A - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2011/SECITEC, Processo 813697/2011

Contratante: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Contratada: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso - FUNDETEC.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Nona - Da Vigência e Cláusula Quarta - Do Preço, Da Especificação e Quantidade** do Contrato nº. 019/2011/SECITEC, conforme disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Vigência: 12/01/2012 a 11/07/2012

Valor: 4.759.800,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

ASSINAM: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Ivo da Silva – Contratada.

RETIFICAR O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº. 01/2011/SECITEC e 02/2011/SECITEC:

Onde se lê Eliene José de Lima leia-se ADRIANO BREUNIG.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 098/2011/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 849872/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Querência – CNPJ nº 37.465.002/0001-66

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 03/03/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 09/02/2012

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria Nº 001/2012/PAD nº032/2011

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 032/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 225/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de setembro de 2011, página 35;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Mário Formighieri Cavalcanti**, matrícula funcional nº 1171520015 cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, lotado no MT Hemocentro, para na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2012.

(original assinado)

Renato da Silva Mota
Presidente do PAD nº 032/2011

PORTARIA Nº 016/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas a partir da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 80.281, de 05 de setembro de 1977, que regulamenta a Residência Médica no território nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, que instituiu a Residência Médica como modalidade de ensino de pós graduação destinada a médicos, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, funcionando sob a responsabilidade de instituições de saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.001, de 22 de outubro de 2009 que institui e regulamenta o Programa Nacional de Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas – PRÓ-RESIDÊNCIA;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e expandir as redes de atenção à Saúde Mental, Urgência e Emergência, Ortopedia e Traumatologia, Saúde da Criança, Saúde da Mulher e Saúde da Família para Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar a Residência Médica para atuar nas Unidades de Saúde vinculadas ao SUS; e

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar e fixar o médico especialista na grande Cuiabá e no interior do Estado.

RESOLVE

Art. 1º Instituir o **Núcleo de Residência** na Área de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º O referido Núcleo terá como sede a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso que deverá dar apoio logístico adequado ao desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 3º Ficará sob a responsabilidade do Núcleo elaborar seu Regimento Interno, Plano Anual de Trabalho e Projetos de Residência, de imediato, com objetivo de subsidiar a coordenação e implantação da Residência para as Unidades de Saúde vinculadas ao SUS, no período de 120 (centro e vinte) dias, prorrogáveis uma vez e por igual período.

Art. 4º O Núcleo será integrado pelos representantes das instituições abaixo:

- 05 (cinco) Representantes da Escola de Saúde Pública
- 04 (quatro) representantes da Secretaria de Estado de Saúde
- 02 (dois) Representantes do Telessaúde Brasil Rede Mato Grosso
- Presidente da Comissão Estadual de Residência Médica

Art. 5º Compete aos membros do Núcleo acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implantação e coordenação da Residência, nos termos do seu Regimento Interno.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 017/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas a partir da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, e CONSIDERANDO a Portaria Nº 016/2012/GBSES que institui o Núcleo de Residência na Área de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Designar os representantes para compor o referido Núcleo, conforme abaixo relacionados:

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

- Dr. Antonio Kato
- Ana Paula Silva Faria
- Ana Carolina Machado Landgraf
- Elza Melo Gomes Machado
- Marta Maciel Metello Mansur Bumlai

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- Áurea Assis Lambert
- Drª Maria Helena Bragança
- Dr. Antonio Augusto de Carvalho
- Sílvia Thomas

TELESSAÚDE BRASIL REDE MATO GROSSO

- Dr. Angelo Falcão de Figueiredo
- Cléo Borges

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- Dr. Paulo Roberto Dutra Leão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

SECID**CIDADES**

**ADENDO I
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº. 002/2012
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122556/2011)**

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que houve revisão no texto do Item 7.5.3 do Edital (Da Capacidade Técnica - Profissional), a seguir:

ONDE SE LÊ:**7.5.3. Da Capacitação Técnica Profissional:**

7.5.3.1. Comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, engenheiro(s) detentor(es) de atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica de execução do(s) seguinte(s) serviço(s):

- 1 - Execução de estrutura de concreto armado, em obras de edificações prediais;
- 2 - Execução de armaduras em aço CA-50 e CA-60, em obras de edificações prediais;
- 3 - Execução de Laje Pré-Fabricada treliçada para Piso ou Cobertura, em obras de edificações prediais;
- 4 - Execução de Piso em granilite;
- 5 - Instalação de esquadrias em alumínio;
- 6 - Execução de Forro Modular;
- 7 - Execução de estrutura metálica de cobertura;
- 9 - Execução de revestimento em painéis acústico;
- 10 - Execução de fechamento do tipo pele de vidro, com vidro laminado e estrutura em alumínio;
- 11 - Execução de sistemas elétricos em alta e baixa tensão;
- 12 - Instalação de elevador;
- 13 - Execução de rede lógica e telefonia em sistema de cabeamento estruturado;
- 14 - Execução de pavimentação do tipo CBUQ.

LEIA-SE:**7.5.3. Da Capacitação Técnica Profissional:**

7.5.3.1. Comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, engenheiro(s) detentor(es) de atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica de execução do(s) seguinte(s) serviço(s):

- 1 - Execução de estrutura de concreto armado, em obras de edificações prediais;
- 2 - Execução de armaduras em aço CA-50 e CA-60, em obras de edificações prediais;
- 3 - Execução de Laje Pré-Fabricada treliçada para Piso ou Cobertura, em obras de edificações prediais;
- 4 - Execução de Piso em granilite;
- 5 - Instalação de esquadrias em alumínio;
- 6 - Execução de Forro Modular;

- 7 - Execução de estrutura metálica de cobertura;
- 8 - Execução de revestimento em painéis acústico;
- 9 - Execução de fechamento do tipo pele de vidro, com vidro laminado e estrutura em alumínio;
- 10 - Execução de sistemas elétricos em alta e baixa tensão;
- 11 - Instalação de elevador;
- 12 - Execução de rede lógica e telefonia em sistema de cabeamento estruturado;
- 13 - Execução de pavimentação do tipo CBUQ.

Obs.: Para fins de comprovação dos itens 1 a 13, o licitante deverá comprovar experiência na execução de no mínimo 08 (oito) dos 13 (treze) elementos listados.

Ratificam-se as demais cláusulas do edital.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Ernandy Maurício Baracat de Arruda
Secretário de Estado de Cidades

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****PORTARIA Nº 006/2011/SECOPA**

Dispõe sobre os servidores que exercerão a função de Fiscal de Contratos da SECOPA.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que exercerão a função de fiscais dos contratos relacionados a seguir:

Contrato	Serviço	Contratada	Fiscal
006/2011	Jornal tabloide	Jornal A Gazeta Ltda	Robélia da Silva Menezes
007/2011	Serviços de Correios	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	Luime Lara Lima da Silva
001/2012	Serviços de Publicações	K3 com. varej. de Jornais, revistas e outras publicações Ltda ME	Ryta De Cássia Pereira Duarte
002/2012	Serviço de locação de contador com relógio	SETTE Locação de som luz e palco Ltda	Luime Lara Lima da Silva
0003/2012	Serviço de palco som e luz	SETTE Locação de som luz e palco Ltda	Robélia da Silva Menezes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2012.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 SECOPA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/012
(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA MOQUEM II.”, com área de 96,3273 ha (Noventa e seis hectares, trinta e duas ares, setenta e três centiares) localizado no Município de SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2012 – INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO (INTERMAT), Autarquia Estadual criada pela Lei nº 3.681/75 e Decreto 775/76, inscrita no CNPJ sob o nº 03.831.971/0001-71, com sede administrativa situada no Edifício Ceres, s/nº, Térreo, Centro Político Administrativo (CPA), fone (65) 3613-6130, Cuiabá-MT, por seu Presidente, nomeado pelo Ato nº 9.271/2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, no uso das atribuições legais, torna público o disposto nos Autos do Processo de Regularização Fundiária nº 337032/2011, modalidade Legitimação de Posse e **NOTIFICA** os interessados quanto ao requerimento de cancelamento do Título Definitivo expedido a COITÉ ATLÉTICO CLUBE, denominado Lote 27, Quadra Urbana, com área de 04 há, localizado primitivamente no Município de Poxoréu-MT., podendo contestar ou formular protesto, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá. 08 de Fevereiro de 2.012.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 19/2012
(PROCESSO Nº 409863/2009 – 812597/2011)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: JOSÉ CARLOS NOVELLI

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 409863/2009 e Processo Licitatório nº 812597/1011.

Valor do contrato: R\$ 12.752,42 (Doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais, quarenta e dois centavos centavos), o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e José Carlos Novelli contratado.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA MOQUEM.”, com área de 192,4293 ha (Cento e noventa e dois hectares, quarenta e duas ares, noventa e três centiares) localizado no Município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT**, visitado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT
NIRE: 5150000249 em 14/11/1980
C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2.011

Diretor Presidente: Wilson Celso Teixeira

Diretor de Gestão de Tecnologia de Informação - DGTI: Hildeberto Forte Daltrio Filho

Diretor de Operações - DOPE: Genivalter Gomes da Silva

Diretor de Relacionamento com o Cliente - DIRC: Djalma Souza Soares

RELATÓRIO DE GESTÃO COM AS AÇÕES REALIZADAS PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DURANTE A GESTÃO REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2.011.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Durante o exercício de 2.011 a Diretoria Executiva do CEPROMAT realizou ações alinhadas as metas e programas do Executivo Estadual, estabelecidas no Plano Plurianual 2008-2011.

Diante da escassez de recursos, as ações tiveram como foco as diretrizes de Governo a fim de atingir os objetivos de cada Programa/Projeto, otimizando, gerenciando e controlando os gastos em Tecnologia da Informação.

Oportunamente, frisa-se que foram adotadas medidas visando conter os dispêndios e ainda foram firmadas parcerias, com intuito de alcançar as metas e resultados previstos no planejamento da empresa.

Para facilitar a leitura, este relatório divide-se em 04 (três) partes, sendo cada uma delas relativa a uma das diretorias que compõem a Diretoria Executiva da empresa, que sob a gestão do Diretor Presidente, realizaram ações focadas no crescimento, fortalecimento e equilíbrio do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

II – SÍNTESE DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Dentre as ações realizadas em 2011, destacam-se:

1 – FIPLAN:

O FIPLAN (Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças) desenvolvido pelo CEPROMAT, é atualmente considerado o sistema que atende as necessidades da contabilidade pública, que exige urgente modernização e não está em uso apenas pelo Estado de Mato Grosso, mas também por outros estados como a Bahia, bem como no ano de 2011 foi apresentado aos estados do Piauí, Amazonas, Rondônia e Maranhão, que demonstraram grande interesse.

Em dezembro de 2011 realizou-se uma reunião em Brasília – DF, onde o sistema FIPLAN foi apresentado a representantes da União, dentre eles o Serviço Federal de Processamento - SERPRO, a Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão – SLTI e a Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF, o que resultou numa grande conquista e reconhecimento ao sistema desenvolvido pelo Centro de Processo de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.

A citada conquista refere-se ao fato do FIPLAN ter sido escolhido como a solução para alinhar os Estados no desafio de modernizar a Contabilidade Pública, sendo inclusive ressaltado após a reunião realizada em Brasília que essa escolha trará um grande prestígio ao Estado de Mato Grosso, pois a partir desse momento o FIPLAN além passar a ser o Sistema Nacional de Contabilidade Pública, também será matéria de estado nas Universidades e Escolas de Contabilidade no Brasil.

Com isso, serão realizados encontros visando definir a forma como será procedida a substituição sistema utilizado pela União, o SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios) pelo FIPLAN e até final de janeiro de 2012 será firmado Termo e/ou Convênio de Cooperação Técnica entre a CEPROMAT e o SERPRO, visando operacionalizar essa substituição.

2 - CONCURSO PÚBLICO – CEPROMAT:

Diante dos projetos que estão sendo desenvolvidos pelo CEPROMAT, do aumento da demanda de serviços do Estado de Mato Grosso e ainda das propostas de novos clientes da administração pública nacional, necessários se fez que fossem criadas 100 vagas para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, cujo certame público foi autorizado pelo Executivo Estadual, sendo o edital já devidamente publicado em novembro de 2.011 e as providências relativas a prova, publicação de resultado e convocação para posse previstas para o primeiro semestre de 2012.

3 – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PRESTADOS PELO CEPROMAT EM 2011:

Inúmeras foram as ações realizadas pelo CEPROMAT em 2011 em relação a Informação e Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso, dentre esse serviços podemos destacar um pequeno rol exemplificativo:

- a) FGTS/BEMAT:** guarda e manutenção do acervo do FGTS/BEMAT que atualmente é responsável por gerir as informações relativas a 169.000 contas de cidadãos, que constantemente exigem a disponibilização de informação, possuindo uma média mensal de 5400 atendimentos.
- b) Antivirus corporativo:** manutenção, operacionalização, monitoramento e controle de solução de antivírus corporativo do Estado de Mato Grosso.
- c) Manutenção e monitoramento da disponibilidade dos serviços corporativos de TI** (folha de pagamento, holerite, inclusão de dados financeiros, emissão de relatórios, disponibilização de informações de crédito e holerites com envio dos relatórios por e-mail, processamento e emissão de ficha financeira).
- d) SESP:** suporte técnico relativo aos serviços de TI disponibilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.
- e) Serviços ao cidadão:** serviços de atendimento ao cidadão na Sala de Acesso a internet disponibilizada na Ganha Tempo, com uma média de 5.400 atendimentos mensais.
- f) SEMA:** implantação do sistema de controle de arrecadação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA e outros serviços de Informação e TI.
- g) DETRAN:** suporte, manutenção, implantação e monitoramento de serviços, dentre eles consolidação do processo de implantação do sistema DETRAN- net, serviços relativos ao RENAVAM, rotina de manutenção do sistema nos municípios do Estado visando efetiva disponibilidade, serviços relativos ao DPVAT – Rotina Intercâmbio (emissão, cobrança).
- h) SEFAZ:** dentre os atendimentos realizados, destaca-se a implantação do sistema SIGPEX (Sistema de Informações de Gestão, Planejamento e Execução), que auxiliará no acompanhamento do progresso da execução das metas e medidas constantes no Plano de Trabalho e orientar a gestão no âmbito das unidades vinculadas à **Secretaria Adjunta da Receita Pública – SARP**.
- i) AGE/CONTROLADORIA:** desenvolvimento do Sistema de Controle de Auditoria da AGE – previsão para implantação em março/2012.
- j) SETAS:** análise e implementação da versão 3 do sistema Minha Casa Minha Vida da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, já com proposta para a versão 4.
- k) Projetos de software Business Intelligence – BI:** Elaboração no SIG-MT de Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), elaboração/manutenção de painel de controle - Equilíbrio Fiscal (Receita x Despesa).
- l) Serviços de TI – Contrato de Gestão (Ano 2011)** – objetivo de disponibilizar infraestrutura capaz de suportar o processamento, armazenamento e comunicação de dados, aos órgãos já conectados a INFOVIA - Rede de Computadores Corporativa do Estado de Mato Grosso.

4 – DA ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA – AÇÃO CONJUNTA COM A DIRC

1 – Ressarcimento de valores pagos ao IPEMAT a título de contribuição previdenciária e não reconhecidos pelo INSS:

1.1 - Uma das ações que refletiram positivamente no balanço patrimonial do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT refere-se aos levantamentos realizados acerca dos valores pagos pela empresa ao Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT a título de Contribuição Previdenciária, sendo esta não reconhecida como tal pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ocasionando assim dívida em desfavor do CEPROMAT, no montante de R\$ 78.023.113,46 (setenta e oito milhões, vinte e três mil, cento e treze reais e quarenta e seis centavos), apurado em 01/03/2000, o que classificava a empresa como inviável há alguns anos, haja vista possuir um valor "negativo" considerável em seu balanço patrimonial líquido, situação essa revertida.

1.2 - Através de levantamentos realizados por orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT (processo nº 572372/011) e devidamente analisados pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso – SEFAZ, pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso – PGE/MT e pela Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso – AGE/MT, apurou-se que do valor resultante do parcelamento, consolidado nos moldes da Lei 11.941/09, sendo de R\$ 40.292.474,87 (processo nº 572372/011), o montante de responsabilidade do Tesouro do Estado de Mato Grosso equivale 73,70%, ou seja, R\$ 29.696.101,51. Com a assinatura dos Termos de Ressarcimento e Registro de Direito e Obrigações 0012.011 e 0022.011, o que se deu no final de dezembro de 2.011, ocasionaram o registro de direito (crédito) ao CEPROMAT e da obrigação de ressarcir ao Tesouro do Estado de Mato Grosso.

1.3 - Apurou-se ainda, a quantia de R\$ 5.768.635,06 (processo nº 589081/2.011) a ser ressarcida também, haja vista referir-se a pagamentos realizados pelo CEPROMAT a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Receita Federal do Brasil – RFB, que possui a mesma origem que o valor citado no parágrafo anterior.

1.4 – Com isso, a situação de inviabilidade noticiada pelo TCE/MT passou a inexistir, pois considerando o atual balancete, constata-se a existência de equilíbrio, que juntamente com projetos de novos produtos e possibilidade de faturamento através de novos clientes, aproximam cada vez mais a **classificação do CEPROMAT como uma empresa rentável** e não apenas viável, haja vista que houve uma recuperação no patrimônio líquido superior a 90%, o já foi

previamente noticiado pela Coordenadoria Contábil e será devidamente confirmado na Ata da primeira reunião do Conselho Fiscal no corrente 2.012.

2 - Constatação de Economia com Gestão Adequada do Acervo do FGTS/BEMAT:

Por iniciativa do Diretor de Relacionamento com o Cliente, a Corregedoria da empresa realizou levantamento das despesas com a manutenção do acervo do FGTS/BEMAT (responsabilidade transferida ao CEPROMAT através da Lei 7.477 de 17/07/2001), momento em que restou apurado que a economia com a manutenção adequada do acervo refletiu em economia estimada em aproximadamente R\$ 11.196.793,94 (onze milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) ao Estado de Mato Grosso, haja vista que os documentos necessários a instruir ação judicial e ainda os solicitados pelos titulares de informações no banco de dados do FGTS/BEMAT, sempre foram atendidos dentro da normalidade, evitando assim prejuízos aos cofres públicos.

5 – DA ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA:

No ano de 2011 a Assessoria Jurídica em conjunto com a Diretoria Executiva do CEPROMAT procurou estreitar relacionamento com os funcionários da empresa, bem como com o Sindicato da categoria, atendendo-os sempre que solicitados, tanto para discutir dúvidas, negociar propostas acerca do Acordo Coletivo de Trabalho, bem como apresentou soluções para diversos casos submetidos a análise técnica. O bom relacionamento com os funcionários e com o Sindicato reflete nas ações propostas, as quais ficaram restritas a ex-funcionários e ao FGTS parcelado.

I - ATUAÇÃO JUDICIAL DA ASSESSORIA JURÍDICA

1 – Polo passivo (empresa reclamada)

ITEM	HISTÓRICO	QUANTIDADE/OBSERVAÇÃO
02	Reclamações protocolizadas em 2.011	24 - Obs.: 15 sobre FGTS e 09 sobre outros assuntos (ATS, reintegração, adicional noturno, diferença de salário, diminuição de jornada e promoção funcional)
03	Processos arquivados em 2.011	35 - Obs.: 07 referentes a 2.011 e 28 referentes a outros anos
03	Processos em andamento em 2.011	65

Dentre as ações que tiveram acolhida a defesa do CEPROMAT, com julgamento favorável a empresa, destacam-se:

ITEM	HISTÓRICO
01	Reclamação nº: 0000239-42.2011.5.23.0005 Reclamante: Carlos Anderson de Mattos Mello Valor da Causa: R\$ 800.000,00 Resultado: favorável em primeira instância e em 2.011 refletiu em economia de valor de R\$ 800.000,00
02	Reclamação nº: 0000342-55.2011.5.23.0003 Reclamante: Kelly Aparecida de Souza (terceirizada - ÁBACO) Valor da Causa: R\$ 69.000,00 Resultado: economia de 69.000,00 a empresa no ano de 2.011
03	Reclamação nº: 0000024.75.2011.5.23.0002 Reclamante: Benedito da Silva Oliveira Valor da Causa: R\$ 50.000,00 Resultado: Economia de R\$ 50.000,00 pleiteados na inicial e condenação ao Reclamante em multa por litigância de má-fé no valor de R\$ 500,00, sendo-lhe também, negados os benefícios da justiça gratuita.

Resalta-se que os processos já arquivados em 2.011 perfazem a quantia de R\$ 168.234,03 e os processos com decisão favorável ao CEPROMAT e que estão aguardando certificar o trânsito em julgado para arquivamento totalizam o valor de R\$ 919.000,00, sendo que a somatória do valor relativo aos processos já arquivados aos que estão aguardando certificação de trânsito em julgado resulta numa economia de R\$ 1.087.234,03 (um milhão, oitenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos) a empresa gerada pela atuação da Assessoria Jurídica em processos judiciais, durante o exercício de 2.011.

2 – Polo ativo (figurou como autora)

No polo ativo, a Assessoria Jurídica atuou na impetração de Mandado de Segurança que visa a concessão de liminar para inclusão de dívida junto ao INSS no parcelamento previsto na Lei 11.941/09 "REFIS 2".

II - ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSESSORIA JURÍDICA EM 2.011:

ITEM	HISTÓRICO	QUANTIDADE/OBS.:
01	Pareceres jurídicos	121
02	Despachos	20
03	Orientação e acompanhamento referente a redação	Decreto nº 152/2.011, Decreto nº 896/2.011 e Lei Complementar nº 440/2011
04	Orientação técnica (Estudo e/ou acompanhamento e/ou relatório e/ou alteração)	1 – Aditivo ao Termo de Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012 2 – PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador) 3 – PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários)

A Assessoria Jurídica tem atuado de forma preventiva, conjuntamente com a Diretoria Executiva da empresa, seja em relação aos processos administrativos ou ainda a reestruturação da empresa, visando assim evitar demandas judiciais que possam causar prejuízos ao CEPROMAT, em respeito aos princípios que regem a administração pública.

6 – REFLEXOS DO DECRETO Nº 152/2011

Dispõe sobre a implementação do Plano que trata das Diretrizes Estratégicas do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – SEITI no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

- 6.1 - Viabilizou a elaboração de documentos padrões pertinentes ao processo de planejamento setorial e Central sobre os recursos de T.I do Estado;
- 6.2 - Permiteu uma aproximação eficaz entre o processo de planejamento e o de aquisição, ação que há tempos se fazia necessária, a fim de serem realizadas aquisições em conformidade com as práticas orientadas pelo TCU, TCE e AGE;
- 6.3 - Melhorou a instrumentalização dos processos de aquisição em T.I devido à análise de conteúdo e necessidade;
- 6.4 - Demonstrou que há viabilidade na realização de capacitações em T.I de forma integrada, permitindo a racionalização de gastos, bem como a interação e troca de experiências entre os participantes;
- 6.5 - Permiteu a transparência tecnológica e financeira dos recursos de T.I;
- 6.6 - Viabilizou a elaboração de registro de preços visando atender às necessidades dos órgãos setoriais, permitindo a racionalização de recursos em aquisições, tais como: Licença Microsoft, VmWare, Equipamentos de trabalho (estações de trabalho, notebooks, etc.);
- 6.7 - Melhorou a maturidade na gestão dos orçamentos de TI dos órgãos, pois os coordenadores passaram a conhecer todos os contratos dos órgãos pertencentes ao seu núcleo e começaram a compará-los, identificando redundância de objetos e cláusulas contratuais diferentes;
- 6.8 - Permiteu a consolidação de todos os contratos de TI dos órgãos do governo estadual, possibilitando propor ajustes, estratégias e propostas de políticas, diretrizes e normas ao SEITI, além de possibilitar transparência na aplicação dos recursos de TI.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

As informações apresentadas pela Diretoria Executiva no relatório de Gestão – Exercício 2011 demonstram que o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso avançou positivamente no ano de 2011, seja na sua área de atuação ou ainda na recuperação de seu patrimônio líquido em aproximadamente 90%.

Frisa-se que muitos são os projetos em fase de análise e aprovação, pois a gestão iniciada em janeiro de 2011 é conhecedora da importância da Tecnologia da Informação para que se imprima segurança, transparência, celeridade, economia e eficácia a Administração Pública.

É oportuno mencionar ainda, um projeto de extrema relevância a gestão pública é o "GOVERNO ELETRÔNICO", por trazer um novo conceito de gestão, moderna e eficaz, cuja implementação irá revolucionar a forma de gerir as informações da governança, permitindo maior racionalização e otimização dos recursos públicos, avanços na gestão de pessoas e no gerenciamento do acervo de documentos e informações da Administração Pública.

Por fim, vale ressaltar que a Diretoria Executiva do CEPROMAT tem direcionado a empresa a ter como missão a Gestão de Tecnologia da Informação através de estratégias e soluções eficazes a Administração Pública, visando garantir segurança, qualidade e excelência nos serviços prestados.

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
NIRE: 5150000249 em 14/11/1980					
C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010					
ATIVO			PASSIVO		
DESCRIÇÃO	2011 Em R\$	2010 Em R\$	DESCRIÇÃO	2011 Em R\$	2010 Em R\$
CIRCULANTE	11.689.646,59	3.786.415,89	CIRCULANTE	15.697.801,39	8.848.093,27
Disponível	1.866.669,06	73.072,55	Fornecedores	2.690.059,25	565.393,36
Caixa e Bancos	1.866.669,06	73.072,55	Fornecedores Diversos	2.690.059,25	565.393,36
Cientes	4.007.775,02	3.497.999,94	Contas a Pagar	213.139,72	160.205,96
Duplicatas a Receber	4.007.775,02	3.497.999,94	Contas Diversas a Liquidar	209.637,22	157.955,96
Outros Créditos	56.071,89	57.642,84	Serviços Prestados a Pagar	3.502,50	2.250,00
Outros Créditos	56.071,89	57.642,84	Empréstimos / Financiamento / Cauções	1.361.050,28	1.062.851,91
Créditos de Funcionários	17.586,28	23.833,73	Financiamento Capital de Giro	555.600,54	386.585,02
Créditos a Funcionários	4.280,00	-	Adiantamento de Clientes	805.449,74	676.266,89
Outros Créditos de Funcionários	13.306,28	23.833,73	Retenções	8.895,39	-
Adiantamentos para Despesas	3.000,00	-	Retenções Contratos e Salários	8.895,39	-
Adiantamentos para Despesas	3.000,00	-	Obrigações Trabalhistas	2.761.933,92	1.371.622,24
Adiantamentos Indiretos a Funcionários	83,66	-	Obrigações Correntes	2.200.181,88	264.600,29
Adiantamentos Indiretos a Funcionários	83,66	-	Encargos Sociais Correntes	561.752,04	1.107.021,95
Cauções e Depósitos Judiciais	182.705,93	76.212,71	Obrigações Tributárias/Fiscais	6.124.676,55	2.999.006,27
Cauções Trabalhistas	182.705,93	76.212,71	Imposto de Renda a Recolher	732.959,53	553.110,85
Impostos e Contribuições a Recuperar	5.509.828,12	19.992,13	Imposto s/ Serviço a Recolher	86.884,18	56.067,11
Impostos e Contribuições a Recuperar	5.509.828,12	19.992,13	Taxa e Contribuição a Recolher	352.800,37	1.042.054,41
Estoque	43.593,29	32.821,50	Ações e Parcelamentos	4.952.032,47	1.224.511,66
Estoque (Almoxarifado)	43.593,29	32.821,50	SEFAZ - Termo de Convênio 001/2005	-	123.262,24
Disp. Exerc. Seg. Pagas Antecipadamente	2.333,34	4.840,49	Consignações a Pagar	269.098,91	208.770,44
Despesas a Apropriar	2.333,34	4.840,49	Consignações	269.098,91	208.770,44
			Provisões	2.468.947,37	2.480.243,09
NÃO-CIRCULANTE	35.578.847,84	12.143.814,28	Provisões Férias e Encargos Sociais	2.468.947,37	2.480.243,09
Realizável a Longo Prazo	32.786.887,12	7.514.725,42			
Créditos a Recuperar/ a Receber	607.130,02	607.130,02	NÃO-CIRCULANTE	37.516.047,03	88.106.296,53
Empréstimos Compulsórios	110.275,73	102.582,95	Fornecedores Longo Prazo	72.817,03	72.817,03
Impostos e Contribuições a Recuperar	29.156.517,11	3.831.103,44	Fornecedores	72.817,03	72.817,03
Cauções e Penhoras	2.912.964,26	2.973.909,01	Outras Obrigações	37.443.230,00	88.033.479,50
Investimentos	26.369,65	26.369,65	Outras Obrigações a Recolher	36.398.699,90	86.989.112,33
Participações Incentivadas	24.749,47	24.749,47	SEFAZ - Termo de Convênio 001/2005	1.044.530,10	1.044.367,17
Participações Fundo Investimento	1.620,18	1.620,18			
Imobilizado	1.374.593,33	1.578.243,92	PASSIVO A DESCOBERTO	(6.145.353,99)	(81.024.159,63)
Bens Móveis	12.665.478,99	12.374.480,70	Capital Social	28.880.438,73	28.880.438,73
(-) Depreciação Acumulada	(11.290.885,66)	(10.796.236,78)	Capital Social Realizado	28.880.438,73	28.880.438,73
Intangível	1.390.997,74	3.024.475,29	Prejuízos Acumulados	(35.025.792,72)	(109.904.598,36)
Softwares	1.840.399,94	1.840.399,94	Prejuízos Acumulados	(30.034.579,72)	(116.248.848,62)

Sistemas Aplicativos - Software	7.301.604,84	7.301.604,84	Lucro/Prejuízo do Exercício	(4.991.213,00)	6.344.250,26
Construção Propriedades de Terceiros	1.446.428,39	1.446.428,39			
(-) Amortização Acumulada	(9.197.435,43)	(7.563.957,88)			
COMPENSAÇÃO	65.361.149,25	5.849.539,16	COMPENSAÇÃO	65.361.149,25	5.849.539,16
Convênios / Contratos	64.609.488,04	5.849.539,16	Convênios/Contratos	64.609.488,04	5.849.539,16
Convênio 001	-	736.658,06	Convênio 001	-	736.658,06
Convênio 002	-	243.119,07	Convênio 002	-	243.119,07
Contratos de Clientes	50.151.505,55	4.846.762,03	Contratos de Clientes	50.151.505,55	4.846.762,03
Comodato de Bens Recebidos	23.000,00	23.000,00	Comodato de Bens Recebidos	23.000,00	23.000,00
Contratos de Fornecedores	14.434.982,49	-	Contratos de Fornecedores	14.434.982,49	-
Responsab. p/ Títulos, Valores e Bens	3.000,00	-	Responsab. p/ Títulos, Valores e Bens	3.000,00	-
Responsab. p/ Títulos, Valores e Bens	3.000,00	-	Responsab. p/ Títulos, Valores e Bens	3.000,00	-
Responsabilidade Terceiros em Apuração	748.661,21	-	Responsabilidade Terceiros em Apuração	748.661,21	-
Responsabilidade Terceiros em Apuração	748.661,21	-	Responsabilidade Terceiros em Apuração	748.661,21	-
TOTAL DO ATIVO	112.629.643,68	21.779.769,33	TOTAL DO PASSIVO	112.629.643,68	21.779.769,33

Sub-total	(6.109.634,19)	(2.402.424,48)
Aumento (redução) nas contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo		
Fornecedores	2.124.665,89	(203.936,76)
Contas a Pagar	52.933,76	(219.125,92)
Empr./Financ./ Cauções	298.198,37	(4.431.118,50)
Retenções Contribuições e Salários	8.895,39	-
Obrigações Trabalhistas	1.390.311,68	(1.433.030,86)
Obrigações Trabalhistas/Fiscais	3.125.670,28	435.560,70
Consignações a Pagar	60.328,47	47.076,87
Provisões	(11.295,72)	771.535,49
Aumento do Exigível a Longo Prazo	40.789.353,51	284.382,63
Sub-total	47.839.061,63	(4.748.656,35)
Total das Atividades Operacionais	123.169.261,90	1.988.866,35
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aquisições de Imobilizado	(422.807,88)	(157.405,05)
Baixa de Imobilizado	131.809,59	-
Aumento do Realizável a Longo Prazo	(29.705.064,09)	(570.276,83)
Transferência do Exigível a Longo Prazo para Curto Prazo	(6.867.013,23)	(1.183.208,31)
Redução do Exigível a Longo Prazo	(84.512.589,78)	(112.654,05)
Total das Atividades de Investimentos	(121.375.665,39)	(2.023.544,24)
(=) VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE	1.793.596,51	(34.677,89)
Saldo Inicial Caixa/Equivalente	73.072,55	107.750,44
Saldo Final Caixa/Equivalente	1.866.669,06	73.072,55
VARIAÇÃO DA CONTA CAIXA/EQUIVALENTE	1.793.596,51	(34.677,89)

NOTAS EXPLICATIVAS

SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2011 conforme previsto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 176, da Lei 6404/76, e alterações posteriores, presentes os Princípios de Contabilidade, a saber:

ATIVO CIRCULANTE

Estoques

Materiais de Consumo e Peças de Reposição

São avaliados ao custo médio, representando estoques de material de consumo e peças de reposição de equipamentos no valor de R\$ 43.593,29 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

Cumprindo o que dispõe o Código Civil – Lei 10.406, de 10/01/2002, em seu Art. 1065, realizou-se inventário físico, por comissão constituída na forma da lei.

Impostos e Contribuições a Recuperar

Estão registrados nesta conta os valores correspondentes a doze parcelas para o exercício de 2012 do Termo de Ressarcimento, Registro de Direito e Obrigação nº. 001/2011 e Termo de Ressarcimento, Registro de Direito e Obrigação nº. 002/2011 referente aos valores pagos ao REFIS/Parcelamento da Lei 11941/09.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Créditos a Recuperar/ a Receber

Nesta conta está registrado o valor a ser ressarcido pelo Tesouro do Estado de Mato Grosso relativo contribuição previdenciária ao IPEMAT conforme Termo de Ressarcimento, Registro de Direito e Obrigação nº. 001/2011.

Investimentos

Sob esta rubrica são registrados os valores das inversões em ações e quotas de fundos de investimento adquiridas por incentivos fiscais (Declarações de Ajuste, DIP-J exercícios anteriores), demonstrados ao custo e corrigidos até 31/12/95, menos provisão perdas permanentes, onde:

Empresas	Categoria dos Títulos	Em R\$
TELEMAT	Ações Preferenciais	24.683,96
EMBRAER	Ações Preferenciais	65,51
FINAM	Quotas	1.620,18
TOTAL		26.369,65

Do Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até 31/12/95. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo critérios estabelecidos pela RIR/99, artigos 305 a 323, e pela IN/SRF Nº 162 de 31/12/98, ampliado pela IN/SRF Nº 130 de 10/11/99, a saber:

Edifícios e Construções.....	4%
Móveis e Utensílios.....	10%
Veículos.....	20%
Aparelhos, Equipamentos de Informática e Periféricos.....	20%
Sistemas de Processamento de Dados.....	20%
Construção em Propriedades de Terceiros.....	10%

Evolução do Imobilizado no Exercício

Histórico	Mutações			TOTAIS
	Bens Móveis	Softwares	Outros	
Saldo Bens	12.242.671,11	9.142.004,78	1.446.428,39	22.831.104,28
Depreciação/Amortização Acumuladas	(10.796.236,78)	(6.449.942,81)	(1.114.015,07)	(18.360.194,66)
SALDO EM 31/12/2010	1.446.434,33	2.692.061,97	332.413,32	4.470.909,62
Mutações no Exercício:				
Ingressos	422.807,88	-	-	422.807,88
Depreciação no Período	(494.648,88)	-	-	(494.648,88)
Amortização no Período	-	(1.478.448,37)	(155.029,18)	(1.633.477,55)
SALDO EM 31/12/2011	1.374.593,33	1.213.613,60	177.384,14	2.765.591,07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010			
DESCRIÇÃO	2011 Em R\$	2010 Em R\$	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	39.334.707,79	41.926.413,53	
Venda de Serviços	39.334.707,79	41.926.413,53	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.941.032,30)	(5.832.621,25)	
Impostos Incidentes sobre as Vendas de Serviços	(4.438.532,51)	(5.431.587,06)	
Vendas Canceladas	(1.502.499,79)	(401.034,19)	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	33.393.675,49	36.093.792,28	
Custo dos Serviços Vendidos	(23.389.121,80)	(20.781.576,72)	
LUCRO BRUTO	10.004.553,69	15.312.215,56	
DESPESAS OPERACIONAIS	(14.874.024,57)	(11.407.143,98)	
Despesas Gerais e Administrativas	(13.792.609,54)	(10.240.242,69)	
Honorários Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal	(205.670,63)	(199.305,00)	
Despesas Tributárias	(4.991,05)	(44.554,73)	
Despesas Depreciação e Amortização	(870.753,35)	(923.041,57)	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9.299,62	4.277.469,29	
Outras Receitas Operacionais	9.299,62	4.277.469,29	
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES	(4.869.171,26)	8.182.540,87	
Despesas Financeiras	(175.924,44)	(241.042,99)	
Receitas Financeiras	44.882,70	301.963,66	
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.991.213,00)	8.243.461,54	
Imposto de Renda	-	1.390.125,94	
Contribuição Social	-	509.085,34	
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(4.991.213,00)	6.344.250,26	

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010				
DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO R\$	RESERVAS DE CAPITAL R\$	PREJUÍZOS ACUMULADOS R\$	T O T A L R\$
Saldo em 31/12/2009	28.880.438,73	-	(115.474.976,13)	(86.594.537,40)
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	(773.872,49)	(773.872,49)
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	6.344.250,26	6.344.250,26
Subvenção p/ Investimento	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2010	28.880.438,73	-	(109.904.598,36)	(81.024.159,63)
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	79.870.018,64	79.870.018,64
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	(4.991.213,00)	(4.991.213,00)
Subvenção p/ Investimento	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2011	28.880.438,73	-	(35.025.792,72)	(6.145.353,99)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2011 e 2010			
DESCRIÇÃO	2011 Em R\$	2010 Em R\$	
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL			
Lucro do Exercício	(4.991.213,00)	6.344.250,26	
Ajuste na conta Prejuízos Acumulados	79.870.018,64	(773.872,49)	
Despesas que não afetam o caixa			
Depreciação e Amortização	2.259.936,02	2.395.643,83	
Baixa Depreciação Acumulada	(131.809,59)	-	
Redução do Realizável a Longo Prazo	4.432.902,39	1.173.925,58	
Sub-total	6.561.028,82	3.569.569,41	
(Aumento) redução nas contas do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo			
Duplicatas a Receber	(509.775,08)	(2.336.868,63)	
Créditos de Funcionários	6.247,45	4.932,89	
Outros Créditos	1.570,95	(5.342,40)	
Adiantamentos para Despesas	(3.000,00)	-	
Adiantamentos Indiretos a Funcionários	(83,66)	16,29	
Cauções e Depósitos Judiciais	(106.493,22)	(76.212,71)	
Impostos e Contribuições a Recuperar	(5.489.835,99)	(19.992,13)	
Estoque	(10.771,79)	30.813,13	
Despesas Exerc. Seguinte Pg Antecipadamente	2.507,15	229,08	

Inventário Físico do Imobilizado

Realizou-se Inventário Físico do Ativo Imobilizado dos bens de propriedade da Empresa, em conformidade com a legislação vigente, produzindo os valores residuais dos bens, a saber:

DESCRIÇÃO	VALORES em R\$
Ativo Imobilizado Inventariado	2.765.591,07

PASSIVO NÃO CIRCULANTE**Do parcelamento de débitos de que tratam o artigo 3º da Lei nº 11.941 de 2009**

O CEPROMAT consolidou, em 24 de junho de 2011, o parcelamento de saldo remanescente do REFIS e PAES com uma redução de 52,33% do total da dívida.

Demonstrativo do saldo de Parcelamento de Dívidas (Lei 11.941/2009 e FGTS)	
Histórico	Em R\$
Saldo em 31/12/2010	88.213.623,99
• Atualização	134.106,81
• Pagamentos efetuados	(3.033.474,31)
• Redução da dívida Lei 11941/09 após consolidação	(43.963.524,12)
Saldo em 31/12/2011 (Circulante e Não Circulante)	41.350.732,37

RESULTADO OPERACIONAL**Do Resultado Líquido das Operações**

As demonstrações apresentam Resultado Líquido do Exercício negativo (prejuízo contábil) de R\$ 4.991.213,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e treze reais).

Das Vendas Canceladas

Apresenta o valor de R\$ 1.502.499,79 (um milhão, quinhentos e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) por cancelamento de notas fiscais emitidas.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Do Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 28.880.438,73 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, tendo como único integrante do quadro societário o Estado de Mato Grosso.

Ajustes de Exercícios Anteriores

Descrição	Valores em R\$
Movimentação em 2011	
• Cancelamento de notas fiscais de clientes de exercícios anteriores.	(197.617,27)
• Valor a ser compensado de recolhimentos indevidos de contribuição previdenciária s/ adicional de férias.	718.740,30
• Ajuste de saldo do parcelamento da Lei 11941/09	43.963.524,12
• Valor a ser repassado pelo Tesouro do Estado de MT ref. Termos de Ressarcimento nºs 001/11 e 002/11	35.464.736,57
• Outros	(79.365,08)
Ajuste Prejuízos Acumulados em 2011	79.870.018,64
Demonstrativo da Variação na Conta Prejuízos Acumulados:	
Saldo da conta Prejuízos Acumulados em 2010.	(109.904.598,36)
Saldo da Conta Prejuízos Acumulados em 2011 antes do Resultado do Exercício.	35.025.792,72
Lucro/Prejuízo ajustado em 31 de dezembro de 2011	(4.991.213,00)

Como a redução do parcelamento da Lei 11941/09 e Termos de Ressarcimento, Registro de Direito e Obrigações nºs 001 e 002/2011 realizados entre o CEPROMAT e o Tesouro do Estado de Mato Grosso, houve uma recuperação do Patrimônio Líquido na ordem de 92,42%.

COMPENSAÇÃO

Sob esta rubrica estão registrados os Contratos de Clientes no valor de R\$ 50.151.505,55 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Contratos de Fornecedores com registro de R\$ 14.434.982,49 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), bens recebidos em comodato no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) conforme Termo de Cessão de Uso nº 001/GEAP/CALOG/SENPTJ/2010 referente a dez computadores cedidos pela SEPLAN ao CEPROMAT, Títulos e Valores s/ Responsabilidade de Terceiros com saldo de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais) e R\$ 748.661,21 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) registrado como Responsabilidade de Terceiros em Apuração referente a complementação de saldo para inscrição de restos a pagar do exercício de 2011 com o respaldo dos valores registrados nas contas 1.01.010.03.006-Termo de Ressarcimento 001/2011-Tesouro Estado MT e 1.01.010.03.007-Termo de Ressarcimento 002/2011-Tesouro Estado MT, no sistema Protheus e na conta 1.1.2.2.1.09.00.00-Entidades Devedoras Estaduais e Distritais, no sistema FIPLAN. Embora a Lei 6404/76 não prevê lançamentos no grupo de contas de compensação, os saldos apurados pelo CEPROMAT fazem parte do Balanço Consolidado do Governo do Estado de Mato Grosso, onde se faz necessária por força da Lei 4320/64 a escrituração de atos relevantes cujos efeitos possam se traduzir em modificações no patrimônio da entidade, motivo pelo qual se mantém esse grupo no Ativo e no Passivo do Balanço Patrimonial.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2011

WILSON CELSO TEIXEIRA Diretor Presidente Original Assinado
DJALMA SOUZA SOARES Diretor de Relacionamento com o Cliente Original Assinado
HILDEBERTO FORTE DALTRIO FILHO Diretor de Gestão Tecnologia da Informação Original Assinado
GENIVALTER DA SILVA GOMES Diretor de Operações Original Assinado

DIONICE MARIA CAPISTRANO FERREIRA
 Contadora CRC/MT 001544/O-0
 Original Assinado

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, cumprindo o que determina a Lei e o Estatuto Social, examinaram o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas a elas integrantes, encerrados em 31 de dezembro de 2011, bem assim o Relatório do Inventário

Anual de Estoques de Materiais de Consumo e Inventário Físico do Ativo, em dois volumes. Emitem o parecer de que os documentos acima estão adequadamente apresentados e opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para aprovação do Conselho Deliberativo.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2012.

GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO Presidente
 CPF: 632.260.221-72
 RG: 0842789-5 – SSP/MT
 Original Assinado

RONEY CEZAR MIRANDA DE CARVALHO Membro
 CPF: 495.873.741-34
 RG: 505.587-3 – SSP/MT
 Original Assinado

CARLOS AUGUSTO LANDOLFI Membro
 CPF: 411.855.951-04
 RG: 0599175-7 – SSP/MT
 Original Assinado

RESOLUÇÃO N. 002/2012

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973, Decreto n.º 1.664/1978 e Decreto n.º 49/1999,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar as Demonstrações Financeiras, constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa referentes ao exercício de 2011, acolhendo o Parecer do Conselho Fiscal, constante do referido documento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO Presidente do Conselho Deliberativo Original Assinado

Wilson Celso Teixeira Membro do CODEL Original Assinado
Edmilson José dos Santos Membro do CODEL Original Assinado
César Roberto Zilio Membro do CODEL Original Assinado
José Gonçalves Botelho do Prado Membro do CODEL Original Assinado
José Alves Pereira Filho Auditor Geral do Estado Original Assinado

EXTRATO DO TERMO DE CESSAO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2011/CEPROMAT/ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cedente CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT
CESSIONÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Objeto (...) cede a CESSIONÁRIA os empregados do seu quadro, (...)
Valor Global Caberá ao CESSIONÁRIA ressarcir os benefícios com salários e encargos dos empregados cedido pelo CEDENTE, (...)
Vigência (...) De 12 (doze) meses, contados à partir da sua assinatura (...)
Data Cuiabá/MT, 01/02/2012
Assinam **WILSON CELSO TEIXEIRA**, Representante da Cedente.
DJALMA SOUZA SOARES, Representante da Cedente.
GENIVALTER DA SILVA GOMES, Representante da Cedente.
SAGUAS MORAES SOUSA, Representante da Cessionária.
CESAR ROBERTO ZILIO, Interveniante.

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL – EMPAER/MT.****ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2012/EMPAER/MT**

Onde se lê: ASSINAM; pelo INDEA seu presidente VALNEY SOUZA CORREA, e pela Comissão de Licitação o senhor PAULO ROBERTO DE AMORIM.

Leia-se: ASSINAM; pela EMPAER/MT seu presidente ENOCK ALVES DOS SANTOS, e pela Comissão de Licitação o senhor PAULO ROBERTO DE AMORIM.

Cuiabá - MT, 14 de fevereiro de 2012.

De acordo:

Enock Alves dos Santos
 Presidente da EMPAER/MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2012 FIRMADO ENTRE A EMPAER-MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

OBJETO: O presente termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação, para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural e desenvolvimento de projetos de Pesquisa Agropecuária, visando prestar aos produtores a difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos governos Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: 06/02/2012 – Término: 31/12/2012

ASSINAM: pela EMPAER-MT – (CNPJ nº 36.886.778/0001-97) o Presidente **Enock Alves dos Santos** – CPF nº: 169.605.804-04 e RG nº 106.869-7 SSP/PE, pela Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia – (CNPJ nº 04.173.952/0001-68), o Prefeito Sr. **Aloisio Irineo Jacoby**, CPF nº 423.682.519-87 e RG nº 128/125285 SSP/SC.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA
E
ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso a se reunirem no dia 27 de fevereiro de 2012, às 10h00' na sede da Vice-Governadoria, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, instalada na Capital do Estado, a qual a instituição financeira está vinculada conforme Lei Complementar Nº 427, de 12/07/2011, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) **DA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA – AGO**, a) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; b) Eleição anual dos membros do Conselho Fiscal; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II) **DA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE**, a) Reforma do Estatuto Social; b) Subscrição e integralização do capital social; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 10 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Presidente do Conselho de AdministraçãoMÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES
Diretor Presidente da MT FOMENTO

22°.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº. 039/2011-SEBRAE

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Conveniada: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

CNPJ: Nº. 00.330.845/0001-45

Objeto: Constitui objeto deste Convênio de Cooperação Técnica e Financeira estabelecer entre os participantes o compromisso de proporcionar às micro e pequenas empresas brasileiras instrumento facilitador de seu acesso ao crédito, com concessão de garantia complementar do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas – FAMPE.

Vigência: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura e publicação.

Fundamento Legal: Resolução DIREX nº. 2408, de 13 de dezembro de 2011 e Resolução CDN nº. 206/2010, de 25 de novembro de 2010.

Assinam: Mário Milton V. Ferreira Mendes – Diretor Presidente, o Senhor Júlio Estulano Shimizu – Diretor de Operações, pela MT FOMENTO, o Senhor Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho – Diretor-Presidente e Carlos Alberto dos Santos – Diretor Técnico, pelo SEBRAE

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00049/2012

DE: 14/02/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 878000/2011

Nome: (95298/1) JUCILEIA CARVALHO MOTA MAGALHAES

Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 09/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00300/2012

DE: 14/02/2012

Processo Nº: 25833/2012

Contratado: (237583/1) VIVIANE MENDES CANDIDO

CPF: 021.818.391-74

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 10/01/2012 Até 09/01/2013

CONTRATO/SES/00301/2012

DE: 14/02/2012

Processo Nº: 25833/2012

Contratado: (237589/1) ABILIO EMANOEL CAMARGO RAMOS

CPF: 982.087.561-72

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 26/12/2011 Até 25/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00302/2012

DE: 14/02/2012

Processo Nº: 10357/2012 Edital 002/SES/2011

Contratado: (237596/1) LUCILENE PAES DE BARROS LIMA

CPF: 632.681.321-20

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/01/2012 Até 02/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00303/2012

DE: 14/02/2012

Processo Nº: 876114/2011

Contratado: (232368/1) FABIO ALEX ROCHA

CPF: 998.063.201-15

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

Até: 31/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00304/2012

DE: 14/02/2012

Processo Nº: 7871/2012 Edital 002/SES/2011

Contratado: (234040/1) CRISTIANE BENEDITA DA SILVA SANTOS

CPF: 691.627.351-87

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

Em: 06/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00077/2012

DE: 14/02/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 2039/2012

Nome: (96167/1) DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 03/01/2012

Processo N.: 33920/2012

Nome: (94453/1) GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Para Un. Adm: (137200) DIRETORIA GERAL

A Partir de: 31/03/2009

Processo N.: 2039/2012

Nome: (95167/1) JIN HYUN KIM

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CROPE

A Partir de: 03/01/2012

Processo N.: 33725/2012

Nome: (114861/2) JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS

A Partir de: 23/01/2012

Processo N.: 841677/2011

Nome: (96088/1) UBALDO MONTEIRO FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CROPE

A Partir de: 02/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00078/2012

DE: 14/02/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (5014/2) ADENIR DE CAMPOS PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (154644) GER. ADMINISTRATIVA

A Partir de: 07/12/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (68393/1) ANA AGUIDA MIRANDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Partir de: 12/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:

Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 12/01/2012 Até 10/02/2012

Processo N.:

Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 28/12/2011 Até 25/02/2012

Processo N.:

Nome: (42905/2) ANTONIO CARLOS ARRUDA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA

A Partir de: 27/12/2011 Até 24/02/2012

Processo N.:

Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 15/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:

Nome: (50648/2) EDY BELE

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 31/12/2011 Até 28/02/2012

Processo N.:

Nome: (43193/2) ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE

A Partir de: 18/01/2012 Até 17/03/2012

Processo N.:

Nome: (89273/3) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA

CUIAB

A Partir de: 12/01/2012 Até 21/01/2012

Processo N.:

Nome: (94453/1) GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 07/01/2012 Até 05/02/2012

Processo N.:

Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 12/01/2012 Até 20/01/2012

Processo N.:

Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 12/01/2012 Até 20/01/2012

Processo N.:

Nome: (42764/2) HEIDI HULDA HILLER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT

A Partir de: 08/12/2011 Até 05/02/2012

Processo N.:

Nome: (58391/1) HELIANE BELO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO

A Partir de: 03/01/2012 Até 02/03/2012

Processo N.:

Nome: (59153/1) IOLANDA VAZ GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151149) GER.DE MONIT.E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA EST.DE

SAÚDE

A Partir de: 01/12/2011 Até 09/01/2012

Processo N.:

Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 10/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.:

Nome: (3771/2) JUZAIDE MARTINS GUIMARAES

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (151106) GER. DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

A Partir de: 12/12/2011 Até 18/12/2011

Processo N.:

Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131636) GER. DE PROVIMENTO

A Partir de: 28/11/2011 Até 27/12/2011

Processo N.:

Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131482) GER. DE ELABOR. E ACOMPANH. DE CONVÊNIOS

A Partir de: 05/01/2012 Até 27/01/2012

Processo N.:

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 04/01/2012 Até 13/01/2012

Processo N.:

Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 12/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (43190/1) MARIA APARECIDA ALBANEZI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA

A Partir de: 15/01/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (42768/2) MARIA AUXILIADORA DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

A Partir de: 16/01/2012 Até 14/04/2012

Processo N.:

Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 12/12/2011 Até 10/03/2012

Processo N.:

Nome: (118353/1) MARIA MADALENA LIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 26/01/2012 Até 24/04/2012

Processo N.:

Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 14/12/2011 Até 12/03/2012

Processo N.:

Nome: (94066/1) MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 12/12/2011 Até 20/01/2012

Processo N.:

Nome: (94380/1) NEUZA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 19/01/2012 Até 17/04/2012

Processo N.:

Nome: (64025/1) ODIMAR JOSE DE MORAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154644) GER. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 09/11/2011 Até 07/03/2012

Processo N.:

Nome: (31261/2) ONIVALDO SIMOES GARCIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 23/01/2012 Até 22/03/2012

Processo N.:

Nome: (63795/1) PEDRO PAULO RONDON
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 04/01/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (43433/2) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 11/01/2012 Até 09/02/2012

Processo N.:

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012

Processo N.:

Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 19/01/2012 Até 31/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00079/2012 DE: 14/02/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93161/1) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 24/12/2011 Até 22/01/2012

Processo N.:

Nome: (63996/1) JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA MAGALHAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 01/12/2011 Até 19/01/2012

Processo N.:

Nome: (43353/2) LISETE DUARTE DO BELEM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131555) GER. DE CONFORMIDADE
A Partir de: 07/12/2011 Até 05/01/2012

Processo N.:

Nome: (93231/1) MARILZA CASTILHO TAVARES
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 07/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:

Nome: (43290/1) PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL
A Partir de: 08/12/2011 Até 05/04/2012

Processo N.:

Nome: (93293/1) SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 04/01/2012 Até 02/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00080/2012 DE: 14/02/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA A ADOTANTE

Processo N.: 633244/2011

Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 25/07/2011 Até 22/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00081/2012 DE: 14/02/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 384/2012

Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 390/2012

Nome: (95286/2) ADERLI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/12/2004 Ate 07/12/2009
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 684128/2011

Nome: (94444/1) AGNALDO DOS SANTOS MARIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/08/2006 Ate 03/08/2011
A Partir de: 31/08/2011 Ate 28/11/2011

Processo N.: 1082/2012

Nome: (114656/1) ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/03/2004 Ate 10/03/2009
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 31764/2012

Nome: (43445/1) ALVARO JORGE NUNES MONTEIRO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 01/07/1972 Ate 01/10/1992
A Partir de: 05/02/2012 Ate 04/05/2012

Processo N.: 17536/2012

Nome: (91017/1) ANA TEN CATEN PIPPER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/11/2005 Ate 15/11/2010
A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/01/2012

Processo N.: 23294/2012

Nome: (106841/1) ANDREA RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/04/2003 Ate 22/04/2008
A Partir de: 22/02/2012 Ate 22/03/2012

Processo N.: 10504/2012

Nome: (73789/4) APARECIDA MARTA VENDRAME BARBIERI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2000 Ate 04/09/2005
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 22594/2012

Nome: (43031/2) BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/03/1994 Ate 13/03/1999
A Partir de: 01/08/2012 Ate 29/09/2012

Processo N.: 17564/2012

Nome: (42188/2) BERNADETE MORENO ESPINDOLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2006 Ate 23/06/2011
A Partir de: 09/01/2012 Ate 07/02/2012

Processo N.: 862764/2011

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/06/2005 Ate 24/06/2010
A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/11/2011

Processo N.: 24174/2012

Nome: (115532/1) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2004 Ate 03/05/2009
A Partir de: 23/01/2012 Ate 21/02/2012

Processo N.: 2048/2012

Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2006 Ate 09/09/2011
A Partir de: 31/12/2011 Ate 29/01/2012

Processo N.: 17548/2012

Nome: (67889/2) ELISABETE APARECIDA LEITE LIBANORI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2006 Ate 20/06/2011
A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/01/2012

Processo N.: 31191/2011

Nome: (58338/1) ERNESTINA SERAFINA DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/2005 Ate 03/10/2010
A Partir de: 27/02/2012 Ate 26/04/2012

Processo N.: 16482/2012

Nome: (52426/3) FATIMA APARECIDA TICIANEL SCHRADER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010
A Partir de: 15/02/2012 Ate 14/05/2012

Processo N.: 393/2012

Nome: (90135/1) GONCALO GOMES SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2005 Ate 05/09/2010
A Partir de: 02/01/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 26137/2012

Nome: (43411/1) JOANITA FIGUEIREDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/10/2005 Ate 20/10/2010
A Partir de: 09/01/2012 Ate 07/02/2012

Processo N.: 739649/2011

Nome: (42749/1) JORALICE MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 01/05/2008 Ate 29/06/2008

Processo N.: 24545/2012

Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
A Partir de: 03/02/2012 Ate 03/03/2012

Processo N.: 29439/2012

Nome: (49062/3) JUCINEIDE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006
A Partir de: 23/01/2012 Ate 21/02/2012

Processo N.: 17583/2012

Nome: (90082/1) LAURA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 878927/2011

Nome: (42872/1) LEONARDO ALVES DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/04/1987 Ate 05/04/1992
A Partir de: 02/01/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 12238/2012

Nome: (94497/1) LOURENCO ALESSANDRO ORTIZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2006 Ate 07/06/2011
A Partir de: 01/02/2012 Ate 31/03/2012

Processo N.: 23530/2012

Nome: (83476/3) LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/04/1996 Ate 23/04/2001
A Partir de: 22/02/2012 Ate 21/04/2012

Processo N.: 17539/2012

Nome: (76671/2) MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
A Partir de: 31/01/2012 Ate 29/02/2012

Processo N.: 17543/2012

Nome: (76671/2) MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
A Partir de: 31/12/2011 Ate 29/01/2012

Processo N.: 25915/2012

Nome: (67728/1) MARIA ALEXANDRINA CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/06/1997 Ate 08/06/2002
A Partir de: 13/01/2012 Ate 11/02/2012

Processo N.: 17531/2012

Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/03/2005 Ate 15/03/2010
A Partir de: 06/01/2012 Ate 04/02/2012

Processo N.: 17537/2012

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/01/2012

Processo N.: 22082/2012

Nome: (42152/1) MARIA FLORENTINA MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/06/2000 Ate 08/06/2005
A Partir de: 20/01/2012 Ate 18/04/2012

Processo N.: 22102/2012

Nome: (42152/1) MARIA FLORENTINA MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/06/1995 Ate 08/06/2000
A Partir de: 19/10/2011 Ate 16/01/2012

Processo N.: 19795/2012

Nome: (117469/1) MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/08/2004 Ate 26/08/2009
A Partir de: 16/01/2012 Ate 14/02/2012

Processo N.: 17572/2012

Nome: (46333/3) MARIA RODRIGUES NUNES DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
A Partir de: 03/01/2012 Ate 01/02/2012

Processo N.: 2014/2012

Nome: (97181/2) MARIO ROSARIO DE NITTO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 02/01/2003 Ate 01/01/2008
A Partir de: 01/10/2011 Ate 30/10/2011

Processo N.: 363/2012

Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/08/2004 Ate 24/08/2009
A Partir de: 02/02/2012 Ate 02/03/2012

Processo N.: 5237/2012

Nome: (90513/1) MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/09/2000 Ate 14/09/2005
A Partir de: 09/01/2012 Ate 07/02/2012

Processo N.: 15433/2012

Nome: (58076/1) NEIDE MARIA NOVAES COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2000 Ate 03/09/2005
A Partir de: 16/01/2012 Ate 14/02/2012

Processo N.: 24931/2011

Nome: (52643/1) NELMA LUCIA DE PINHO BELLATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/1984 Ate 03/09/1999
A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012

Processo N.: 17578/2012

Nome: (30500/2) NEREIDE CABRAL DALLAGNOL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
A Partir de: 09/01/2012 Ate 07/02/2012

Processo N.: 15716/2012

Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 8864/2012

Nome: (98958/1) PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2002 Ate 14/04/2007
A Partir de: 01/03/2012 Ate 30/03/2012

Processo N.: 17535/2012

Nome: (113072/1) RAFAEL BALZAN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2004 Ate 29/03/2009

A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/01/2012
 Processo N.: 22753/2012
 Nome: (110912/1) RODRIGO DA GUIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 19/12/2003 Ate 18/12/2008
 A Partir de: 19/01/2012 Ate 17/02/2012

Processo N.: 10617/2012
 Nome: (122621/1) SANDRA TORRES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/04/2005 Ate 19/04/2010
 A Partir de: 31/12/2011 Ate 29/01/2012

Processo N.: 10484/2012
 Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: 19739/2012
 Nome: (95169/1) SONIA APARECIDA CANDIDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/09/2006 Ate 09/09/2011
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 848347/2011
 Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/09/2000 Ate 13/09/2005
 A Partir de: 10/12/2011 Ate 08/01/2012

Processo N.: 15443/2012
 Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 07/06/2005 Ate 06/06/2010
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00082/2012 DE: 14/02/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 745757/2011
 Nome: (95277/2) MARIA ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Ate 09/12/2009
 A Partir de: 14/08/2011 Ate 12/09/2011

Processo N.: 745757/2011
 Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 02/07/2010 Ate 31/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00083/2012 DE: 14/02/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 22192/2012
 Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/11/2004 Ate 11/11/2009
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE CONTINUIDADE DOS LOTES 02 e 04 DO PREGÃO Nº 033/2011/SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 001/2012/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 13 de fevereiro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados que, tendo em vista que a sessão realizada no dia 03 de fevereiro de 2012 foi suspensa para análise da amostra apresentada pela 2ª classificada para o item único do LOTE 02 e para apresentação de novas propostas para o LOTE 04, nos termos do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, realizará sessão de continuidade de Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial, em epígrafe, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL".

REALIZAÇÃO: DIA 16 de FEVEREIRO de 2012 (5ª feira), às 9:00 HORAS, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970.

Salienta-se que os licitantes participantes do Lote 04 foram intimados da data da continuidade da sessão de licitação na sessão de licitação ocorrida no dia 03 de fevereiro de 2012, bem como, foi publicado Aviso de Continuidade do Lote 04, na mesma data, no Diário Oficial do Estado e nos sites da SAD e da SEFAZ, respeitando-se, portanto, o prazo legal de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2012.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
 Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

*original assinado

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012/SEJUDH/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da Legislação Vigente que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 360/2011/UAT/SEJUDH/MT, e AUTORIZO o Contrato de Locação de imóvel urbano para abrigar as instalações da Casa do Albergado - Unidade Feminina - no Município de Várzea Grande/MT, de propriedade do Sr. LUIS PEREIRA DA SILVA portador do RG nº 317.623 SSP/MT e inscrito no CPF nº 207.179.971-20 e da Sra. LUZIA MACHADO DA SILVA portadora do RG nº 447.959 SSP/MT e inscrita no CPF nº 014.811.621-36 por DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel urbano para abrigar as instalações da Casa do Albergado - Unidade Feminina - no Município de Várzea Grande/MT, de propriedade do Sr. LUIS PEREIRA DA SILVA portador do RG nº 317.623 SSP/MT e inscrito no CPF nº 207.179.971-20 e da Sra. LUZIA MACHADO DA SILVA portadora do RG nº 447.959 SSP/MT e inscrita no CPF nº 014.811.621-36 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012/SEJUDH, conforme processo nº 871346/2011.	12	R\$ 12.400,00	R\$ 148.800,00
Valor Total da Contratação			R\$ 148.800,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2012.

Des. PAULO I. D. LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 (documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 41/ASSEJUR/SES/2012 fls. 38 a 46, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 15 a 36.

PROCESSO: 77724/2011

OBJETO: Aquisição do medicamento LINEZOLIDA, por dispensa de licitação em virtude da Portaria 172.

INTERESSADOS:

HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Valor: R\$ 57.823,20 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2012.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 047/ASSEJUR/SES/2012 fls. 65 a 73, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 30 a 63.

PROCESSO: 761572/2011

OBJETO: Aquisição de vários medicamentos, por dispensa de licitação par atender determinação judicial.

INTERESSADOS:

NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A.

Valor: R\$ 24.407,04 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Sete Reais e Quatro Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 13 de Fevereiro de 2012.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 13 de Fevereiro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 042/ASSEJUR/SES/2012 fls. 54 a 62, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 39 a 52 e 63-72.

PROCESSO: 827766/2011

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, transportes de esquite e fornecimento de oxigênio durante o Voo.

INTERESSADOS:

CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.

Valor: R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais)

DESPESA: 3390.3300

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2011
Processo nº 17170/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do Pregão Eletrônico 038/2011, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de alimentação para atender o complexo e as Unidades do CIAPS – Aduato Botelho/SES/MT", bem como as considerações e justificativas constantes nos autos, declaro o FRACASSO do lote único do Pregão Eletrônico 038/2011 processo n.º 17170/2011.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2012.

Sandra Damares Buzanelo Coord. de Aquisições e Contratos	Ideuzete Maria da Silva Pregoeira	João Henrique Paiva Assessor Especial I
---	--------------------------------------	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE FRACASSO E CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOCA o FRACASSO do lote único do Pregão Eletrônico nº 038/2011/SES, processo nº 17170/2011/SES, bem como que declaro o processo CANCELADO, conforme fundamentos constantes nos autos, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de alimentação para atender o complexo e as Unidades do CIAPS – Aduato Botelho/SES/MT".

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2012.

Edson Paulino de Oliveira
Secretário Adjunto Executivo
Portaria n.º 134/GBSES

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/012 - INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 19 de março do ano de 2.012. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 235,2844 ha (duzentos e trinta e cinco hectares, vinte e oito ares, quarenta e quatro centiares), situada no município de CARLINDA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 13.028, Livro nº 2-BM- Folha 071 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de ALTA FLORESTA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 13 de fevereiro de 2.012.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 14166 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 057/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000686-001/2012, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **MARCOS WELLINGTON LOBO**, bacharel em direito, portador do RG nº 1827019-0-SSP/MT e do CPF nº 024.669.801-26, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **SORRISO/MT**, com efeitos a partir do dia 13.02.2012.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 058/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
3º	Danielle Aguiar Vilela	2060146-8/MT	13/02/12
4º	Larissa da Silva Carneiro	2093452-1/MT	13/02/12

COMARCA DE ALTA FLORESTA – MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Nayara Luana Bosi	1314015-9/MT	14/02/12

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 059/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000679-001/2012, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **REGIANE LUZIA WELTER**, bacharel em direito, portadora do RG nº 11343524-SSP/MT e do CPF nº 897.802.801-20, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **São José dos Quatro Marcos/MT**, com efeitos a partir do dia 17.02.2012.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 060/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000679-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **CECÍLIA NOBRES TORRES**, bacharel em direito, portadora do RG nº MG-12.274-308-SSP/MG e do CPF nº 018.300.111-70, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**, com efeitos a partir do dia 17.02.2012.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO 190/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos n.ºs.: 000530-001/2012 e 000595-001/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho das servidoras da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	ELCILANE DE FARIA CAMPOS SILVA	Agente Administrativo	03/02/2012

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	ARIADNY DANTAS	Agente Administrativo	06/02/2012

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 067/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de 03.02.2007 a 02.02.2012, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166

da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 000519-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 068/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **FLÁVIO CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de 03.02.2007 a 02.02.2012, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 000568-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 069/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDIO FIGUEIREDO DE MATTOS**, analista de sistemas, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de 02.10.2006 a 01.10.2011, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 000534-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 000027-001/2012 **Espécie:** Contrato nº 002/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** IMPACTO SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº 05.387.588/0001-00. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DOS PROGRAMAS MCAFFEE PROVEN SECURITY**. **Valor:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20099900, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte – 100. **Vigência:** 12(doze) meses. **Assinada:** Em Cuiabá-MT, 13 de Fevereiro de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Filadelfo Alves da Silva Neto – Representante da Empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade C/IRG nº 09206191-SSP/MT e do CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, e a empresa L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.372.237/0004-34, e Inscrição Estadual nº 13.196.823-8, com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº 170, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.005-490, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato pelo seu Diretor Geral, Sr. Leopoldo Mario Nigro Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 805.900 SSP/MT e do CPF/MF nº. 514.516.111/53, residente e domiciliado nesta Capital, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 006454-001/2011, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 053/2011/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO** nº 053/2011 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

1. A forma de execução será indireta por fornecimento parcelado, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 006454-001/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Itens	Descrição	Fornecedor	Quant. de Diárias	Padrão de Qualidade	QUARTO	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
-------	-----------	------------	-------------------	---------------------	--------	------------------	-------------------

1	Frigobar, ar condicionado, telefone, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas decama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço "não perturbe", "arrumar o quarto", cobertura contrarroubos, furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E	L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA C N P J : 03.372.237/0004-34	150 (diárias)	Mínimo Três Estrelas	Solteiro	170,00	25.500,00
2	Frigobar, ar condicionado, telefone, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas decama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço "não perturbe", "arrumar o quarto", cobertura contrarroubos, furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E	L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA C N P J : 03.372.237/0004-34	50 (diárias)	Mínimo Três Estrelas	Casal	190,00	9.500,00

Item	Descrição	Fornecedor	Quantidade de Refeições Almoço/Jantar	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
3	Almoço e Jantar. Entrada, A la carte, carnes, peixe ou aves, massa, arroz, feijão, saladas, sanduíches. Almoço saladas diversas, pelo menos 3 opções de pratos quentes: carne, frango, peixe, uma massa, acompanhamentos sobremesas variadas, águas, sucos, e refrigerantes. Jantar saladas diversas, pelo menos 3 opções de pratos quente: carne, frango, peixe e uma massa, acompanhamentos, sobremesas variadas; água, suco e refrigerante.	L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA C N P J : 03.372.237/0004-34	400 UND	25,00	10.000,00

Valor Total do Registro: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho em favor da contratada, no quantitativo em que houver necessidade por ocasião do referido empenho.
- Mediante a retirada da Nota de Empenho estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço conforme item especificado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

- O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- A revogação do seu registro poderá ser:
 - a pedido do próprio fornecedor, quando:
 - a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
 - b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MP/MT fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA- DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 A CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas

baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 8.2 O prazo de atendimento de cada Requisição deverá ser IMEDIATO, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas – este desde que previamente justificado pelo Contratado, após cada solicitação feita pelo MP/MT e começará a fluir no mesmo dia de seu recebimento.

8.3 A Contratada deverá possuir, acomodações para hóspedes portadores de necessidades especiais (P.N.E).

8.3.1 **Hóspedes Portadores de Necessidades Especiais:** A Contratada deverá ter seu imóvel adaptado para hospedar pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (P.N.E.) de acordo com a ABNT NBR 9050:2004, ou adaptações semelhantes, que tragam resultados práticos e não incômodos ou constrangedores e que possibilitem uma perfeita integração entre as pessoas P.N.E e as dependências do imóvel e também aos serviços disponíveis.

8.3.2 A Contratada deverá dispor de condições de acessibilidade arquitetônica como rampa de acesso, barras e portas que permitam a passagem de cadeiras de rodas para atender pessoas portadoras de necessidades especiais.

8.4 A CONTRATADA deverá ter suas dependências (hotel) localizado na cidade de CUIABÁ, para se evitar o deslocamento dos convidados do MP/MT e ainda garantir a segurança e o cumprimento dos horários dos instrutores, autoridades e convidados.

CLÁUSULA NOVA- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR -MP/MT

- Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de servidores especialmente designados.
- Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.
- Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor mensal, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovado a cada vencimento, no máximo 10 (dez) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.
- Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O (a) contratado (a) deverá:
 - Realizar o serviço de acordo com as especificações descritas no item 3 deste Termo de Referência.
 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- A CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio do MP/MT, o qual, caso haja, será dado por escrito;
- Será de inteira responsabilidade do Contratado, quando solicitado pelo Contratante, solucionar os problemas de lotação do hotel nos casos em que concomitantemente houver hóspedes indicados pelo Ministério Público a serem acomodados, ficando a Contratante isenta de qualquer ônus.
- A CONTRATADA deverá promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste Termo de Referência;
- A CONTRATADA deverá credenciar junto ao MP/MT funcionário(s) que atenderá(ão) às solicitações dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- A CONTRATADA será responsável pelo pagamento de mão-de-obra, encargos e obrigações trabalhistas, impostos, e todos os demais encargos que se fizerem necessário para a execução dos serviços.
- Ressarcir eventuais prejuízos causados aos hóspedes.
- Disponibilizar, preparar e acompanhar todos os recursos necessários para atender o hóspede portador de necessidades especiais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação orçamentária:
Elemento de Despesa: 39449900/39459900/35209900/38359900
Natureza da Despesa: 33903900
Fonte de Recurso: 100

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;
- A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2012.
ORIGINAL ASSINADA NO PROCESSO

RETIFICA, EM PARTE, A RELAÇÃO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, ATUALIZADA ATÉ 31.12.2011, PUBLICADA NO D.O.E. DO DIA 13.02.2012, PARA CONSIDERAR A SEGUINTE ALTERAÇÃO:
ONDE SE LÊ:

ORDEM	NOME	ENTRÂNCIA (1º)	CARREIRA (2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO (3º)
10	RENNÉ DO O' SOUZA	02a.07m.03d.	08a.00m.23d.	00a04m02d

LEIA-SE:

ORDEM	NOME	ENTRÂNCIA (1º)	CARREIRA (2º)	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO (3º)
10	RENEE DO O' SOUZA	02a.07m.03d.	08a.00m.23d.	00a04m02d

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.
KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO
Diretora Geral

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012/DP/MT

O PREGOEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº. 11/2012/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: **MEHOR PREÇO POR LOTE**;

Procedimento: 657508/2011/Defensoria Pública;

Edital: **004/2012/Defensoria Pública**;

Data: **05.03.2012**.

Horário: **14h30min** (horário local);

Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás,

Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 03;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONTÍNUOS DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail da CPL: licitacao@dp.mt.gov.br;

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2012.

LINCOLN CÉSAR NADAF

Pregoeiro da Defensoria Pública

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2011-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: R. M. W. SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA. EPP.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2011-DP/MT por 12 (doze) meses.

Vigência: 18/05/2012 a 18/05/2013

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº. 17946/2012 e Parecer Técnico nº. 49/2012/AT/DP/MT.

Data de Assinatura: 09/02/2012

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral

Locador: WALDISNEI DA CUNHA AMORIM - Representante Legal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012/DP/MT

Processo nº. 31549/2012

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa COPIADORA E LOCADORA DE MÁQUINAS VARZEAGRANDENSE LTDA-ME COPY MASTER

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recarga de tonner para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento: Artigo 24, II da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do Procedimento nº 31549/2012, Parecer Técnico nº 92/2012/AT/DP/MT

Valor: R\$ 6.520,00 (Seis mil e quinhentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Programa 036; Projeto Atividade: 2941; Elemento de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100.

Órgão: 10101

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012/DP/MT

Processo nº.: 51621/2012

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa JASSNIKER FERRI & FERRI LTDA.-ME ELETRÔNICA PAULISTA

Objeto: Aquisição de 01 (uma) antena externa DTV3000 Real TV da marca NG Sat, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, II da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 93/2012/AT/DP/MT.

Valor: R\$165,00 (Cento e sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Programa 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100.

Órgão: 10101

PORTARIA Nº 012/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

Considerando que o Defensor Público, **Dr. Cláudio Aparecido Souto**, encontra-se no gozo de férias regulamentares no período de **06.02.2012 a 08.03.2012**, conforme decisão proferida no Procedimento n. 78774/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público, **Dr. Zelyc Luiz Dall'Acqua**, no interesse da Administração Pública, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais, no período compreendido entre os dias **06.02.2012 a 08.03.2012**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2012

LOCAL E DATA	Dia 16 de março de 2012, na Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT
OBJETO	Concessão onerosa de uso para exploração exclusiva de atividade de Restaurante, localizada nas dependências do Tribunal de Contas do Estado, no Centro Político Administrativo, com área de aproximadamente 426m² para o refeitório, cozinha, dispensa, fundo e banheiros. Serviço a ser realizado por pessoa jurídica com autorização legal pertinente a atuação no ramo, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência n. 035/2012.
CREDECIMENTO	Das 8:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
ABERTURA DAS PROPOSTAS	9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Os interessados poderão retirar o Edital Completo e obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br .

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 16/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Squadra Tecnologia em software Ltda.

OBJETO: Distrato ao Contrato nº. 16/2011, firmado em 09.05.2011 com vencimento em maio de 2012, tendo em virtude a mudanças nos programas de longo prazo deste Tribunal, em decorrência do planejamento estratégico 2012-2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II art. 79 da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIO: Conselheiro José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 120/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Nomear MARCOS UEDA, servidor do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, Nível TCDGA-4, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 095/2012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 095/DN/2012

PROCESSO Nº

INTERESSADO(A)

GESTOR(A)

ASSUNTO

6.064-0/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA

DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DO PODER

EXECUTIVO

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III; 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº 14/2007, devido à falta de resposta ao Ofício nº 1432/2011/TCE-MT/DN, **NOTIFICO** o Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, ex-Prefeito Municipal de Barra do Garças, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca das informações técnicas de fls. 970 a 991-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 020/2011

Sessão Extraordinária do dia 30 de novembro de 2011

ACÓRDÃO *

Processo nº 8.916-8/2007
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
 Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 4.229/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA. DECLARAÇÃO DE BENS. HOMOLOGAÇÃO DOS JULGAMENTOS SINGULARES QUE APLICARAM MULTAS AO VEREADOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.916-8/2007.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 6.200/2011 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR os Julgamentos Singulares de fls. 27/28 e 43/44-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cujas decisões aplicaram, respectivamente, ao Sr. Rubens Alves de Oliveira, vereador da Câmara do município de Alto Boa Vista, as multas nos valores de 10 e 30 UPFs/MT, totalizando o valor de 40 UPFs/MT fixada com base no artigo 75, inciso IV da Lei Complementar 269/2007, c/c o artigo 289, inciso IV, da Resolução 14/2007.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e a Auditora Substituta de Conselheiro JAQUELINE JACOBSEN, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

* Republicado por ter saído incorreto no DOE do dia 12/12/2011.

Cuiabá, em 14 de fevereiro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 284/2012 *
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 284/JCN/2012

PROCESSO Nº 14.112-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
GESTOR(A) CARMEM LIMA DUARTE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª RELATORIA REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2011
 (...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc.

XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 171/2012, julgo a Sra. **Carmem Lima Duarte quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 19/23, publicado no dia 18/11/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. **Carmem Lima Duarte** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

* Republicado por ter saído incorreto no DOE de 10/02/2012

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 290 A 292/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 290/DN/2012

PROCESSO Nº 22.372-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ
ASSUNTO CONSULTA

(...)

Pelo exposto, considerando as informações e a fundamentação jurídica constantes no presente processo e, tendo em vista a legislação que rege a matéria, ACOLHO o Parecer nº 123/2012, do Ministério Público de Contas, e DECIDO pelo não conhecimento da presente consulta, devendo a mesma ser arquivada, com fundamento no art. 232, §3º do RI/TCE-MT.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 291/DN/2012

PROCESSO Nº 277-1/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
GESTOR(A) JEAN CARLOS GALLI
ASSUNTO LEI Nº 948, DE 15 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 147/2012, do Exmo Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO:**

–**Pelo CONHECIMENTO e REGISTRO** da Lei nº 948 do dia 15/07/2011, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o **exercício de 2012** do **Município de Sapezal**, gestão do **Prefeito Sr. Jean Carlos Galli**, cumprindo o que preconiza o inciso II do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

– **Pelo encaminhamento dos autos à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria**, para que a peça orçamentária possa subsidiar a análise das contas anuais da Municipalidade.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 292/DN/2012

PROCESSO Nº 2.649-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL CARLINDA
GESTOR(A) ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

(...)

Com fundamento no § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e, tendo em vista a legislação que rege a matéria, ACOLHO o Parecer nº 141/2012, do Ministério Público de Contas, e DECIDO:

a) - **Pelo Conhecimento** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011, realizado pela Prefeitura Municipal Carlinda;

b) – **Pela aplicação de multa de 10 (dez) UPFs/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, ao Sr. Orodvaldo Antônio de Miranda, Prefeito Municipal, conforme os incisos III do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o inciso II do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em razão das irregularidades mantidas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo; e,

c) **pela recomendação ao gestor** que, ao encaminhar os atos de admissão de pessoal, os encaminhe em documentos apartados, e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.

PUBLIQUE-SE.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 007/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por lote, sagrou-se vencedora para os **LOTES 01 e 03**, a empresa **ARAGUAIA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** totalizando o valor de **R\$ 17.770,00 (Dezessete mil setecentos e setenta reais)**; e para o **Lote 02** a empresa **MAGALI GARCIA DOS SANTOS - ME** totalizando o valor de **R\$ 3.540,00 (Três mil quinhentos e quarenta reais)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br

Alto Araguaia – MT 14 de Fevereiro de 2012.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração, sobre a locação de imóvel, com dispensa de licitação, fulcra no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com a IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE ALTO ARAGUAIA, para a locação de um imóvel localizado à Rua Dr. José Morbeck, 507, Centro, Alto Araguaia – MT, para fins de instalação do SENAI, onde ficou acertada a importância total de **R\$ 25.200,00 (Vinte cinco mil e duzentos reais)**, valor bruto, a serem pagos em 01 (uma) parcela no valor de **R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais)** referente aos 15 primeiros dias e mais 10 (dez) parcelas mensais iguais no valor de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, até 31/12/2012, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT., 15 de Fevereiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT. Data/horário: 28/02/2012 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Vir do Edital R\$50,00 (Não reembolsável). Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 14/02/2012.

Márcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2012, cujo Objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em análise, físico, químico e microbiológico em amostra de água; Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 29/02/2012 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 29/02/2012, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga – MT, 14 de fevereiro de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

ATO JUSTIFICADOR DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL:

Objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT

Área de Abrangência: PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ARAPUTANGA - Prazo: 30 Anos

A Prefeitura Municipal de Araputanga, nos termos das leis Federais 11.445 de 05 de janeiro de 2.007 e n.º 8.987 de 13/02/95 e considerando que:

a) A Prefeitura Municipal de Araputanga, fundamentada no Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado em 2.011, onde foi identificado os investimentos e melhorias necessárias, em Água e Esgoto, não possui recursos financeiros para arcar com

os custos inerentes do Plano, que objetiva garantir um serviço adequado para a população de Araputanga.

b) A atual política do Executivo Municipal, em atuar como operador do sistema, regulador e fiscalizador, dos serviços de saneamento, é um modelo ineficiente.

c) Não existe no âmbito da Prefeitura Municipal de Araputanga, uma cultura com acervo técnico, que atenda a demanda exigida, para operar e manter o sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto.

d) A operação pela Prefeitura Municipal implica na necessidade de grandes investimentos em equipamentos, materiais e tecnologias, com conseqüente redução de investimentos em áreas prioritárias, em razão da incapacidade de autofinanciamento do setor de Saneamento.

e) O atual sistema não atende adequadamente a população, exigindo investimentos, principalmente em novas ETAs e reservação.

f) As empresas privadas com comprovada qualificação detém agilidade no processo de financiamentos em longo prazo, e em condições diferenciadas da Administração Pública.

g) A Prefeitura Municipal em parceria com a sociedade pode exercer com eficiência e sem custos adicionais, as atividades de regulação e controle dos serviços de Saneamento, garantindo metas e um serviço adequado à população.

h) As empresas privadas com comprovada qualificação podem operar o sistema com eficiência, com procedimentos constantes, e com qualidade e baixo custo, como vem sendo comprovado em todos os municípios de Mato Grosso, que adotou este modelo de gestão.

i) A Prefeitura de Araputanga na condição de Poder Concedente irá manter o controle da Política de Saneamento conforme o Plano de Saneamento Básico, a Fiscalização dos serviços, e posicionamento decisório nas Tarifas, por meio do conselho municipal de saneamento.

RESOLVE: Promover a licitação que irá outorgar à iniciativa privada com comprovada qualificação, a concessão dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Araputanga. Esta Concessão terá caráter exclusivo, em decorrência da inviabilidade técnica e econômica, de se garantir sistemas alternativos públicos de distribuição de Água, na cidade de Araputanga. Araputanga, 14 de Fevereiro de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13:00 horas, do dia 29/02/2012, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº 642, Bairro Vila Nova, Arenópolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº.19 e 20/2009, validade 12 (doze) meses, objetivando a **Contratação de Empresa para Transporte de Pacientes com destino a Cuiabá-MT, Tangará da Serra-MT, Barra do Bugres-MT e Diamantino**. O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1105. Arenópolis, 14 de fevereiro de 2012.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Extrato de Edital de Notificação com prazo de trinta (30) dias). Torna Público aos contribuintes do Imposto Predial Territorial Urbano/ IPTU, Imposto Territorial Urbano/ITU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza/ ISSQN, Alvará de Licença, Lançamentos Diversos, Vigilância Sanitária e multas, referente ao exercício de 2011, proprietários ou sucessores de lotes baldios e casas construídas e abandonadas, cujos contribuintes encontram-se em lugar incertos e não sabidos que, a partir da data do presente Edital estão sendo NOTIFICADOS que já encontram-se inscritos em DIVIDA ATIVA estando sendo enviados para ajuizamento. Solicita o comparecimento ao Setor de Finanças, para esclarecimento e quitação ou parcelamento de seus débitos atrasados, sob pena de ocorrências de lançamento efetuado de ofício, nos termos da Legislação Tributária em vigor. Integra: site www.barradogarças.com iniciando-se o prazo a partir de sua publicação. (a) Lucely de Souza Cruz Torres. Secretária Mun. de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

O Município de Campinápolis-MT através do Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 002/2012 tendo o objeto: Lote 01 – Gêneros Alimentícios; Lote 02 – Carne Bovina e Frango, Lote 03 – Verdura, Frutas e Legumes, Lote 04 – Produtos de Panificação para Merenda Escolar, Lote 05 – Produtos de Panificação para Cursos de Capacitação, Lote 06 – Gás de Cozinha, Lote 07 – Produtos de Limpeza, Lote 08 – Água Mineral, Lote 09 – Produtos de Informática, Lote 10 – Material Esportivo, Lote 11 – Material de Expediente e Didático, Lote 12 – Produtos de Higiene, cama, mesa e banho e Lote 13 – Utensílios Domésticos tendo os seguintes Vencedores por item de cada lote: **JORGE E. TEIXEIRA** vencedor dos itens do **Lote 09: 149,**

148, 150, 151, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 205, 56189, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232 e 57546 valor global de R\$ 115.256,80 (Cento e Quinze Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), itens do **Lote 10**: 133 e 212 valor global de R\$ 17.122,50 (Dezesseite Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos) e itens do **Lote 11**: 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 57545, 132, 136, 57532, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 54872, 144, 57744, 57520, 183, 860,57522, 57523, 57524, 189, 57534, 57535, 57537, 57525, 208, 773, 222, 223, 57528, 57529, 57531 e 57530 valor global R\$ 277.046,80 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), **E. B. TOLEDO ME** vencedor dos itens do **Lote 01**: 57463, 2, 4, 57575, 15, 16, 17, 19, 21, 57578, 57466, 26, 27, 29, 32, 37 e 39 valor global de R\$ 202.589,80 (Duzentos e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), itens do **Lote 02**: 22 e 57509 valor global de R\$ 27.420,00 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Vinte Reais), itens do **Lote 03**: 233, 234, 235, 236, 237, 238, 12, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 57408, 245 e 246 valor global de R\$ 51.579,50 (Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), **Lote 07**: 57469, 57470, 56, 77, 78, 82, 107, 109, 111 e 118 valor global R\$ 17.250,00 (Dezesseite Mil Duzentos e Cinquenta Reais), **Lote 12**: 59, 62, 72, 83, 86, 116, 57507 e 57508 valor global de R\$ 99.038,00 (Noventa e Nove Mil Trinta e Oito Reais) e **Lote 13**: 57477, 57, 57584, 57489, 88, 57481, 54854, 104, 57493, 106 e 117 valor global de R\$ 17.430,50 (Dezesseite Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos), **D. M. MOURA ME** vencedor dos itens do **Lote 02**: 247, 248 e 250 valor global de R\$ 62.600,00 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos Reais), **C T PEDRO ME** vencedor dos itens do **Lote 04**: 252, 251 e 57516 valor global de R\$ 70.400,00 (Setenta Mil e Quatrocentos Reais) e o **Item 253 do Lote 05** no valor global de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), **R C FARIA ME** vencedor dos itens do **Lote 01**: 6, 7, 57579, 13, 14, 20, 57576, 30, 31 e 35 valor global de R\$ 179.548,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais), itens do **Lote 07**: 45, 64, 54843, 74, 75, 76, 54846, 93, 98, 54849, 108, 113, 114, 115 e 119 valor global de R\$ 127.111,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Cento e Onze Reais), itens do **Lote 08**: 57510 e 57511 valor global de R\$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais), itens do **Lote 12**: 90, 57498, 103 e 112 valor global de R\$ 35.822,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais) e itens do **Lote 13**: 57474, 57474, 57476, 57479, 51, 68, 67, 69, 70, 71, 55391, 80, 81, 57482, 57483, 92, 55360, 55361, 57487, 57485 e 57486 valor global de R\$ 57.646,10 (Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos), **M. A. CAMPOS COMÉRCIO ME** vencedor dos itens do **Lote 01**: 3, 57574, 57465, 9, 10, 57147, 57464, 57467, 40 valor global de R\$ 137.091,60 (Cento Trinta e Sete Mil Noventa e um Reais e Sessenta Centavos) itens do **Lote 07**: 41, 42, 54838, 44, 47, 54840, 52, 53, 54, 57471, 57472, 66, 95, 96, 97, 101, 57473, 110, 56476 e 120 valor global de R\$ 118.475,00 (Cento e Dezoito Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), itens do **Lote 12**: 57585, 57494, 57495, 57496, 57497, 84, 85, 57506, 57505, 57504, 57501, 57500, 57499, 735, 57503 e 57502 valor global de R\$ 129.183,00 (Cento e Vinte Mil Cento e Oitenta e Três Reais) e itens do **Lote 13**: 57478, 57480, 87, 91, 94, 57484, 57488, 57492, 57490 e 57491 valor global de R\$ 33.095,00 (Trinta e Três Mil Noventa e Cinco Reais), **M. EVA DA PAZ - ME** vencedor dos itens do **Lote 11**: 57517, 145, 54867, 54868, 57745, 56469, 54659, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 57544, 169, 170, 171, 172, 173, 57519, 176, 175, 177, 178, 57533, 54913, 57521, 181, 182, 56597, 56600, 56596, 185, 186, 187, 188, 57536, 192, 193, 57538, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 57526, 202, 57527, 204, 206, 207, 57539, 209, 57540, 57541, 213, 214, 217, 218, 219, 220 e 221 valor global de R\$ 135.281,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais), **TULIO MARTINS DE OLIVEIRA - ME** vencedor dos itens do **Lote 04**: 253 e 254 valor global de R\$ 35.856,00 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais) e vencedor dos itens do **Lote 05**: 714, 57513, 715, 57515 e 57514 valor global R\$ 26.000,00 (Vinte Seis Mil Reais) e **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS COMÉRCIO DE MATERIAS ESPORTIVO LTDA** vencedor dos itens do **Lote 09**: 146, 147, 152, 153, 154 e 229 valor global de R\$ 17.120,00 (Dezesseite Mil Centos e Vinte Reais) e itens do **Lote 10**: 57542, 57543, 134, 965, 54624, 135 e 54627 valor global de R\$ 89.127,00 (Oitenta e Nove Mil Cento e Vinte e Sete Reais). Os itens 54231 e 57512 do **Lote 08** fracassaram e o **Lote 06** também fracassou. Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinópolis-MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Bel. WANDERLAN GONDIM SILVEIRA
CRC MT 015568/O-3 Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

O Município de Campinópolis-MT através do Presidente da CPL, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preços nº 002/2012 tendo o objeto: Reforma e Ampliação da Escola Anastácio Feliciano Alves situada na Avenida Flávio Ferreira Lima localizada geograficamente S 14º 32' 06.7" WO 52º 47' 54.8" sagrou vencedora a empresa: BC DO BRASIL Construtora e Incorporadora LTDA valor global de R\$ 140.854,52 (Cento e Quarenta Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) Campinópolis-MT, 14 de Fevereiro de 2012.

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

O Município de Campinópolis-MT através do Presidente da CPL, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preços nº 003/2012 tendo o objeto: Lote 01 - Construção de Ponte de Madeira no P.A Santo Ildelfonso localizada Geograficamente S 14º 43' 41.4" WO 52º 50' 50.4; Lote 02 - Construção de Ponte de Madeira no P.A Santo Ildelfonso localizada Geograficamente S 14º 42' 54.5" WO 52º 50' 37.7" Lote 03 - Construção de Ponte de Madeira na Região Rancho Amigo localizada Geograficamente S 14º 21' 07.4" WO 52º 40' 02.7" sagrou vencedora a empresa: CONSTRUTORA RONCADOR LTDA ME valor global de R\$ 57.847,77 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos) Campinópolis-MT, 14 de Fevereiro de 2012.

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

O Município de Campinópolis-MT através do Presidente da CPL, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preços nº 004/2012 tendo o objeto: Lote 01 - Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal do Distrito São José do Couto localizada Geograficamente S 13º 48' 17.7" WO 53º 05' 10.5"; Lote 02 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal do Distrito São José do Couto localizada Geograficamente S 13º 48' 08.4" WO 53º 04' 57.6"; sagrou vencedora a empresa: CONSTRUTORA MODELAR ME valor global de R\$ 207.283,94 (Duzentos e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos) Campinópolis-MT, 14 de Fevereiro de 2012.

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

O Município de Campinópolis-MT através do Presidente da CPL, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preços nº 005/2012 tendo o objeto:

Ampliação do ESF I (Equipe de Saúde de Família) localizada Geograficamente S 14º 32' 30.6" WO 52º 47' 50.2"; sagrou vencedora a empresa: CONSTRUTORA MODELAR ME valor global de R\$ 58.884,93 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos) Campinópolis-MT, 14 de Fevereiro de 2012.

MACIEL ALVES FERREIRA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA, na Modalidade Pregão nº 021/2012, dia 01 de março de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 14 de fevereiro de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 004/2012, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 31/01/2012, às 08h00, horário local, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para REGISTRAR PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de Hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento - Casa de Apoio. Em razão da não habilitação da licitante, a sessão foi declarada FRACASSADA.

Campos de Júlio - MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Juliane Paes de farias - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa CAP Medeiros Transportes ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "Contratação de Serviços de Transporte de Pacientes para o Hospital Regional de Sorriso e Centros de Especialidades em Sinop/ MT, com o valor de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) o quilometro rodado. Cláudia/MT. 14 de Fevereiro de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Valmir Jose Faria Da Silva - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREGÃO Nº 006/2012

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, situada à AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO com motor Mínimo bicombustível (Flex) 1.4, com potência mínima 82cv, transmissão de 5 velocidade à frente e 01 a ré, sistema de freios a disco na dianteira e tambor na traseira, 2 portas , capacidade 2 passageiros, capacidade de carga da caçamba mínimo de 660 quilos, rodas com aro 14", pneus 175/70R14, equipado com itens de segurança básico, com injeção eletrônica, Direção Hidráulica, até o valor de R\$ 32.510,00(Trinta e dois mil quinhentos e dez reais)cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 01 (primeiro) de março de 2012, às 08:00 (Oito horas), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas ou via fax - (66)3555-1247, 1224 ou 1621, ou no site www.cotriguacu.mt.gov.br. Cotriguaçu, 14 de fevereiro de 2012.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG754389-0/2011)

O Município de Cuiabá, através da Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2011, de 29 de Julho de 2011, publicada na Gazeta Municipal de 05/08/2011, torna público para conhecimento dos interessados para a sessão para abertura dos envelopes de Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços nº 002/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços urgentes de recuperação de forros, revestimentos, impermeabilização, vidros, pisos, instalações sanitária, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, alvenaria, infraestrutura, superestrutura, pintura e esquadrias da "Creche Manoelino de Jesus", **será realizada no dia 17 de Fevereiro de 2012, às 09h00min.**

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2012

Daniella Christina Barros de Carvalho
Suplente Presidente da Comissão de Licitação
Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr
Diretor de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG641606-3/2011) - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Objeto: Aquisição de equipamento permanente de urgência e emergência, sendo um Cardioversor/Desfibrilador para ser utilizado no Pronto Atendimento da Policlínica Coxipó, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Data/ Horário: 12/03/2012 às 09h00min (nove horas) - Fuso Horário da Capital. Pregoeiro (a) Oficial: VALDIR PEREIRA SILVA - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6292/6270 - E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 12:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2012 - Órgão: SMS - Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2012. - Valdir Pereira Silva Pregoeiro Oficial - V I S T O: RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JUNIOR - Diretor Compra e Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG780134-5/2012) - Recomendamos a homologação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS nº. 008/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE CAVALETES PARA SINALIZAÇÃO, na qual sagrou-se vencedora a empresa TRAFFIC SOLUTIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ME portadora do CNPJ Nº04.516.311/0001-69, com o valor total de R\$ 389.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS) - Cuiabá/MT, 13 de Fevereiro de 2012 - HOMOLOGO:

KARLA REGINA LAVRATTI - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças - SMPF. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG780134-5/2012) - O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS nº. 008/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE CAVALETES PARA SINALIZAÇÃO, na qual sagrou-se vencedora a empresa TRAFFIC SOLUTIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ME portadora do CNPJ Nº04.516.311/0001-69, com o valor total de R\$ 389.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS). A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. - Cuiabá/MT, 13 de Fevereiro de 2012 - Valdir Pereira Silva - Pregoeiro - V I S T O: Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr - Diretor de Compra e Licitações

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG781589-6/2012) - O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital 009/2012, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, conforme edital e seus anexos, conforme abaixo: INCLUA-SE - 11.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista: i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, encontra-se disponível em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho). Ratificam-se as demais cláusulas do Edital. Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012 - Valdir Pereira Silva Pregoeiro Oficial VISTO: Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr - Diretor de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG753190-5/2012) Órgão: Secretaria Municipal de Educação- SME - Objeto: Aquisição de material consumo para atendimento a esta Secretaria, setores vinculados (Projovem, Nead, Conselho Municipal de Educação, Coordenadoria de Política e bibliotecas) às unidades educacionais e de creches da Rede Municipal de Ensino. Data/Horário: 08/03/2012 às 09h00min (nove horas) - Fuso Horário da Capital. Pregoeiro (a) Oficial: VALDIR PEREIRA SILVA Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - DCL/SMPF Telefone: (65) 3645-6292/6270 E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 12:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2012 - Órgão: SME - Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2012. Valdir Pereira Silva Pregoeiro Oficial - V I S T O: RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JUNIOR- Diretor Compra e Licitações

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG782254-9/2012) - O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital 010/2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de carga de cascalho do campo, material de jazida, para regularização do leito carroçável das vias públicas, onde não exista pavimentação

de qualquer gênero, assim promovendo o cascalhamento das ruas no perímetro urbano e estradas vicinais rurais, todas na abrangência territorial do Município de Cuiabá - MT, conforme abaixo: INCLUA-SE 11.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista: i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, encontra-se disponível em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho). ONDE SE LÊ NO EDITAL E NOS ANEXOS: Pregoeiro Oficial - Luciano Nunes de Souza Silva - SUBSTITUA-SE NO EDITAL E NOS ANEXOS: Pregoeiro Oficial - Valdir Pereira Silva - Ratificam-se as demais cláusulas do Edital. Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012. Valdir Pereira Silva - Pregoeiro Oficial - VISTO: Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr - Diretor de Compras e Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO - MODALIDADE: CONCURSO Nº. 001/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG758755-3/2011) - Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Objeto: Celebração de Termo de PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP. Tendo como objeto o processo de seleção para habilitação/contratação, no âmbito do Programa Projovem Trabalhador, de Instituição Executora de Ações de Qualificação Social e Profissional, pública e/ou privada, sem fins econômicos/ lucrativos, para a execução de ações de Qualificação Social de Profissional-QSP do Projeto Juventude Cidadã para 2000 mil alunos no Município de Cuiabá, em atendimento ao público-alvo do referido Programa conforme a Portaria Nº 991, de 27 de novembro de 2008, do Ministério do Trabalho e Emprego. Data/Horário: 07/03/2012 às 09h00min (nove horas) - Fuso Horário da Capital. Presidente da comissão de Licitação (a) Oficial: VALDIR PEREIRA SILVA - Informações: Licitação cancelada conforme ofício Nº121/2012/GAB/SMTDE do dia 07/02/2012, anexo aos autos, assinado pelo Secretário Sr DILEMARIO DO VALE ALENCAR. Telefone: (65) 3645-6292/6270 - E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 12:00 às 18:00 h. Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2012. Valdir Pereira Silva - Presidente da comissão de Licitação - V I S T O: RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JUNIOR - Diretor Compra e Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2012 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 781815-5 -OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, instalação de 01(um) grupo gerador com potência mínima de 360 KVA com motor a Diesel para atender o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.-CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 160601 - Secretaria Municipal de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 2114 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 213 -VALOR: O valor do presente contrato importa em R\$ 89.400,00 (Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) -PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato e/ou Ordem de Serviço dada pela Secretaria Municipal de Saúde - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Inciso IV, do artigo 24 da Lei Nº 8.666/93- Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012 - LAMARTINE GODOY NETO -Secretário Municipal de Saúde -RATIFICO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 896/2012 - Processo Administrativo Nº: PG 781815-5/2012- Origem de Licitação : Dispensa de Licitação nº. 007/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: Companhia Brasileira de Locações - OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação, instalação de 01(um) grupo gerador com potência mínima de 360 KVA com motor a Diesel para atender o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá -Vigência: 180 (cento e oitenta) dias -Valor do Contrato: 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CVL IMÓVEIS, por meio do FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, representada pelo Sr. PERMINIO PINTO FILHO, doravante denominado LOCATÁRIO e, do outro lado, a empresa: CVL IMÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 03.095.690/0001-06, com sede na Rua Primavera, n.º 287, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. MARCO AURELIO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 340.345 SSP/MT e do CPF nº 344.820.241-04 e/ou SRA. MARISA MOCKER MARQUES, portadora da Carteira de Identidade n.º 121967-0 SJ/MT, inscrita no CPF sob o n.º 882.324.681-49, doravante denominada LOCADORA. OBJETO - O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na Prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência por mais 12 (doze) meses cuja duração passa a vigor a partir de 01 de Janeiro de 2012 a 01 de Janeiro 2013 e Reajuste do valor do aluguel, pelo IGP/M, no percentual de 5,76% (cinco inteiros e setenta e seis centavos por cento), sobre o valor atual da parcela que passara a ser R\$ 4.120,60 (quatro mil, cento e vinte reais e sessenta centavos) mensais. Cuiabá 28 de Dezembro de 2011. LOCATÁRIO: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED - Sr. PERMINIO PINTO FILHO - LOCADOR: CVL IMÓVEIS, SR. MARCO AURELIO DA SILVA e/ou SRA. MARISA MOCKER MARQUES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIBILIDADE INEXIBILIDADE Nº. 010/2012

A Prefeitura Municipal de Denise-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 005/2011 de 13 de Abril de 2011, torna público que estará realizando licitação na modalidade de INEXIBILIDADE Nº 010/2012, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 008/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA DE MÚSICA: BANDA OLHO D'ÁGUA, PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL DE DENISE/MT, NOS DIAS 17, 18, 19, 20 E 21 NO MUNICÍPIO DE DENISE/MT. Início da Sessão: Dia 15/02/2012 Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura Municipal de Denise-MT, Praça Brasília n.º 111 - Centro, informações pelo telefone (65) 3342-1615 ou (65) 3342-1397. Local: Sala de Licitação. CEP: 78.380-000.

Denise-MT, 13 de Fevereiro de 2012.

Janaina Viana dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012 EDITAL RESUMIDO N° 001/2012

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público N° 001/2012 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para o ingresso no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, com a execução do concurso pela empresa EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 0326/2010, que cria a estrutura de cargos de provimento efetivo e alterações sendo elas leis nº. 375/2011, na Lei Complementar Municipal nº 03/2007 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, e no Decreto 007/2012 de 25 de janeiro de 2012 que regulamenta o Concurso divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e para a realização de concurso público e de acordo com as disposições a seguir: As inscrições serão online/presenciais realizadas no período de **20 de Fevereiro a 29 de Fevereiro de 2012**, seguinte site, local e horário: <http://www.feliznatal.mt.gov.br>. Horário **08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** (horário válido apenas para inscrições locais). Local: Prefeitura Municipal de Feliz Natal; Endereço: Av. Maravilha 800 – Centro – Feliz Natal/MT. Os Cargos e vagas são as relacionadas abaixo:

CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL ELEMENTAR						
COD.	REF.	CARGOS	H/Sem.	Local/Trab	Venc.	Vagas
001	104.	Agente de Serviços Gerais I	40	Sede do Município	656,45	20
002	105.	Agente de Serviços Gerais II	40	Sede do Município	695,51	9
003	106.	Agente de Serviços Gerais III	40	Sede do Município	867,37	15
004	125.	Marceneiro	40	Sede do Município	1.326,91	1
005	126.	Mecânico/Soldador	40	Sede do Município	1.885,61	4
006	131.	Motorista I	40	Sede do Município	1.040,84	9
007	131.	Motorista I para atuar na educação no campo	40	Campo	1.040,84	2
008	134.	Operador de Máquinas I	40	Sede do Município	867,37	3
009	136.	Operador de Máquinas III	40	Sede do Município	1.358,90	4
010	146.	Eletricista	40	Sede do Município	1.206,27	1
011	149.	Apoio em manutenção e infraestrutura escolar I – Vigia	40	Sede do Município	656,45	3
012	149.	Apoio em manutenção e infraestrutura escolar I – Vigia para atuar na Ed. no campo	40	Campo	656,45	1
013	150.	Apoio em manutenção e infraestrutura escolar II – Zeladora	40	Sede do Município	656,45	8
014	150.	Apoio em manutenção e infraestrutura escolar II – Zeladora, para atuar na educação no campo	40	Campo	656,45	2
015	151.	Apoio em Nutrição Escolar (Merendeira)	40	Sede do Município	656,45	3

016	151.	Apoio em Nutrição Escolar (Merendeira) p/ atuar na Ed. No campo	40	Campo	656,45	1
017	169.	Operador de Máquinas IV	40	Sede do Município	2.409,00	1
018	160.	Carpinteiro	40	Sede do Município	1.326,05	1
019	161.	Pedreiro	40	Sede do Município	1.423,50	2
020	162.	Jardineiro	40	Sede do Município	963,60	1
021	158.	Mecânico de Máquinas Pesadas	40	Sede do Município	1.885,61	1
SUB TOTAL I						92

CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL AUXILIAR						
COD.	REF.	CARGOS	H. Sem.	Local / Trabalho	VENC.	VAGAS
022	132.	Motorista II	40	Sede do Município	1.358,90	1
023	156.	Monitor de curso de corte e costura	40	Sede do Município	867,37	1
SUB TOTAL II						2

CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL MÉDIO						
COD.	REF.	CARGOS	H. Sem.	Local / Trabalho	VENC.	VAGAS
024	101.	Agente Administrativo I	40	Sede do Município	1.358,90	4
025	109.	Assistente Administrativo I	40	Sede do Município	867,37	5
026	110.	Assistente Administrativo II	40	Sede do Município	1.087,43	5
027	112.	Auxiliar Administrativo	40	Sede do Município	695,50	5
028	113.	Auxiliar de Consultório Dentário – ACD	40	Sede do Município	768,22	1
029	140.	Técnico de Enfermagem	40	Sede do Município	1.087,43	1
030	142.	Técnico em Informática	40	Sede do Município	1.676,09	1
031	144.	Técnico em Radiologia	40	Sede do Município	1.150,91	1
032	152.	Técnico Administrativo Educacional	40	Sede do Município	867,37	5
033	152.	Técnico Administrativo Educacional para atuar na Ed. no campo	40	Campo	867,37	2
034	153.	Técnico do Desenvolvimento Infantil - TDI	40	Sede do Município	867,37	6
035	155.	Monitor de serviços sócio educativos	40	Sede do Município	867,37	2
036	157.	Monitor de laboratório de Informática	40	Sede do Município	867,37	5
SUB TOTAL III						43

CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL SUPERIOR						
COD.	REF.	CARGOS	H. Sem.	Local / Trabalho	VENC.	VAGAS
037	119.	Bioquímico/Farmacêutico	40	Sede do Município	2.987,63	1
038	121.	Enfermeiro	40	Sede do Município	2.717,78	5
039	123.	Fisioterapeuta	40	Sede do Município	2.470,42	1
040	124.	Fonoaudiólogo	40	Sede do Município	2.470,32	1
041	127.	Médico PSF	40	Sede do Município	6.103,77	3
042	133.	Nutricionista	40	Sede do Município	2.470,32	1
043	138.	Psicólogo	40	Sede do Município	2.346,73	2
044	147.	Engenheiro Civil	40	Sede do Município	3.383,93	1
045	148.	Contador	40	Sede do Município	2.780,42	1
046	154.	Orientador educacional	20	Sede do Município	937,80	1
047	304.	Professor de Pedagogia	20	Sede do Município	937,80	4
048	304	Professor de Pedagogia	40	Sede do Município	1.875,60	2
049	304	Professor de Pedagogia em Ed. Infantil.	20	Sede do Município	937,80	6
050	304	Professor de Pedagogia em Ed. Infantil.	40	Sede do Município	1.875,60	4
051	304	Professor de Pedagogia para atuar na ed. no campo	20	Campo	937,80	4
052	304	Professor de pedagogia da educação infantil para a ed. no campo	20	Campo	937,80	1
053	304	Professor de Letras	20	Sede do Município	937,80	2

054	304	Professor de Letras	40	Sede do Município	1.875,60	*CR
055	304	Professor de Educação Física	20	Sede do Município	937,80	2
056	304	Professor De Educação Física	40	Sede do Município	1.875,60	1
057	304	Professor De Artes	20	Sede do Município	937,80	1
058	304	Professor de Ciências/Biologia	20	Sede do Município	937,80	1
059	304	Professor de Geografia	40	Sede do Município	1.875,60	1
060	304	Professor de Letras/Espanhol	20	Sede do Município	937,80	*CR
061	304	Professor de Letras/Inglês	20	Sede do Município	937,80	1
062	304	Professor de Letras/Inglês	40	Sede do Município	1.875,60	*CR
063	120	Dentista	40	Sede do Município	3.707,24	1
064	111	Assistente Social	40	Sede do Município	2.933,16	1
					SUB TOTAL IV	49

*CR = Cadastro de Reserva; O Edital completo encontra-se fixado no mural da Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT ou através do site <http://www.feliznatal.mt.gov.br>.

a) **Aplicação das Provas Objetivas.** Dia 18 de Março de 2012. Horário das 08h00 às 12h00. b) **Aplicação das Provas Práticas.** Dia 18 de Março de 2012.

Horário das 13h00 às 17h00. O Local será informado através de publicação de edital complementar no mural/site da Prefeitura Municipal de Feliz Natal. **Feliz**

Natal – MT, 13 de Fevereiro de 2012

Antonio Domingos Debastiani - Prefeito Municipal

Saete dos Santos da Silva - Presidente da Comissão do Concurso nº 001/2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT, sediada na Av. Maravilha - Praça de Bíblia s/n, Centro, para cumprimento do § 3º do artigo 31 da Constituição

Federal, artigo 49 da Lei Complementar Federal 101/2000, artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e § 3º do artigo 42 da Lei Orgânica

Municipal, comunica que as contas deste Município referente ao Exercício de 2011, ficarão a disposição dos contribuintes para exame e apreciação, os quais

poderão questionar sua legitimidade nos termos da legislação vigente, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de Fevereiro de 2012. Feliz Natal-

MT., 14 de Fevereiro de 2012

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 01/2012**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Presidente da Comissão de Licitação o senhor Giovanni Mauricio Ogliari, torna público para conhecimento dos interessados, que foi retificado o subitem 4.1.1 da Tomada de Preço nº 01/2012, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ESTRELINHA DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, tendo as seguintes áreas de intervenções: área de reforma de 1.890,95m²; área de construção da biblioteca 123,24m²; área de construção da cantina 53,02m², totalizando uma área de 2.067,21m², tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e projeto arquitetônico, neste município de Guarantã do Norte/MT, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital. Guarantã do Norte/MT, 14 de fevereiro de 2012.

Giovanni Mauricio Ogliari - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 03/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **CLINICA MEDICA SÃO LUIS LTDA** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de **R\$ 70.037,00 (setenta mil e trinta reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 14 de fevereiro de 2012.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 09/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **TRANSPORTES BEJA-FLOR LTDA - ME** sagrou-se vencedora para os itens: **02 e 03** com o valor global de **R\$ 108.990,00 (cento e oito mil novecentos e noventa reais)**, a empresa **DENILSON RODRIGUES CHAVES** sagrou-se vencedora para o item: **01** com o valor global de **R\$ 47.502,00 (quarenta e sete mil quinhentos e dois reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 14 de fevereiro de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012****EDITAL COMPLEMENTAR 08/2012****DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 2ª FASE E RESULTADO FINAL**

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 do Município de GUIRATINGA/MT, no uso de suas atribuições **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO**, aos interessados, que se encontra a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de GUIRATINGA/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: <http://www.guiratinga.mt.gov.br>, as seguintes relações: **ANEXO I - Relação contendo os Resultados dos candidatos obtidos na Realização da 2ª Fase do Processo Seletivo (ENTREVISTA PSICOLÓGICA-TÍTULOS E PROVAS PRÁTICAS) ANEXO II - Relação do Resultado Final**. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do Concurso. **Guiratinga/MT, 14 de fevereiro de 2012.**

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal.
Denize Ferreira - Presidente Comissão Examinadora

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ****EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 001/2012**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 030/2012, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público a anulação da Tomada de Preço 001/2012 por não haver nenhum licitante habilitado.

Itanhangá-MT, 10 de Fevereiro de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 002/2012**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 030/2012, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho

de 1993, torna público a anulação da Tomada de Preço 002/2012 por presenciar-se deserta a referida licitação.

Itanhangá-MT, 13 de Fevereiro de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão Permanente de Licitação K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Presidente da CPL designada, torna público que, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2012 foi vencedora a Empresa **TAC ENGENHARIA LTDA ME**, no valor global de **R\$ 416.317,97 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)**. Jaciara-MT, 14 de fevereiro de 2012.

ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Presidente CPL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012****TRANSPORTE ESCOLAR**

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, fone/fax XX-65-3344-1453 através da sua CPL- Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, abertura de processo licitatório na modalidade supra citada do tipo menor preço por item, que tem por objetivo a **Contratação de Prestadores de Serviços para Transporte Escolar no município de Jangada/MT**. DATA: **às 09:00 horas do dia 28/02/2012**. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitadas no endereço supra mencionado, de segunda a sexta - feira, das 07:00 as 13:00, com a CPL ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com.

Jangada/MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Carlos Kazuhiko Mito - Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012****TRANSPORTE ESCOLAR**

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, fone/fax XX-65-3344-1453 através da sua CPL- Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que na licitação supracitada que tem por objetivo a **Contratação de Prestadores de Serviços para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar no município de Jangada/MT**, foi obtido o seguinte resultado: **DESERTA**. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitadas no endereço supra mencionado, de segunda a sexta - feira, das 07:00 as 13:00, com a CPL pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada/MT, 07 de Fevereiro de 2012. **CARLOS KAZUHIKO MITO - Pregoeiro. DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2012**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Jauru - MT, referente ao exercício financeiro de 2011, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Jauru - MT, 13 de fevereiro de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de contrato 03 /2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada** empresa W. D. TERRAPLANAGEM LTDA - EPP. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/2011, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT. TOMADA DE PREÇO 15-2011. **Assinatura em:** 23/01/2012. **Valor:** de R\$ 1.223.943,00 (um milhão e duzentos e vinte e três mil e novecentos e quarenta e três reais).

Extrato de contrato nº. 04 /2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** A RAGUAIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, FARMÁCIA BÁSICA E MATERIA DE EXPEDIENTE (UCT) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Carta Convite nº 01/2012. **Assinatura em:** 23/01/2012. **VALOR** de R\$ 34.573,45 (trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2012**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 12/2012, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá as 15h00 horas local do dia 28/02/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. **Objeto:** Prestação de serviços de palestras e capacitação de servidores públicos municipais. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 14 de Fevereiro de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

PORTARIA GP/Nº 062/2012**JOSE ALCIR PAULINO, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando, o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 51/2006 e a Lei Federal 11.350/2006.

Considerando, o Art. 12º da Lei Municipal nº 1.916 de 18 Março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Certificação dos Processos de Seleção Pública que promoveram a admissão no Serviço de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, em atividade até a data de 14 de Fevereiro de 2006:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maquiline Henriqueta Lourenço	5703	Presidente
Wilson Jacob	403	Secretário
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro	628	Membro

Art. 2º - Os critérios para Certificação serão definidos em Edital próprio a ser publicado pela Secretaria Municipal de Administração nos órgãos de imprensa oficial.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de trinta dias após a publicação do Edital para avaliar os documentos apresentados pelos interessados no ato da inscrição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 31 de Janeiro de 2012.

MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAUJO - SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

JOSÉ ALCIR PAULINO - PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DE ADITIVOS**Extrato de Aditivo nº. 01/2012.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Reforma Geral das Salas 3, 4, 5, 6, 7, 8, e 9, Biblioteca e Banheiros com Adequação ao PNEE, Ampliação da Lavanderia com DML, Sala de Direção, Secretária, Sala de Apoio, Sala de Professores, Drenagem de Águas Pluviais, Reforma Geral das Instalações Elétricas e Hidrossanitárias e Pintura Geral na Escola Estadual "DOM AQUINO CORRÊA. TOMADA DE PREÇO nº 17/2009. **Assinatura em:** 02/01/2012.

Extrato de Aditivo nº. 02/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA. **Objeto:** Pavimentação asfáltica em diversos bairros: Jardim América e Rua Curitiba, Município de Juara-MT, e devido ao seu atraso por motivos apresentados na justificativa técnica em anexo a este aditivo; atendendo assim a necessidade precípua da Administração. **CONCORRENCIA PUBLICA 06/2010. Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 03/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA. **Objeto:** Pavimentação asfáltica em diversos bairros: Jardim Paranaguá, Parque Kennedy, Jardim Santa Helena e Jardim Alvorada, Município de Juara-MT, e devido ao seu atraso por motivos apresentados na justificativa técnica em anexo a este aditivo; atendendo assim a necessidade precípua da Administração. **Concorrência Pública nº 06/2010. Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 04/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Reforma Geral com Adequação Banheiros ao PNEE, Ampliação de 01 Sala de Aula, Reforma Geral das Instalações Elétricas na Escola Estadual "José Dias", no município de Juara/MT e devido ao seu atraso por motivos apresentados na justificativa técnica em anexo a este aditivo; atendendo assim a necessidade precípua da Administração. Tomada de Preços nº 16/2009. **Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 05/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** MENDANHA CONSTRUTORA LTDA – ME. **Objeto:** Construção e Implantação da Vila Olímpica no Município de Juara-MT, e devido ao seu atraso, conforme descrito na justificativa técnica que se encontra em anexo a este aditivo, atendendo assim a necessidade precípua da Administração. **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 10/2008. Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 06/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** W. G. KOHLER & CIA LTDA. **Objeto:** Construção de quadra poliesportiva na Escola Comendador José Pedro Dias,

Município de Juara-MT, que tem como convênio nº. 096/2008, da SEDUC, e devido ao seu atraso por motivos apresentados na justificativa técnica em anexo a este aditivo; atendendo assim a necessidade precípua da Administração. **TOMADA DE PREÇO Nº 27/2008. Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 07/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** VANDERLEI ANTONIO BOTTON ME. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de suporte e manutenção de telefonia fixa e móvel, internet adsl, PABX, torre de TV, relógio ponto, monitores e nobreaks. **PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2011. Valor:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Assinatura em:** 05/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 08/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** JUARA RADIOTELEVISÃO LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de radiotelevisão de cobertura e divulgação de projetos e programas governamentais do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2011. Valor:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Assinatura em:** 05/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 09/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE JUARA LTDA. **Objeto:** Serviços de divulgações de informações de interesse do município, com abrangência aos demais municípios do Vale do Arinos. Tomada de Preços nº 05/2009. **Valor:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Assinatura em:** 05/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 10/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** J. O. DE OLIVEIRA - ME. **Objeto:** Exploração do Serviço de Transporte de Passageiros, Porta a Porta, com Veículo Automotor, do Tipo Motocicleta (Moto – Táxi), no Perímetro Entre os Limites do Município. **Concorrência Pública nº 03/2010. Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 11/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** L.C. MORAIS-ME. **Objeto:** Exploração do Serviço de Transporte de Passageiros, Porta a Porta, com Veículo Automotor, do Tipo Motocicleta (Moto – Táxi), no Perímetro Entre os Limites do Município. **Concorrência Pública nº 03/2010. Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 12/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** INVIOLÁVEL JUARA MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA. **Objeto:** serviços de monitoramento e vigilância 24 horas dia nos pontos descritos abaixo; em atendimento a Administração Municipal. **INEXIGIBILIDADE nº 01/2009. Valor:** R\$ 54.060,00 (cinquenta e quatro mil e sessenta reais). **Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 13/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** A 8 COMUNICAÇÃO E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativo de pessoal/Secretarias, Editais, Avisos, avisos licitações, enfim, matérias de interesse público e outros atos exigidos por lei no Diário Oficial do Estado e Jornal Oficial da União. **CARTA CONVITE Nº 05/2011. Assinatura em:** 05/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 14/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** E. R. DE MORAES INFORMATICA – ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – PROGRAMA PRONATER, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2010. Assinatura em:** 05/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 15/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** SOUZA CARMO & SOUZA CARMO LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS. **TOMADA DE PREÇO nº 10/2011. Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 16/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** ESPÓLIO DO SRº. DIRCEU GAZETTA. **Objeto:** Locação de um imóvel construído em alvenaria com 03 quartos, sala, cozinha, área de serviços, 01 banheiro e área na frente, com 130m² aproximadamente, piso em cerâmica, com pintura por dentro e fora, com rede elétrica e água encanada, localizado na Rua Sergipe, nº. 127-W, Centro, neste Município; para ser residência do Instrutor do Tiro de Guerra - TG – 9005. **DISPENSA nº 01/2011. VALOR:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 17/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** Srª. BERENICE SILVA DE ARAÚJO COSTA. **Objeto:** Locação de imóvel construído em alvenaria, com piso em cerâmica e pintura por dentro e por fora, com aproximadamente 200m², com rede elétrica e água encanada, localizado na Rua Bauru, esquina com a Rua São Geraldo, Centro, neste município de Juara/MT, tendo como finalidade a instalação e funcionamento do CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS E CONSELHO TUTELAR. **DISPENSA nº 02/2011. VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 18/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** Srª. VERA LÚCIA MORAES.

Objeto: Locação de imóvel construído em alvenaria, com piso em cerâmica e pintura por dentro e por fora, com aproximadamente 400m², com rede elétrica e água encanada, localizado na Rua Rondônia s/n, Centro, neste município de Juara/MT, tendo como finalidade a instalação e funcionamento do CENTRO DE REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORREA – UNIDADE DE REABILITAÇÃO DE JUARA/MT. DISPENSA nº 03/2011. **VALOR:** R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais). **Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 19/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** SRº LUIS ANTONIO BORGES. **Objeto:** Locação de imóvel construído em alvenaria, com salas amplas, com aproximadamente 400m², com rede elétrica e água encanada, localizado na Rua São Geraldo, esquina com a Rua Sorocaba, s/n, Centro, neste município de Juara/MT, tendo como finalidade a instalação e funcionamento do UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB. DISPENSA nº 04/2011. **VALOR:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). **Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 20/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** SRº VALDIR ANANIAS. **Objeto:** locação de imóvel construído em alvenaria, com salas amplas, com aproximadamente 120m², com rede elétrica e água encanada, localizado na Rua Marília, próxima a Avenida Rio de Arinos, s/n, Centro, neste município de Juara/MT, tendo como finalidade a instalação e funcionamento do CURSINHO MT PRÉ-VESTIBULAR. DISPENSA nº 05/2011. **VALOR:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 21/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** MAURILIO IZAIAS LAURO. **Objeto:** Locação de imóvel construído em alvenaria, com salas amplas, com aproximadamente 300m², com rede elétrica e água encanada, localizado na Avenida Rio de Janeiro, próxima a Avenida Rio de Arinos, s/n, Centro, neste município de Juara/MT, tendo como finalidade a instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DISPENSA nº 06/2011. **VALOR:** R\$ 41.400,00 (quarenta e dois mil reais). **Assinatura em:** 02/01/2012.

Extrato de Aditivo nº. 22/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** ABELINO MONTEIRO MAGALHÃES. **Objeto:** Locação de imóvel construído em alvenaria, com duas salas, com rede elétrica e água encanada, piso em cerâmica, localizado na Rua Colômbia, nº 494-N, Jardim América, neste município de Juara/MT, tendo como finalidade a instalação e funcionamento da EXTENSÃO À ESCOLA IARA MARIA MINOTTO GOMES. DISPENSA nº 07/2011. **VALOR:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 23/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** CARMEM ALICE BENOCCI. **Objeto:** Locação de imóvel construído em alvenaria, com duas salas, com rede elétrica e água encanada, piso em cerâmica, localizado na Rua Curitiba s/n, esquina com Rua José Martins, Centro, neste município de Juara/MT, tendo como finalidade a instalação e funcionamento do CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL – CAPS. DISPENSA nº 07/2011. **VALOR:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 24/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** OURO VERDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA – ME. **Objeto:** Locação de imóvel construído em alvenaria, com salas amplas, com aproximadamente 190m², com rede elétrica e água encanada, localizado na Avenida Rio Arinos nº 465-S, Centro, neste município de Juara/MT, tendo como finalidade a instalação e funcionamento do POSTO DE ATENDIMENTO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. DISPENSA nº 15/2011. **VALOR:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). **Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 25/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** SRª CÉLIA CRISTINA PALMA VIDOVIX HORNKE. **Objeto:** Locação de imóvel construído em alvenaria, com rede elétrica e água encanada, localizado na Avenida Rio de Janeiro, s/n, Centro, neste município de Juara/MT, tendo como finalidade a instalação e funcionamento da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO – VARA DO TRABALHO 23ª REGIÃO. DISPENSA nº 16/2011. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 27/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** MB ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Objeto:** Locação e Manutenção de Softwares, em atendimento às Secretarias Municipais de Administração, Finanças e Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Juara – MT, de acordo com as normas do T.C.E. TOMADA DE PREÇO nº 15/2010. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Assinatura em:** 05/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 28/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** E. R DA SILVA OLIVEIRA MADEIRAS EPP. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA REPARO DE PONTES NOS LIMITES DO MUNICÍPIO. TOMADA DE PREÇO nº 02/2011. **VALOR:** R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais). **Assinatura em:** 05/01/2012

Extrato de Aditivo nº.131/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** PIOVEZAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 12 (doze) meses, com termino em 02 de janeiro de 2013, por se tratar de AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DE TRANSPORTES. TOMADA DE PREÇO 07-2012. **Assinatura em:** 05/01/2012.

Extrato de Aditivo nº. 132/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** EVERTON GUSTAVO PRA – ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 02 de Janeiro de 2013, por se tratar da Aquisição de material permanente (RELOGIOS DE PONTO BIOMÉTRICOS), atendendo assim a necessidade precípua da Administração. Carta Convite nº 26/2011. **Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 133/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 06 (seis) meses, com termino em 02 de julho de 2012, e adição de quantidades de itens, por se tratar de AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS, CÁPSULAS, SUSPENSÃO, GOTAS, AEROSOL, SOLUÇÕES INJETÁVEIS, POMADAS, GELÍAS, SHAMPOOS, LOÇÕES E PSICOTRÓPICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –FARMÁCIA BÁSICA. CARTA CONVITE nº 35/2011. **VALOR:** R\$ 18.725,54 **Assinatura em:** 05/01/2012.

Extrato de Aditivo nº. 134/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** SÃO MIGUEL AUTO PEÇAS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 12 (doze) meses, com termino em 02 de janeiro de 2013; por se tratar de AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DE REPOSIÇÃO, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENÇÃO A DIVERSAS SECRETARIA. CARTA CONVITE 33/2011. **Assinatura em:** 02/01/2011

Extrato de Aditivo nº. 135/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** RENASCENÇA AUTO POSTO LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 03 (TRES) meses, com termino em 02 de março de 2012; por se tratar de Fornecimento de Combustível Óleo Diesel Para Atender Ao Ônibus Da Saúde Que Transporta Os Pacientes Encaminhados Para Cuiabá; Gasolina Para Uso Do Veículo Da Prefeitura Que Se Encontra na capital do estado para uso do Procurador Do Município e uso Da Ambulância Que Transporta Pacientes Com Urgência até a mesma cidade, E Lubrificantes Para Os Mesmos Veículos, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde E Gabinete Do Prefeito. **Assinatura em:** 02/01/2012.

Extrato de Aditivo nº. 136/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** ROTILLI & MACHADO. **Objeto:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 03 (três) meses, com termino em 02 de abril de 2012; por se tratar de Aquisição de comprimidos e injetáveis em atendimento a secretaria municipal de saúde, conforme proposta. PREGÃO ELETRONICO Nº-17-2011. **Assinatura em:** 02/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 137/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** V. SILVEIRA ESCOLAR – ME. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2012. PREGÃO PRESENCIAL 07-2011. **Valor:** R\$ 610.650,00 (seiscentos e dez mil e seiscentos e cinquenta reais). **Assinatura em:** 05/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 138/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** W. M. GUAZI VIOLADA COMÉRCIO – ME. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2012. Pregão Presencial nº 06/2011. **Valor:** R\$ 654.614,80 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos). **Assinatura em:** 05/01/2012.

Extrato de Aditivo nº. 160/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** J. MORAIS SERVIÇOS DE TRANSPORTES. **objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2012. PREGÃO PRESENCIAL 06/2011. **Valor:** R\$ 562.590,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos e noventa reais). **Assinatura em:** 05/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 161/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** V. SILVEIRA ESCOLAR – ME. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2012. PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2011. **Valor:** R\$ 85.550,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). **Assinatura em:** 05/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 162/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** W. M. GUAZI VIOLADA COMÉRCIO – ME. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2012. Pregão Presencial 14/2012. **Assinatura em:** 05/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 171/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** FIGUEIRA & CHAVEZ LTDA – EPP. **Objeto:** Prestação de Serviços médico de Anestesiologia para atender no HOSPITAL MUNICIPAL ELIDIA MASCHIETTO SANTILHO na cidade de Juara – MT, na Rua João Pessoa 600 – N, em um período de 20 (vinte dias) mês as demandas das anestésias Raqui, Peridural, Geral e Bloqueio de Plexo para as cirurgias eletivas e de urgência do SUS da cidade e provenientes do Consórcio Intermunicipal de Saúde, nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Ortopedia e Cirurgia Vascular.

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2011. VALOR: R\$ 39.844,52 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Assinatura em: 16/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 172/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** FIGUEIRA & CHAVEZ LTDA – EPP. **Objeto:** Contratação empresa especializada na prestação de serviços Médicos Especializados em Ultrassonografia com a “realização máxima de 90 ultrassonografias mensais” para atender ao PAM – POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO, conforme especificações e quantidades discriminadas na Proposta de preços e Plano de trabalho em anexo a este contrato. PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2011. VALOR: R\$ 10.756,54 (dez mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Assinatura em: 16/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 173/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Construção da escola Pró-Infância, no bairro Jardim América, e devido ao seu atraso por motivos apresentados na justificativa técnica em anexo a este aditivo; atendendo assim a necessidade precípua da Administração. TOMADA DE PREÇO nº 19/2008. Assinatura em: 16/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 174/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** J. J. CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Execução de Pavimentação asfáltica e drenagem no Jardim Santa Cruz, Município de Juara-MT, e devido ao seu atraso por motivos apresentados na justificativa técnica em anexo a este aditivo; atendendo assim a necessidade precípua da Administração. CONCORRENCAI PÚBLICA nº 08/2008. Assinatura em: 16/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 175/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO À VIDA (ABAVIDA). **Objeto:** Prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação às Pessoas Encaminhadas à cidade de Cuiabá/MT em Tratamento de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. CARTA CONVITE nº 23/2009. VALOR: R\$ 56.438,66 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). Assinatura em: 19/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 176/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços de Fornecimento e Manutenção de Sistema Informatizado dos Serviços de Gestão, Organização e Controle da Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em Ambiente Web, e com Tecnologia de Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2010. VALOR: R\$ 98.709,61 (noventa e oito mil e setecentos e nove reais e sessenta e um centavos). Assinatura em: 23/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 177/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** SÃO LUCAS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E ATIVIDADES HOSPITALARES LTDA **Objeto:** Prestação de Serviços Imagens e Diagnósticos Médicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. TOMADA DE PREÇO nº 08/2009. VALOR: R\$ 125.091,68 (cento e vinte e cinco mil e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Assinatura em: 23/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 178/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção e conservação de canteiros e praças municipais da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. CARTA CONVITE nº 11/2011. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Assinatura em: 23/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 179/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** CRIMAVAL SERVIÇOS DE ENFERMAGENS LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços nas Especialidades de Enfermagem no Município de Juara/MT. CONCORRENCIA PÚBLICA nº 02/2009. VALOR: R\$ 26.453,22 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). Assinatura em: 23/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 180/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** CLINICA MÉDICA SÃO PAULO LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Médicas de Clínico Geral (Atendimento Ambulatório Hospital e Atendimento e Procedimentos Clínicos e Atendimento PSF's e Zona Rural), Cirurgia Geral, além de Plantões e Sobreaviso Médicos Hospitalares e Plantões Bioquímicos/Farmacêutico Hospitalar. CONCORRENCIA PÚBLICA nº 02/2009. VALOR: R\$ 247.852,50 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Assinatura em: 23/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 181/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** SÃO LUCAS PRESTADORA DE SERVIÇOS E ATIVIDADES HOSPITALARES LTDA-EPP. **Objeto:** Prestação de Serviços nas Especialidades Cirurgia Geral, Anestesiologia, Cirurgia Vasculiar e Pediatria, em atendimento ao Hospital Municipal de Juara – MT. CONCORRENCIA PÚBLICA nº 02/2009. VALOR: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Assinatura em: 23/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 182/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** INVOLÁVEL JUARA MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA. **Objeto:** Serviços de monitoramento e vigilância 24 horas dia nos pontos descritos abaixo; em atendimento a Administração

Municipal. INEXIGIBILIDADE nº 01/2009. VALOR: R\$ 12.353,00 (doze mil e trezentos e cinquenta e três reais). Assinatura em: 23/01/2012

Extrato de Aditivo nº. 183/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A. **Objeto:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, atendendo assim a necessidade precípua da Administração. PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2009. VALOR: R\$ 34.468,80 (trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Assinatura em: 27/01/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2012

PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Avenida Deputado Hitler Sansão nº 240 – Centro, Juína (MT), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201.0001/57, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. ALTIR ANTONIO PERUZZO vem através do presente edital e em cumprimento ao art. 31, § 3º da Constituição Federal, art.209 da Constituição Estadual, art. 49 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), art. 70 da Lei Orgânica Municipal, dar publicidade, de que as Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2011, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade para exame e apreciação no horário de expediente até 31 de dezembro de 2012. Juína (MT), 14 de fevereiro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO - PREFEITO MUNICIPAL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna publico que as contas relativas ao Exercício Financeiro de 2011, do Poder Executivo do Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, encontram-se a disposição de quaisquer contribuintes nas Sedes do Poder Executivo e Legislativo de Juscimeira - MT, no horário compreendido das 07:00 às 13:00 horas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de Fevereiro de 2012.

Valdecir Luiz Colle - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº. 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 10 DE FEVEREIRO DE 2012 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal o PREGÃO PRESENCIAL –para Contratação de Empresas para Prestação de Serviço para Locação de Banheiros Químicos em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Matupá”, através do Edital nº.005-2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação: APARECIDO DE LIMA – ME no valor R\$ 10.000,00. Matupá – MT, 14 de Fevereiro de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 DE FEVEREIRO DE 2012 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Contratação de Professor para Regência de Banda, Orquestra e Conjunto Musical, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Contratação de Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Contratação de Profissional para Educador Físico para o Projeto Vida Longa em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Informações no Edital nº 012/2012 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 14 de Fevereiro de 2012. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: Aquisição de Licenças de uso por tempo determinado, manutenção evolutiva, corretiva e consultoria técnica

de produtos via WEB, através dos recursos de gerenciamento de ISSQN on-line com NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica), Certidão Negativa, 2º Via de Boletos e Extrato de Débitos, Portal da Transparência e Holerite, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO. Data de Abertura: 27 de fevereiro de 2012. Horário: 10:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br. Nortelândia-MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Walcemir Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 024/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**. Data de abertura das Propostas: **05/03/2012** Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Evandro Dias Godói
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada de Preços Nº. 003/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/CPL/2012

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de Tomada de Preços sob nº. 003/2012, que tem como objeto a **"Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), neste Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 274,14M²"**. Data de abertura das propostas: **02/03/2012**; Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº. 27, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

IZARU BELARMINO LEITE
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 016/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**. Data de abertura das Propostas: **02/03/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Evandro Dias Godói
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 021/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**. Data de abertura das Propostas: **02/03/2012** Horário: **10h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Evandro Dias Godói
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 022/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE"**. Data de abertura das Propostas: **05/03/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Evandro Dias Godói
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

COMUNICADO

Em cumprimento ao disposto no artigo 209, caput da Constituição Estadual de Mato Grosso e artigo 48 caput da Lei Orgânica Municipal de Nova Guarita - MT, encontra-se a disposição dos senhores contribuintes, na Prefeitura Municipal de Nova Guarita, no Departamento de Contabilidade, as contas anuais, referentes ao exercício de 2.011, a partir de 15 de fevereiro de 2.012. Nova Guarita - MT, 14 de fevereiro de 2.012.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 09/2012

Objetivo: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais escolar e material de expediente; Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sítio a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 50E – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial nº 09/2012, no dia 27/02/2012 as 08h00min. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, ou pelo fone: 66 3537 1310.

DIEGO LIESCH DALA RIVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

DECRETO Nº 020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a publicação das contas do exercício de 2011 e dá outras providências".

O Sr. Lírio Lautenschlager, Prefeito do município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em observância ao disposto no Art. 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, torna público que ficará a disposição da municipalidade, nas sedes de cada Unidade Gestora, a partir de 15 de fevereiro de 2012, as contas municipais do exercício de 2011.

Art. 2º Este Decreto compreende o Poder Executivo, Poder Legislativo, Fundações e Autarquias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2012. Lírio Lautenschlager, Prefeito Municipal.

Edital de Publicação - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que encontra-se integralmente a disposição no átrio desta municipalidade os débitos devidamente inscritos na Dívida Ativa e após 08 (oito) dias do recebimento, a Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, procederá com o Processo de Execução Fiscal, conforme determina a Lei Federal nº 6.830 de 22 de setembro de 1980 e protesto em cartório. Nova Mutum – MT, 14 de fevereiro de 2012. Lírio Lautenschlager. Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2011

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o prazo para interposição de recursos da Concorrência Pública 009/2011

cujo objeto trata da Contratação de empresa para execução de obras Pavimentação no Bairro Flor do Cerrado 1ª Etapa no Município de Nova Mutum- MT decorreu "in Albis". Fica marcada a data do dia 17 de Fevereiro de 2012 às 08:00 horas para abertura do envelope contendo a Proposta das empresas Habilitadas. Nova Mutum – MT, 14 de Fevereiro de 2012

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2011

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o prazo para interposição de recursos da Concorrência Pública 010/2011 cujo objeto trata da Contratação de empresa para execução de Obras de Pavimentação no Bairro Bela Vista 2ª Etapa no Município de Nova Mutum-MT decorreu "in Albis". Fica marcada a data do dia 17 de Fevereiro de 2012 às 10:00 horas para abertura do envelope contendo a Proposta das empresas Habilitadas. Nova Mutum – MT, 14 de Fevereiro de 2012

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2011

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o prazo para interposição de recursos da Concorrência Pública 011/2011 cujo objeto trata da Contratação de empresa para execução de obras Pavimentação no Bairro Flor do Cerrado 2ª Etapa no Município de Nova Mutum- MT decorreu "in Albis". Fica marcada a data do dia 17 de Fevereiro de 2012 às 14:00 horas para abertura do envelope contendo a Proposta das empresas Habilitadas. Nova Mutum – MT, 14 de Fevereiro de 2012

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2012

O Município de Nova Mutum informa a todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 002/2012 cujo objeto trata da Contratação de Empresa para construção de Praça no bairro Parque do Sol no município de Nova Mutum-MT com data de abertura prevista para o dia 15 de Fevereiro de 2012 às 07:30 horas, foi **CANCELADA**, pois o Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano encontrou erros na planilha quantitativa e orçamentária, após a correção dos erros será publicada uma nova licitação. Nova Mutum - MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 020/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: Contratação de Empresa de Produção Artística para a Realização de Shows de abertura de todas as noites e das matinês do CARNAFOLIA 2012, cuja abertura deu-se no dia 14 de fevereiro de 2012, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou – se vencedora a empresa MB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ – 13.298.910/0001-44, VALOR R\$ R\$ 15.999,97. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 14 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N° 019/2012. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha, do qual foram vencedoras as seguintes empresas: Itens: 01,02,03,04,05,06,07,10,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26 (LOTE I), Itens: 01,02,04,08,09,10,11,12 (LOTE II), Itens: 01,02,03,04,0 5,06,07,08,09,10 (LOTE III) - SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA,CNPJ – 24.727.471/0001-64,VALOR R\$ 13.328,60, Itens: 08,09,11 (LOTE I) - CACIANE GNOATTO, CNPJ – 07.980.187/0001-86, VALOR R\$ 6.960,10. Os item 14 (LOTE I), 03,05,06,07 (LOTE II), foram desertos. Nova Mutum/MT, 13 de fevereiro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Criação do Distrito de Ranchão

O Município de Nova Mutum, representado pelo Prefeito Sr. Lirio Lautenschlager, atendendo o disposto na Constituição do Estado de Mato Grosso, Artigo 179, § 1º, e na Lei Complementar Estadual nº 23, de 19 de novembro de 1992, Artigo 24, § 1º, e Lei Municipal n.º 1.418, CONVOCA a população para participar de Audiência Pública que irá discutir a proposta de criação do Distrito de Ranchão, no Município de Nova Mutum.

A Audiência será realizada em 9 de março de 2012, as 19h00, no Auditório da ACENM/ CDL – Associação Comercial e Empresarial de Nova Mutum/Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Mutum, situada na Avenida das Araras, 99W, Centro.

Nova Mutum, 14 de fevereiro de 2012.

LIRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito
Município de Nova Mutum

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N° 007/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço – GLOBAL", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 29 de fevereiro de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h00min do dia 29 de fevereiro 2012 (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO CAMINHONETA USADA, GABINA DUPLA TRAÇÃO 4X4, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ANO/MODELO 2009/2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, 14 de fevereiro de 2012. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2012

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 10 de fevereiro de 2012, objetivando a Registro de Preços para Aquisição de Merenda Escolar, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado: Sagrou-se vencedora do citado certame as seguintes empresas: **Huppess & Moller Ltda**, com valor de R\$ 97.087,70 (Noventa e Sete Mil e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos), **A de Souza ME**, com valor de R\$ 9.012,70 (Nove Mil e Doze Reais e Setenta Centavos), **V Laurencio Mendes Comercio ME**, com valor de R\$ 2.513,00 (Dois Mil Quinhentos e Treze Reais), **F M de Souza Comercio ME**, com valor de R\$ 11.262,40 (Onze Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) e **Dilimas Comercio de Generos Alimenticios Ltda**, com valor de R\$ 85.884,50 (Oitenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo MT, 13 de fevereiro de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente CPL e Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2012 PROCESSO N. 001/2012

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa **COENCO – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, foi julgada vencedora do processo em referência, para dos serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, incluindo implantação e operação do aterro sanitário, no município de Pontes e Lacerda, com valor mensal de R\$231.505,05 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e cinco reais e cinco centavos), e valor total de R\$13.890.303,24 (treze milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e três reais e vinte e quatro centavos), conforme respectivo edital. Pontes e Lacerda/MT, 14 de fevereiro de 2011.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2011

OBJETO: Contratação de shows para amostra artística e cultural nas Festividades do Aniversário do Município. FAVORECIDO: MS CLAUDIO – ME, CNPJ: 11.455.181/0001-67. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00. PAGAMENTO: Após liberação de recursos do Convênio com a Secretaria Estadual de Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade nº 007/2011. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2011 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Inexigibilidade nº 007/2011, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Querência – MT, em 16 de dezembro de 2011.

Fernando Görgen - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da

Prefeitura Municipal de Querência, torna Público o Processo de Licitação nº 013/2012; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 009/2012. **OBJETO:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de gêneros alimentícios e demais itens para uso do Município de Querência. **Data:** 01/03/2012. **HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com.

Querência – MT., 14 de fevereiro de 2012.

Fernando Görgen
Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel
Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 027/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Obra de Engenharia para pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas no Município de Rio Branco – MT; **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de 25/10/2011

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT; **CONTRATADA:** TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Revitalização do Parque de Turismo do Roncador, no município de Rio Branco MT. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a contar de 30/05/2011

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT; **CONTRATADA:** TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Revitalização do Parque de Turismo do Roncador, no município de Rio Branco MT.; **SUPRESSÃO:** O valor da supressão corresponde a R\$ 16.369.63 (dezesseis mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos); **REPROGRAMAÇÃO:** Reprogramação da obra de construção do parque turístico do Roncador no município de Rio Branco – MT, com redução no valor final do Contrato de R\$ 500.283,23 (quinhentos mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) para R\$ 483.868,60 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012 – 2º ATO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**, Objeto: "Contratação de Serviço de Transporte Escolar", processado nos autos dos processos apensos de nº. 027/2012 - SEMEC, 028/2012 – SEMEC e 029/2012 - SEMEC. Os interessados poderão retirar a integral deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 de Fevereiro de 2012.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Edimar Ricarte – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 07/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT**. Aberta no dia 10 de Fevereiro de 2012, às 9:00 horas (horário de MT), tendo como vencedora a empresa ACPI - ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 36.879.070/0001-09, com valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). São Félix do Araguaia - MT, 10 de Fevereiro de 2012.

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E FRETE SOB ENCOMEDA (POR KILO), PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.**

Aberta em 10 de fevereiro de 2012, às 14:00 horas, tendo como vencedora a empresa **BARRATTUR TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA, CNPJ – 06.344.615/0001-11**, com o valor de R\$ 297.480,00 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta reais). São Félix do Araguaia - MT, 10 de Fevereiro de 2012.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 18/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna publico que as contas relativas ao Exercício Financeiro de 2011, do Poder Executivo do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, encontram-se a disposição de quaisquer contribuintes nas Sedes do Poder Executivo e Legislativo de São Pedro da Cipa - MT., no horário compreendido das 13:00 às 18:00 horas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de Fevereiro de 2012.

WILSON VIRGINIO DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial SRP Nº 005/2012, Publicado no Diário Oficial do dia 06 de Fevereiro de 2012. **ONDE SE LÊ: NA DESCRIÇÃO: NO ITEM 127 - 2.000 UN - CADERNO DE DESENHO PEQUENO, TAMANHO OFÍCIO, ESPIRAL, SEM FOLHAS DE SEDA, COM 48 FOLHAS. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA. LEIA-SE: NO ITEM 127 - 2.000 UN - CADERNO DE DESENHO, TAMANHO OFÍCIO, ESPIRAL, SEM FOLHAS DE SEDA, COM 48 FOLHAS. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA Pregoeira e Equipe de Apoio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – nº095/2010, com a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA, com base no inciso I, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Jean Carlo Galli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – nº083/2011, com a empresa BETA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA, com base no inciso I, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Jean Carlo Galli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012 SRP Nº. 009/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 009/2012 – SRP 009/2012, referente ao registro de preços para a Aquisição de um Veículo Utilitário Dotado de equipamento para Pintura e Sinalização Viária para atender as ações da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos do Município de SINOP - MT. Empresa Vencedora: **INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA, CNPJ/ MF 53.524.443/0001-48, ITEM nº 01. Homologado em 11 de Fevereiro de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 037/2009.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 04/2012, **TIPO: MENOR PREÇO**, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 27 de Fevereiro de 2012, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Contratar empresa para fornecer merenda escolar para o ano letivo de 2012. Edital com maiores esclarecimento deverá ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30hs as 11:00 hs local, duvidas contato pelos fone (0xx66) 3557.1415. Ramal 39, Tabapora/MT. 14 de Fevereiro de 2012. Antonio Batista Mota – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço Nº 002/2012

*Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, COMUNICAMOS aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2012, cujo julgamento deu-se em 10/02/2012, consagrou-se vencedora a empresa: **GPAV-GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA -EPP** no valor de R\$ 414.752,00 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS NO BAIRRO CRISTO REI COMPREENDENDO AV. RIO DE JANEIRO, RUA DAS PALMEIRAS, RUA DOS CEDROS E RUA DOS IPES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0347794-30/2010 DO MINISTÉRIO DO TURISMO – CAIXA – PROGRAMA TURISMO SOCIAL NO BRASIL E O MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT. Tapurah - MT, 14 de Fevereiro de 2012. CLAUDIO DO NASCIMENTO-PRESIDENTE DA CPL*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

A Pregoeira Eurice dos Santos de Freitas, por ordem do Prefeito Municipal, **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 29 de fevereiro de 2012 às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade PREGÃO Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo popular de passeio, para a Secretaria de Saúde. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site: WWW.prefeituratorixoreu.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021. Torixoréu – MT, 14 de fevereiro de 2012.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**AVISO DE CANCELAMENTO**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento de todos que **CANCELA** a seguinte licitação nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: **MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2011, OBJETO:** seleção de instituição financeira para e explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de Vale de São Domingos, **DATA DE ABERTURA 31/01/2012 AS 09:00 HORAS.** Por não o comparecimento de nenhuma empresa no certame. Vale de São Domingos – MT, 14 de fevereiro de 2012. Edinaldo Ferreira de Santana, Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO PEDRO ALVES PEREIRA, INSCRITA NO CPF: 559.258.397-49, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: locação de veículo para atender a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável Caminhão Truque. **VALOR CONTRATO: R\$ 108.000,00, DATA EMISSÃO: 16/01/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 14/2011.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO VALE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 12.192.919/0001-03, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: locação de veículo para atender o gabinete do prefeito Toyota hilux. **VALOR CONTRATO: R\$ 84.000,00, DATA EMISSÃO: 16/01/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 14/2011.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO AUTO POSTO MEIRELES LTDA -EPP, INSCRITA NO CNPJ: 06.061.854/0001-64, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: aquisição de combustível e derivados de petróleo. **VALOR CONTRATO: R\$ 771.366,92 DATA EMISSÃO: 20/01/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 01/2012.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 03.244.374/0001-02, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: aquisição de combustível e derivados de petróleo. **VALOR CONTRATO: R\$ 60.790,00 DATA EMISSÃO: 20/01/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 01/2012.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO CARIMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.833.873/0001-27, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: aquisição de peças para máquinas pesadas e caminhões basculante. **VALOR CONTRATO: R\$ 115.454,56 DATA EMISSÃO: 07/02/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 02/2012.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 05.220.404/0001-04, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: aquisição de peças para máquinas pesadas e caminhões basculante. **VALOR CONTRATO: R\$ 35.710,00 DATA EMISSÃO: 07/02/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 02/2012.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO ÚNICO SUPERMERCADO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 09.508.576/0001-39, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios e produtos de panificadora. **VALOR CONTRATO: R\$ 172.785,02 DATA EMISSÃO: 14/02/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 03/2012**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO JOSSEIR APARECIDO MARTINS, INSCRITA NO CPF: 964.677.541-15, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: aquisição de gêneros alimentícios e produtos de panificadora. **VALOR CONTRATO: R\$ 12.576,56 DATA EMISSÃO: 14/02/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 03/2012**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO M P BARBOSA TRANSPORTE, INSCRITA NO CNPJ: 07.866.344/0001-27, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: locação de veículo para transporte escolar da rede municipal de ensino. **VALOR CONTRATO: R\$ 151.800,00 DATA EMISSÃO: 14/02/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : TOMADA D EPREÇO 01/2012**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2012, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, CONTRATADO E. DE SOUZA COIMBRA, INSCRITA NO CNPJ: 11.505.230/0001-29, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: locação de veículo para transporte escolar da rede municipal de ensino. **VALOR CONTRATO: R\$ 268.620,00 DATA EMISSÃO: 14/02/2012, DATA VENCIMENTO: 31/12/2012, TIPO LICITAÇÃO : TOMADA D EPREÇO 01/2012**

CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 01/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS /MT CONVOVA A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADO APROVADO NO CONCURSO PUBLICO REALIZADO EM 14/03/2010, PARA COMPARECEREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS E TOMAREM POSSE DE SEU RESPECTIVO CARGO. NOME: ELICA NILFA DE SOUZA COIMBRA; PT: 36; CARGO: ASSISTENTE SOCIAL. O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO LEGAL IMPLICA NA DESISTENCIA DO CLASSIFICADO CONVOCADO, PODENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT CONVOCAR O(S) IMEDIATAMENTE POSTERIOR (OS), OBEDECENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT 14/02/2012. LETICIA APARECIDA SCATOLIN SUPERINTENDENTE DO DEPTO DE RECURSO HUMANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE TELEVISÃO, PARA PRODUÇÃO DE SOM, IMAGEM E VEICULAÇÃO JUNTO AO CANAL LOCAL E REDE ESTADUAL E NACIONAL (SE NECESSÁRIO E OPORTUNO), DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE VERA - MT. O Município de Vera - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supracitada, **às 08:00 horas do dia 02/03/2012.** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, Bairro Esperança. Vera - MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Juliana Ertel Webler - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA – MT. O Município de Vera - MT, torna público que as 08:00 horas do dia 29/02/2012, estará recebendo propostas para abertura as 09:00 horas, do Pregão Presencial para a contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site www.vera.mt.gov.br

Vera - MT, 14 de Fevereiro de 2012.

Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**

REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 – Objeto: Contratação de empresa no ramo de construção civil para construção de 09 (nove) salas de aula na zona rural do Município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, para execução do Convênio de Repasse nº. 268/2011 – SEDUC/MT firmado com o Município. Abertura dia 02 de março de 2012, às 15:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 14 de fevereiro de 2012 - NALICE M. N. SHIMIZU- Presidente CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2011

SÚMULA: "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 46 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aripuanã promulga a seguinte Lei: ARTIGO 1º - Fica alterada a redação do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, conforme Emenda Constitucional nº 058 de 23/09/2009, que passará a ter a seguinte redação: **Art. 46** - A Câmara Municipal de Aripuanã será composta de 11(onze) vereadores a partir do ano de 2013. PARÁGRAFO ÚNICO - ... ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Aripuanã, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

JONAS RODRIGUES DA SILVA - Presidente

Registre-se e Publique-se

TADEU AURIMAR MOCELIN - 1º Secretário

Certifico que esta Lei foi promulgada e publicada por afixação no mural da Câmara Municipal na data de 07/11/2011.

NEREIDE MADEIRA - OCHENBORGER
Chefe de Gabinete

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012

SÚMULA: Convoca candidatos aprovados no Edital do Concurso Público nº 001/2011 da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Luiz Carlos de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições legais e, Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso do Público, pelo Decreto Legislativo nº 001/2012 de 10 de fevereiro de 2012, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de fevereiro de 2012; Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos; Considerando o disposto no item 7 (sete) do Edital do Concurso Público nº 001/2011; Considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso. **Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público, para os Cargos abaixo relacionados para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sito à Rua Francisco de Oliveira Caldeira, 133W, em Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, fone: (66) 3585 1126, no período de 15/02 à 15/03, no horário de 08:00hs às 11:00 hrs e das 13:00 as 17:00hs, pessoalmente ou por procurador de instrumento de Procuração. 01. CARGO: CONTROLADOR INTERNO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00202	NOE DELLA PASQUA REOLON	6,00	1º

02. CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00218	ROSANGELA FERREIRA DE MATOS	7,25	1º

03. CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00017	WILD VIEIRA MARTINS	7,78	1º

04. CARGO: ASSISTENTE PARLAMENTAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00019	VALDIRENE CORREIA	7,08	1º

05. CARGO: AGENTE LEGISLATIVO DE COPA E LIMPEZA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00173	MARCIA DOS SANTOS	8,67	1º

Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório: 01. Carteira de Identidade; 02. Cadastro de Pessoa Física (CPF); 03. Título de Eleitor; 04. Comprovante de ter votado nas duas últimas eleições 05. Comprovante de quitação com o serviço com o serviço militar (sexo masculino); 06. Certidão de casamento ou nascimento; 07. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 08. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o

caso); 09. Cartão do PIS/PASEP; 10. Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos 5 anos, relativa a existência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); 11. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pelo Médico Oficial do Município de Feliz Natal; 12. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente; 13. Comprovante de escolaridade; 14. Declaração contendo endereço residencial; 15. Declaração negativa de acúmulo de cargo público; 16. Declaração de bens; 17. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função; **Art. 3º** - Os candidatos deverão apresentar os seguintes Exames Laboratoriais Pré-Admissionais, sob pena de não poder tomar posse, sendo esses exames de responsabilidade do candidato: • Hemograma Completo; • Glicose; • Uréia; • Creatinina; • Acido Úrico; • Colesterol total e frações; • Triglicerídeos; • Transaminases (TGO, TGP); • Raio X do tórax em PA e perfil; **Art. 4º** - O Candidato aprovado deverá fazer exame médico admissional, pelo médico da Medicina do trabalho. **Art. 5º** - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. **Art. 6º** - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado. **Art. 7º** - Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato. **Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.** Feliz Natal, 14 de fevereiro de 2012.

LUIS CARLOS DE MELO - PRESIDENTE

Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Feliz Natal-MT., sediada na Rua Francisco de Oliveira Caldeira, 133W, em Feliz Natal MT., em cumprimento a Art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e § 3º do Artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, comunica que as Contas deste Poder Legislativo referente ao Exercício de 2011, ficarão a disposição do Contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar sua legitimidade nos termos da legislação vigente, dentro do prazo de 60(sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2012. Feliz Natal-MT., 14 de fevereiro de 2012.

LUIS CARLOS DE MELO - PRESIDENTE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Guarantã do Norte, situada à rua das Itaúbas, nº 72, bairro Cidade Nova, nesta cidade, em cumprimento ao Artigo 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual, Artigo nº 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e o que determina a Lei nº 101/2000, de 04/05/2000, em seu art. 49, Comunica que as contas anuais da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2011, encontram à disposição de quaisquer contribuintes do Município, nos termos da Lei. Guarantã do Norte – MT, 10 de fevereiro de 2012.

MARCELO DE CASTRO SOUZA - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EDITAL Nº 001/2012 DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. LAÉRCIO ALVES PEREIRA, EM CUMPRIMENTO AO ART. 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ART.

68 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. TORNA PÚBLICO QUE AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE-MT, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DE QUALQUER CONTRIBUINTE, PARA EXAME E Apreciação, NO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, À CONTAR DO DIA 15 DE FEVEREIRO À 15 DE ABRIL DE 2012. EDIFÍCIO LEOCÍDIO PEREIRA BENEVIDES, CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012:

LAÉRCIO ALVES PEREIRA – PRESIDENTE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EDITAL Nº. 001/2012

ADEJAR GONÇALVES PEREIRA Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Torna – se Público

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, torna – se Público o Balanço Geral de 2011, nos moldes da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e Regulamentações do STN, o qual ficará no período de 15/02/2012 a 15/04/2012, podendo questionar – lhe a legitimidade nos termos da Lei.

Após o prazo previsto, o Balanço Geral será encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para ser submetido ao exame e apreciação.

Para os devidos fins de direito e conhecimento do interessado, expediu – se o presente Edital.

Publique – se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 14 de Fevereiro de 2012.

ADEJAR GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE CM RC

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº04/2012

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 367 de 27/12/2011, torna público que às 10h30min do dia 01/03/2012, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia,434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: contratação de espaço em uma emissora de canal aberto ou fechado para transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes realizadas por esta Casa de Leis. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados previamente cadastrados poderão retirar o Edital completo no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 18h00min até o dia 27/02/2012. AFIXE-SE; PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2012.

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº05/2012

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 367 de 27/12/2011, torna público que às 13h30min do dia 01/03/2012, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia,434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: contratação de pessoa jurídica para locação de material para realização de sessões e audiências públicas, aquisição de água, botijão de gás, gelo e refrigerantes para diversos setores desta Casa

de Leis. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados previamente cadastrados poderão retirar o Edital completo no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 18h00min até o dia 27/02/2012. AFIXE-SE; PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, situado à Rua São Paulo, nº - Bairro Centro, Serra Nova Dourada-MT., em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as contas anuais desta Câmara, referente ao exercício financeiro de 2011, Gestão do Sr. Ocimar Tavares de Aguiar encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Art. 49, até a data de 31 de Dezembro de 2012. Serra Nova Dourada-MT, em 13 de fevereiro de 2.012.

SERGIO BEZERRA DE ARAÚJO - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 003/2012.

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 003/2012, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a “Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”. Cuja abertura dar-se-á no dia 29 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, ou através do endereço eletrônico www.camarasinop.mt.gov.br.

Sinop – MT, 14 de Fevereiro de 2.012.

Carlos Garcia de Souza

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 001/2012

TERCEIROS

SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARÃES, CPF nº 522.967.331-15, torna público que requereu Junto a SEMA-MT a LAU, da Fazenda ABCD – localizada em Juína-MT; não foi determinado EIA.

José Renato Perinete e Outros - com CPF nº 015.459.958-18 torna público que requereu à SEMA/MT, a **Renovação das LAU** de sua propriedade **Fazenda Tamburi**, localizada no município de Gaucha do Norte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **ABIOFLORA – Consultoria e Planejamento Ambiental** - 66 9645 7447

Carlos Ernesto Augustin - com CPF nº 287.240.990-97 torna público que requereu à SEMA/MT, a **Renovação das LAU** de sua propriedade **Fazenda Marajoara**, localizadas no município de Itiquira/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **ABIOFLORA – Consultoria e Planejamento Ambiental** - 66 9645 7447

CONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA ME, CNPJ 14.437.954/0001-70 e I. E. nº 13.436.847-9, situado na Av. Idemar Riedi, Sala 01, nº 10.388, Bairro Industrial Primeira Etapa, Sorriso/MT, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação. Não foi determinado EIA/RIMA.

FUNDAÇÃO UNISELVA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2012-AJ-UNISELVA**

Processo: 2012/000788/UNISELVA. **Contratante:** FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratada:** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** NACON SONDAGENS LTDA **CNPJ Contratada:** 10.569.728/0001-92 **Objeto:** Prestação de serviços de 10 (dez) sondagens à percussão na área do Centro Oficial de Treinamento – COT localizado no campus da UFMT em Cuiabá/MT. **Fundamento Legal:** Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Valor Total:** R\$ 8.350,00 **Dotação Orçamentária:** Projeto 3.04.028, com recursos provenientes do Convênio nº 002/2011, firmado entre a SECOPA, UFMT e a Fundação Uniselva.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

Indústria E Comércio de Cereais Luciana Ltda, CNPJ 01.396.829-0001-18, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de indústria e comércio de cereais, no município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Anhambí Alimentos Norte Ltda (Incubatorio) torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação, localizado na Rodovia BR 358, Km 10, S/Nº Zona Rural em Tangará da Serra / MT - (EMA) (65) 3029-1820

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2012/SESI**

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14:30h do dia 02 de Março de 2012. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h:00 do dia 02 de Março de 2012. (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Concessão, a título oneroso, de espaço físico do SESI / Unidade SINOP, localizada na Avenida dos Jacarandás, nº 3100, em Sinop, destinado à exploração comercial exclusiva no preparo e venda de lanches, bebidas e guloseimas, no interior da cantina, conforme Edital e seus Anexos. **Aquisição do Edital:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX: (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde – Cuiabá-MT.

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

ASSAD- Associação dos Servidores da Secretaria de Administração

CNPJ Nº 00.825.661/0001.56

Registro no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil

Decreto de Utilidade Pública – Lei nº 5040 de 01/07/1986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

CELSO LUIS MAGALHÃES SERRA, Presidente da ASSAD, conforme disposição estatutária, convoca todos associados aptos e em pleno gozo de seus direitos associativos, com direito a voto, para participarem da Eleição para a escolha da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSAD, referente ao triênio 2012/2015, em Assembléia geral ordinária a ser realizada na sede Administrativa da Associação dos Servidores da Secretaria de Administração/SAD, no dia 16 de março de 2012, às 15:00 hora para 1ª (primeira) convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de associados. Caso este quorum não seja atingido, a Assembléia será instalada novamente às 15:30 hora para 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de associados, conforme determina o artigo 20 do Estatuto da Associação, encerrando-se a votação às 17:30 hora. - A apuração será iniciada logo após o encerramento da votação.

Com a finalidade de organizar, dirigir os trabalhos para o Processo Eleitoral e dar posse a nova diretoria, fica constituída a Comissão Eleitoral composta com os seguintes associados, sob a presidência do primeiro: **Olindina Martins Bezerra Amorim da Silva, Jilson de Souza Rondon, Nivaldo Neves de Oliveira.**

CELSO LUIS MAGALHÃES SERRA
PRESIDENTE ASSAD

SAAES-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MATO GROSSO**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2012**

A CPL do SAAES de Sinop/MT comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital da Concorrência nº. 001/2012 – Item 8 e subitem 8.1, “c”, do Cap. VIII. ONDE SE LÊ: “Prazo de validade da proposta de preços, não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de abertura do envelope da proposta de preços”, LEIA-SE: “Prazo de validade da proposta de preços, não inferior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de abertura do envelope da proposta de preços”, conforme disposto no Cap. VII subitem 4.1 e Proposta de Preços – Modelo B. Demais disposições editalícias continuam inalteradas. O endereço para se obter qualquer comunicação e/ou informações sobre esta Licitação é na sede do SAAES de Sinop/MT, endereço acima, no telefone (66) 3517-1150, fax: (66) 3517-1164 ou e-mail sae@sinop.mt.gov.br, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. Sinop/MT, 14 de fevereiro de 2012. **Edna Maciel Escobar - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

IND. E COM. DE LATICÍNIOS FIGUEIRÓPOLIS LTDA. - ME CNPJ nº 03.949.731/0001-76, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de “beneficiamento de leite e derivados”, localizada a Rodovia MT 248, km 51, s/nº, Zona Rural, município de Figueirópolis D’ Oeste/MT.

FRIGORÍFICO ALTO DA BARRA LTDA - CNPJ nº 01.611.047/0001-54, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de “Abatedouro de bovinos”, localizada na Rodovia MT 247, km 6, s/nº, Fazenda Rio Branco, município de Barra do Bugres/MT.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS/MT**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2012**

A Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso, Sra. Carmem Lima Duarte, torna publico a quem possa interessar que estão as disposições os Relatórios Anuais do Exercício de 2011 do CISVA nas dependências do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, em conformidade com a Lei Federal 4320/64 e caput do artigo 209 da Constituição Estadual. Juara/MT, Em 13 de fevereiro de 2012.

CARMEM LIMA DUARTE - PRESIDENTE CISVA

K3/DO

SISTEMA COFECI-CRECI**CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI****CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS****CRECI 19ª Região/MT****AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL**

De acordo com as Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.241/2012, o **Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis AVISA** aos interessados a realização de eleição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 19ª Região/MT, para composição de seu Conselho Pleno, para cumprimento de mandato eletivo desde o dia 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015, de acordo com as informações seguintes: 1. Data da eleição: 12 de abril de 2012; 2. Horário da eleição: das 09 (nove) às 17 (dezesete) horas; 3. Número de vagas a serem preenchidas: 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 27 para Conselheiros efetivos e igual número de suplentes; 4. Prazo para protocolização de requerimento de registro de chapa: 15 (quinze) dias a contar desta publicação; 5. Horário de funcionamento da Secretaria do Creci no período eleitoral, em dias úteis: das 12 às 18 horas; 6. Impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação das chapas cujos requerimentos de registro sejam deferidos pela Comissão Eleitoral. 7. O Edital de Convocação Eleitoral, na íntegra, encontra-se fixado na sede principal do CRECI 19ª Região/MT e nas de suas Delegacias Subregionais; 8. A eleição dar-se-á através de sistema informatizado, pela Internet; 9. Se houver apenas uma chapa inscrita, a votação será iniciada à 0 (zero) hora do dia marcado para a eleição, encerrando-se às 17 (dezesete) horas; 10. O voto é obrigatório, nos termos do artigo 11 da Lei 6.530/78. Cuiabá(MT), 15 de fevereiro de 2012.

JOÃO TEODORO DA SILVA - Presidente

Asplemat/DO

RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-ME, CNPJ Nº 00.270.960/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Depósito de Combustível, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

A.L.F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.972.001/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para a atividade de Posto de Combustível, localizado no município de Sapezal-MT.

SUPERMAX IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME- CNPJ: 01.909.480/0001-70- Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para "Indústria e Comercio de Artefatos de Cimento" na zona rural de **Nossa Senhora do Livramento/MT**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais" na zona urbana do município de **Juina/MT**

HENRIQUE DUARTE PRATA,CPF398.234.078-00,torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT,a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Taqarussu**,município de **Comodoro /MT**.Não determinado elaboração de estudo de Impacto Ambiental

ALTAIR JOSÉ KOLLN E OUTRA, portador do CPF nº 422.571.070-04,torna público que brequereu junto a SEMA -Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, o Licenciamento Ambiental Único (LAU) daPropriedade **Fazenda Stefânia II**, localizada no município de **Ribeirão Cascalheira - MT**, nãofoi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

IVAN SANTOS MAGALHÃES CPF: 405.163.771-91 torna publico que requereu à SEMA a Licença de Operação para atividade de Avicultura de Corte, situado na **Fazenda Capão Redondo III – Zona Rural - Dom Aquino-MT**. AMBIENTAL LICENCIAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS TEL: 66 3419 3184/ 9961 9256

DARIO RANGEL ANADAN CPF 141.975.291-04 Comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura até 1 (um) hectare, localizado Sítio a Grande Família, no município de **Nova Ubiratã -MT** área do imóvel 73 hectare. **K3/DO**

ELTON RONALDO DOS SANTOS CPF 487.005.501-59 RG 0578956-7 SSP/MT Comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura até 2 (DUAS) hectares de lamina de água, localizado Estância WA , no município de **Lambari D' Oeste - MT** área do imóvel 62.4 hectare. **K3/DO**

NG DOS SANTOS MADEIRAS EPP com CNPJ No. **02.019.135/0001-24** e Inscrição estadual Nº**13.176.617-1** com sede empresarial **Estrada Ruth, Lote 72 A Bairro: Zona Rural** Município: **Sinop UF: MT**,Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a **Licença Previa e Licença de Instalação**, para ampliação para a atividade Beneficiamento de Madeiras. Não EIA/RIMA.

JOSÉ LEZICO MACHADO inscrito no CPF nº 990.774.771-87, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de LAU E PRAD CAR, da **FAZENDA SANTA EFIGÊNIA**, localizada no município de **Vila Rica/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSÉ PEDRO ALVES DA FONSECA inscrito no CPF nº 215.706.201-72, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de LAU E PRAD CAR, da **FAZENDA ESTELA** , localizada no município de **Vila Rica/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

HIDROSERVE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA ME, CNPJ: 11.091.898/0001-77, situada na Av. Cuiabá, Bairro Distrito Industrial, Nº 953 - N, Município de **Lucas do Verde**, torna publico que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação de Veiculos Automotores.

SILVERIO SCHLEICHER ME, CNPJ: 78.999.000/0002-15, situada na Rua Campo Grande, Nº 1363 - N, Bairro: Setor Industrial, Município de **Lucas do Rio Verde-MT**, torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviços de Reparação e Manutenção de Veiculos Automotores.

M.M.R. MECANICA E COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME,CNPJ: 14.176.318/0001-32, situada na Av. Amazonas, Bairro Menino Deus Nº 1079 - S, Município de **Lucas do Verde**, torna publico que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação de Veiculos Automotores.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE – MT / 14 DE FEVEREIRO DE 2012
EXTRATO DETERMOS ADITIVOS**

**Contrato 002/2011 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contratada - BANCO DA AMAZÔNIA S/A**

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por autenticação. Valor estimado de R\$1.000,00

(Um mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2012

Contrato 003/2011 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratada – BANCO BRADESCO S/A.

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por autenticação. Valor estimado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2012

Contrato 004/2011 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratada - ITAÚ UNIBANCO S/A.

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por autenticação. Valor estimado de R\$1.000,00 (Um mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2012

Contrato 005/2011 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratada - SICREDI OURO VERDE MT.

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por autenticação. Valor estimado de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2012

Contrato 006/2011 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratada - HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO.

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por autenticação. Valor estimado de R\$6.000,00 (Seis mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2012

Contrato 007/2011 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratada - F. R. MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinqüenta centavos) por autenticação. Valor estimado de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2012

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO: 001/2012 – Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

OBJETO: O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para intermediar a contratação de estagiários para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.840,00 (Três mil e oitocentos e quarenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **INÍCIO DO CONTRATO:** 02/01/2012

CONTRATO: 002/2012 - Contratado: PAULO CEZAR REBULI

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria jurídico-administrativa, nas diversas áreas de atividades do SAAE do Município de Lucas do Rio Verde. **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **INÍCIO DO CONTRATO:** 02/01/2012

Contrato 003/2012 – Contratada - ATAME – ASSESORIA, CONSULT. E PLANEJAMENTO LTDA

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas Contábil e Patrimonial. Valor R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) - Forma de Pagamento: Mensal - Vigência de 12 meses - Início do contrato – 02/01/2012

Contrato 004/2012 – Contratada - SANDRA EUDES ENG. E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Objeto: Elaboração de Processo de Licenciamento de Outorga de lançamento de efluentes (diluição) no Rio Verde, para sistema de tratamento de esgoto do Município de Lucas do Rio Verde/MT; Protocolo do processo descrito na cláusula 1.2.1 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT; Acompanhamento e elaboração de quaisquer aditivos e/ou alterações no Processo que sejam necessários para a aprovação do mesmo perante a SEMA/MT. Valor R\$7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais) - Forma de Pagamento: Na entrega dos serviços – Vigência: a partir da data da assinatura até a liberação da Outorga junto a SEMA/MT, prazo previsto de até 12 meses - Início do contrato – 03/01/2012

Contrato 005/2012 – Contratada - MONTEIRO INDUSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA - EPP

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, Itens 1.1; 1.2 e 1.3 conforme especificações que seguem no ANEXO I – Termo de Referência do Pregão Presencial 001/2012. Valor R\$28.861,50 (Vinte e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega do material – Vigência: 60 dias - Início do contrato – 24/01/2012

Contrato 006/2012 – Contratada - UNIVERSO – DISTRIB. DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, Itens 1.4 a 1.35, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Termo de Referência do Pregão Presencial 001/2012. Valor R\$4.609,90 (Quatro mil seiscentos e nove reais e noventa centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega do material – Vigência: 60 dias - Início do contrato – 24/01/2012 **K3/DO**

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE – MT / 14 DE FEVEREIRO DE 2012
EXTRATO DE PORTARIAS**

PORTARIA: 001/2012

DATA: 02/01/2012

SÚMULA: Conceder a Técnica Química Meridiana Carnete Picoli um adicional de

responsabilidade técnica correspondente a 35% dos vencimentos básicos do servidor.

PORTARIA: 002/2012

DATA: 02/01/2012

SÚMULA: Conceder a Contadora Jussara Martinelli um adicional de responsabilidade técnica correspondente a 35% dos vencimentos básicos do servidor.

PORTARIA: 003/2012

DATA: 02/01/2012

SÚMULA: Conceder a Engenheira Sanitarista Patrícia Heintze de Oliveira um adicional de responsabilidade técnica correspondente a 35% dos vencimentos básicos do servidor.

PORTARIA: 004/2012

DATA: 05/01/2012

SÚMULA: NOMEAR a Sra THAYS VIRGINIA DE ARAUJO para o cargo de ASSESSORA JURIDICA do SAAE com gratificação de 30% a partir desta data.

PORTARIA: 005/2012

DATA: 05/01/2012

SÚMULA: Nomeia o pregoeiro e respectiva equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade pregão, no âmbito da autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Lucas do Rio Verde - MT, para o exercício financeiro de 2012.

PORTARIA: 006/2012

DATA: 05/01/2012

SÚMULA: NOMEAR o servidor municipal concursado JOEL ALUISIO DE CARVALHO para ser responsável pelo ALMOXARIFADO do SAAE, para o ano de 2012.

PORTARIA: 007/2012

DATA: 05/01/2012

SÚMULA: NOMEAR o servidor municipal concursado KARINE A. A. S. FRANÇA para ser responsável pelo DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do SAAE, para o ano de 2012.

PORTARIA: 008/2012

DATA: 05/01/2012

SÚMULA: NOMEAR a servidor municipal concursado DIOGO SCHVINN para ser responsável pelo Patrimônio do SAAE, para o ano de 2012.

PORTARIA: 009/2012

DATA: 05/01/2012

SÚMULA: Conceder o servidor concursado JOEL DE ALUISIO DE CARVALHO, uma gratificação de 80% em seu vencimento, a partir desta data.

PORTARIA: 010/2012

DATA: 16/01/2012

SÚMULA: Alteração de Natureza Jurídica da SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT/Alteração/Inclusão de Ente Federativo Responsável.

PORTARIA: 011/2012

DATA: 19/01/2012

SÚMULA: Nomear a Comissão dos Bens Patrimoniais do SAAE para o exercício do ano de 2012.

PORTARIA: 012/2012

DATA: 31/01/2012

SÚMULA: Nomear o servidor municipal concursado Karine A. A. S. França, Gerente Geral do SAAE, para ser responsável legal na ausência do diretor a partir desta data.

PORTARIA: 013/2012

DATA: 31/01/2012

SÚMULA: Nomear DIOGO SCHVINN para assinar documentos e cheques, em conjunto com o Gerente Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no dia 31 do mês corrente a 13 de fevereiro de 2012. **K3/DO**

CONVOCAÇÃO

A diretoria da Associação de Educação Cultura Esportes e Lazer de Mato Grosso –AECCEL-MT, vem através do presente convocar os interessados e a sociedade, para a Assembléia geral, na Av. Rua 15, Quadra-200, nº 16- Bairro São Mateus, no dia 16 de fevereiro de 2012, quinta-feira, às 19:00 horas em primeira convocação, e às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para apreciarem e deliberarem, o que segue:

1. Eleição e Posse da nova Diretoria da AECCELMT- Associação de Educação Cultura Esportes e Lazer de Mato Grosso;
2. -Revisão e alteração do Estatuto Social;
3. . Informes gerais;

NATIV INDUSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A

CNPJ 08.401.835/0001-65 NIRE 5130008441

Inscrição Estadual 13.327.830-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores Acionistas de NATIV INDUSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A, são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembléia Extraordinária, que se realizará em sua sede social, localizada na Avenida Atilio Fontana, 471 Distrito Industrial Novo Tempo, Caixa

Postal, 1064, CEP 78890-000, na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no dia 22 de Fevereiro de 2012, às 09:00h, a fim de: Aprovar balanço 2010, Sorriso, 10 de Fevereiro de 2012.

Lucila Maria Furlan

Presidente Conselho do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3X1 (13, 14 e 15/02/2012)

LICENÇA OPERACIONAL

COMPRE MAIS SUPERMERCADOS, portador do CNPJ 02.962.149/0001-87,

torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade LO – Licença Operacional p/ implantação de um Comercio localizado na Av. João Gomes Sobrinho Nº 3 625 Área A - Bairro Carumbé nesta Capital .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 02/2012

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE

O **Presidente do IBAPE MT – INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**, com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, **CONVOCA**, todos associados para **ASSEMBLÉIA GERAL - AGE**, que será realizada na sede do **IBAPE-MT** sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 491 – Araés – CEP 78008-000 – Cuiabá – MT , em 10 de Fevereiro de 2012, na SEDE DO IBAPE , sito à Avenida Rubens de Mendonça , Cuiabá MT, em 1º Convocação às 17:00 hs, em 2º Convocação às 17:30 hs e 3º e ultima Convocação às 18:00 hs, com qualquer número de membros presentes, com a seguintes pautas: Aprovação das Alterações do Estatuto, Eleição de novos Membros do IBAPE para ocuparem Cargos Vagos da Administração; Aprovação da Nova Carteira do IBAPE - MT; Apresentação da Tabela de Honorários do IBAPE – MT alterada e protocolizada no CREA em 2012; Assuntos Gerais: Da Administração , Finanças, Quadro de Membros e Formação da Comissão de Ética Profissional, lista de Peritos Judiciais membros do IBAPE-MT que será encaminhada para todas as Comarcas de Mato Grosso – Fórum Cível e Justiça Federal de Mato Grosso, Corregedoria Estadual e Federal , Procuradoria de Justiça do Estado , Ministério Público Federal e Estadual, Tribunal de Justiça de Mato Grosso , cumprimento da exigência do IBAPE NACIONAL no envio dos documentos solicitados, registro em cartório de todas as Atas e Assembléias do IBAPE-MT . **Os membros do IBAPE-MT só poderão participar dessa Assembléia Geral - AGE se comprovarem os pagamentos das anuidades dos 03 últimos anos: 2.009, 2.010 e 2.011. Os profissionais que não efetuaram as contribuições dos últimos 03 anos devem se regularizarem até o dia da Assembléia ou serão desligados definitivamente do quadro de membros do IBAPE-MT.**

Cuiabá, 30 de Janeiro de 2.012.

Engº Civil José Francisco Barbosa Ortiz

Presidente do IBAPE-MT

CEARPA-MT - CNPJ: 09.310.837/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Associados integrantes do CONSELHO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DAS REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE MATO GROSSO – CEARPA-MT, a reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 02 de Março de 2.012, às 8h00 em primeira convocação, às 8h30 em segunda convocação e às 9h00 em terceira convocação, em sua sede social situada na Avenida Miguel Sutil, n.º8000, Sala 1404, 14º andar, Edifício Empresarial Santa Rosa Tower, CEP 78.040-400, – Cuiabá/MT, a fim de deliberarmos a ordem do dia: Balanço 2011 (Apreciar, Discutir e Decidir) e outros assuntos não deliberativos. Não estando presentes no horário da primeira convocação, os associados que representem no mínimo 30% (trinta por cento) dos aptos a votarem ou na terceira e última convocação com qualquer número. Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2.012.

Antônio Henrique Botelho Lima – Presidente.

CONVÊNIO Nº. 01/2012 COREN-MT

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT E O INSTITUTO ANJOS DA ENFERMAGEM, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 08.336.841/0001-86, com sede na Rua batista das Neves, 22, 7º. Andar, Ed. COMODORO, Centro, Cuiabá – MT, neste ato representado pelo seu presidente, **ELEONOR RAIMUNDO DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CPF 102.667.981-87, residente e domiciliado na Rua Rua Nova Olinda Nº 10, Bairro CPA I, Cuiabá – MT, de um lado e, do outro, o **INSTITUTO ANJOS DA ENFERMAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 07.073.700/0001-55, com sede na Av. Costa Cavalcante, 392, centro, Barbalha – CE, por seu Presidente, **Mario Correia de Oliveira Neto**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade nº 97029010295- SSP/CE,

residente e domiciliado na Rua Antonio Xenofonte, 463, AP 03, Vila Alta, Crato - CE, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **CONVÊNIO** reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa STN Nº. 01/1997, bem como suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente **CONVÊNIO** a Cooperação técnica dos entes conveniados no sentido de promover a implantação do Projeto **Anjos da Enfermagem** no Estado do Mato Grosso, promovendo ações de apoio e melhoramento das condições de vida da criança com câncer, bem como promover a humanização no serviço de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

As partes convenientes mutuamente se comprometem, nos termos do presente **CONVÊNIO**, a executar as seguintes atividades:

1. COMPETE AO COREN - MT:

Promover a implantação do Projeto Anjos da Enfermagem no Estado do Mato Grosso, assessorar e acompanhar todas as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de implantação;

a) Designar Conselheiro/Enfermeiro para assumir a coordenação do Núcleo de implantação do Projeto Anjos de Enfermagem, que deverá ser gratificado em verba a ser designada pelo setor orçamentário do órgão;

b) Coordenar a execução do programa, aplicando e observando o Regimento Interno do Programa Anjos da Enfermagem, orientando a ação dos voluntários.

c) Comunicar a inclusão de voluntários, devendo enviar cópia dos documentos pessoais dos mesmos, para efeito de registro de arquivo.

d) Comunicar à ONG Anjos da Enfermagem, por sua Coordenação Nacional, qualquer acontecimento extraordinário, tais como exclusão de voluntário ou qualquer evento semelhante.

e) Apresentar o Projeto o Anjos da Enfermagem às Universidades e Hospitais, públicos e privados, no sentido de fomentar e incentivar à participação dos mesmos no projeto.

1. COMPETE AOS ANJOS DA ENFERMAGEM:

a) Fornecer orientação técnica, jurídica ao Núcleo Regional do Mato Grosso, por meio de sua Coordenação.

b) Fornecer apoio e intervir na formalização de parcerias e ajustes com

Universidades, Hospitais e demais entes que, eventualmente, possam ter interesse de participar do Programa.

c) Fornecer material de trabalho – Kit Voluntário, para distribuição com os voluntários do programa no Estado do Espírito Santo, bem como todo e qualquer material que se fizer necessário neste sentido.

d) Prestar as informações que o **COREN-MT** julgar necessárias a respeito do andamento das atividades constantes do presente **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente **CONVÊNIO** terá vigência de um ano, a contar da data de sua assinatura,, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou modificado no período de sua vigência, através de **TERMO ADITIVO** segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O descumprimento de quaisquer das Cláusulas e condições deste **CONVÊNIO** pelas partes, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado, propiciará a rescisão do presente **CONVÊNIO**, de pleno direito independente de aviso ou notificação judicial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro **Federal** da comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, **por força do art. 109 da Constituição Federal**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões fundadas neste **CONVÊNIO** renunciando de logo, as partes, a qualquer outro por mais privilegiada que seja.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e estipulado, lavrou-se o presente **CONVÊNIO** em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo a tudo presente, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, pelo **COREN/MT**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Cuiabá – MT, 05 de janeiro de 2012.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Eleonor Raimundo da Silva

ONG ANJOS DA ENFERMAGEM

Mario Correia de Oliveira Neto

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

A. REIAS MARTINS COMERCIO, CNPJ: 01.352.214/0001-90, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.170.006-5 estabelecida a Rua Eretides Padilha, 248, Cidade Alta, CEP 78300-000, na cidade de Tangara da Serra –MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos fiscais da empresa: LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS Nº 01, LIVRO REGISTRO DE SAIDAS Nº 01, LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS Nº 01, LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 01, LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIAS Nº 01, BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE SAIDA MODELO 1, DE NUMEROS 000001 À 000250, AIDF Nº 346

LAURO ALVES - ME, CNPJ 14.929.996/0001-29, I.E. 13.111.507.3 I.M. 226 Rua dos Manacás nº 3.182, Bairro Industrial, Sinop/MT. COMUNICA O EXTRAVIO DE: 210 blocos de NF de prestação de serviços modelo f, de 0001 ao 10.500; 425 blocos de NF de prestação de serviços modelo F, de 10.501 ao 31.750; e 1.100 blocos de NF de prestação de serviços modelo F, do 31.751 AO 85.750; 07 blocos de NF MOD-1 do 01 ao 175.

NELSON MILTON WAGNER, com CPF sob nº **154.149.810-00** e Inscrição Estadual nº **13.351.858-2**, estabelecido na Fazenda São Pedro, localizada na Estrada Nova Maringá a Brianorte, Km 110, Bairro: Zona Rural, na cidade de Nova Maringá – MT. **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais em nome da Fazenda acima citada. Conforme o boletim de Ocorrência nº 1016700121291580 de 02/02/2012. Descrição/Modelo: **01 Bloco de Nota Fiscal Modelo 1 e 1A numeração: 226 a 250 AIDF: 176273.**

JORELICE BERTOLIN MATTOS, com CPF sob nº **385.455.271-87** e Inscrição Estadual nº **13.338.321-0**, estabelecida na Fazenda Ribeirão Saudade, localizada na Estrada Nova Maringá a Brianorte, Km 110 à direita, Bairro: Zona Rural, na cidade de Nova Maringá – MT. **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais em nome da Fazenda

acima citada. Conforme o Boletim de Ocorrência: **1016700121276115 de 23/01/2012**. Descrição/Modelo: **01 Bloco de Nota Fiscal Modelo 1 e 1A numeração: 076 a 100 AIDF: 168128 de 05/01/2009.**

A empresa **L. A. B. COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 03.059.859/0001-64 e Inscrição Estadual 13.189.959-7, localizada na Av. Lions Internacional, 300-W Gleba Esmeraldo, Município de Tangara da Serra - MT COMUNICA O EXTRAVIO DO BLOCO DE NOTAS FISCAIS SÉRIE D-1, NF 851 A 900 AIDF Nº 408 E BLOCO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1, NF 301 A 325 AIDF Nº 407.

Asplemat/DO 3x1 (13, 14 e 15/02/2012)

A EMPRESA – **PATRICIA LAGEMANN**, COM SEDE NA RUA GUAICURUS, 453, CENTRO, JACIARA-MT, PARA FINS DE BAIXA DE SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRITA NO CNPJ -05807662/0001.91 E IE – 13226070.0. VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR SÉRIE "D" DE Nº S 101, 151.

A EMPRESA – **LILIANE REGINA SILVA COIMBRA**, COM SEDE NA RODOVIA BR 364 S/N, VILA NOVA, JUSCIMEIRA/MT, PARA FINS DE BAIXA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRITA NO CNPJ -04.574.721/0001-66,1 E I.E. – 13.202.902.2, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR SÉRIE "D" DE Nº S:

001 à 500, 100, 150, 201, 301 à 350, 401, 402, 601, 650, 701, 851 à 1000, 2201 à 2250, 2451 à 2800, 3001 à 3050, 4450, 5201 à 5250, 5351 à 5450, 5501 à 5600, 5651 à 5700, 5901 à 5950, 6101 à 6200, 6251 à 6300, 6401 à 6450, 6651 à 6700, 7451 à 7700, 7751 à 7850, 7901 à 8450, 10001 à 10100, 10151 à 10250, 10300 à 10500, 10701, 10751 à 10800, 11051 à 11100, 11251 à 11300, 11401 à 11450, 11751 à 11754, 11951 à 12000, 12401 à 12700, 12751 à 13300, 13351 à 13450, 14500, 14651 a 14700, 15151 à 15250, 15351 à 15400, 15600, 16001 à 16050, 16151 à 16200, 16551 à 16600, 16701 à 16900, 17051 à 17100, 17151 à 17200, 18851 à 19050, 19101 à 19150, 20051 à 20100, 20301 à 20400, 21450, 21451, 21951 à 22000, 22451 à 22500, 22651, 22901 à 22950, 23151 à 23153, 23701 à 23750, 23801 à 23802, 23851 à 23853, 23901 à 23950, 24051

à 24100, 24551, 24600, 24651 à 24700, 25201 à 25202, 25301 à 25400, 25701 à 25750, 33300, 34601, 35350, 32351, 32352, 32800, 29951 à 30000, 30451 à 30500, 30901, 31051 à 31250, 36451 a 36650, 35251, 31300, 31351 a 32250.

EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS MODELO "1" DE N.s 751 a 825

J COELHO empresa inscrita no CNPJ 02.382.850/0001-27, I.E. 13.180.158-9 em NX/MT, teve 1 bloco Mod. 2 Série D - NF 1501 a 1750 e 1 bloco Mod. 1 e 1-A Série D - NF 0001 a 0250 extraviados.

A EMPRESA - **CESAR EDUARDO RODRIGUES MOREIRA**, COM SEDE NA RUA TIMBIRAS, 22, VILA SANTA LUZIA, JACIARA-MT, PARA FINS DE BAIXA DE SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRITA NO CNPJ -08.833.743/0001-54 E IE - 13.338.420,9, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR SERIE "D" DE Nº S - 501 à 550, 701 à 750.

A EMPRESA **INEZ MULLER**, COM SEDE NA RUA CAICARA, 1361, CENTRO, JACIARA, MT, INSCRITA NO CNPJ 07028895/0001.11 E I.E - 13279903.0, VEM POR MEIO DESTA, COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR SERIE "D" DE Nº s. 351 à 400, 1351 à 1450.

EXTRAVIO

FELIX UMBERTO SIMONETI, pessoa física, Produtor Rural de Inscrição Estadual nº 13.244.212-4 - FAZENDA MINOSSO sediada no município de Sapezal/MT, residente e domiciliado à Avenida Jaime Shecheli, nº 598, Bairro Centro, município de Sapezal - MT, DECLARA que foram extraviadas as notas fiscais modelo 1 e 1A de nº 001 à 1.625, conforme Boletim de Ocorrência Virtual de nº 1016700121260964 datado de 12/01/2012.

Amarildo Bianchin, CPF: 417.981.800-06, I.E. 13.291.149-3, End: Fazenda Bianchin, Gleba Santa Terezinha do Rio Ferro, s/n, Zona Rural, Nova Ubiratã/MT, Comunica o Extravio de um Bloco das Notas Fiscais 276 à 300.

Publicar

NEUZA TAVARES BARBOSA-ME, CNPJ. 003.093.887/0001-06, COMUNICA o extravio de 04 talões de NF, serie Única, de 26 a 125.

Paulina Serrudo Llanos, CNPJ 02.467.326/0001-59, Inscrição Estadual 13.180.935-0, c/sede à Avenida Amadeu Teles Tamarandé nº 1656, Cidade Tamarandé, Mirassol D'Oeste-MT. Declara

para os devidos fins que na data de 31/12/2011 foram extraviados todos os documentos (livros, documentos e impressos) da referida empresa.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

FM TRANSPORTE E TURISMO LTA ME, inscrito no CNPJ 03.682.761/0001-69, inscrição estadual 13.221.227-7, com sede na Av Principal s/n, bairro Agua Limpã, Distrito Nova Ubiratã MT, declara a devidos fins e direito o **extravio** de Livros Fiscais, Livro de Registro de Inventário n 01, Livro Termo de Ocorrência n 01, Livro de Entradas n 01, Livro de Saídas n 01, Livro de Apuração de ICMS n 01, talão NOTA FISCAL DE SERV. TRANSPORTE MOD 7, 03 blocos, numeração do nº 01 a 150, AIDF 152206, data de emissão 26/08/2008 vencimento 27/08/2010, data da autorização 27/08/2008, notas todas em branco. **K3/DO**

ENEAS RODRIGUES - ME, empresa estabelecida na Av. São Paulo, 595, centro, nesta cidade de S. J. dos Quatro Marcos - MT, Inscrito no CNPJ sob nº 14.981.443/0001-15 e no Estado Sob nº 13.114.795-1 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS**, **INCLUSIVE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

A empresa **M S BORGES BENEFICIADORA**, estabelecida a Rua Minas Gerais, nº 520, Centro, Figueirópolis D' Oeste - MT, CNPJ: 26.556.522/0001-68 e I.E: 13.121.380-6, através do BO 2012.76788, comunica que foram extraviados todos os Blocos de Notas Fiscais, Notas Fiscais de Compra, Documentos de Constituição, Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Termo de Ocorrência.

A empresa **Abib Metran Neto-ME** estabelecida à Avenida Leopoldina Pinho de Carvalho, nº 749 no bairro Vila Aurora Parte I na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 08.984.679/0001/02 e Inscrição Estadual 13.342.399-9, comunica que foi(ram) extraviados NF modelo 1 de 000.076 a 000.100 AIDF 162243 de 11/2008, NF consumidor série D de 151 a 250 AIDF 94318 de 08/2007.

S. M. XAVIER AGROPECUÁRIA - ME, CNPJ nº 11.592.035/0001-83 e Inscrição Estadual nº 13.384.108-1, estabelecida a Rua Oito, nº 33, Setor Sul em Vila Rica/MT, CEP: 78.645-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o livro fiscal de Entrada, Livro de Saída, Livro de Apuração do ICMS, Livro de Inventário, Livro de Termo de Registro de Utilização de Documentos e Termo de Ocorrências e 05 (cinco) Blocos de Notas Fiscais série M1 de nº 000.001 à 000.125 e 05 (cinco) Blocos de Notas Fiscais série D-1 de nº 001 à 250.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL N. 08/12 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/MT L-PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **02 de março de 2012**, a partir das 08h, oportunidade na qual, em *grau recursal*, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **01)Processo n. 2.649/02**-CLASSE I-Recorrente: L.P.(Advogado: João Noberto Almeida Brito-OAB/MT 3.688)-Recorrido: Ex Officio-Relator:Julierme Romero.**02)Processo n. 3.760/04**-CLASSE I-Recorrente: D.P.D.R.(Advogado: Djalma Pereira de Rezende-OAB/MT 10.810/A)-Recorrido: J.R.N.P.(Advogado:Max Magno Ferreira-OAB/MT 8.093)-Relator: Marcelo Geraldo Coutinho Horn; Revisor: Duilio Piatto Junior.**03)Processo n. 3.860/05**-CLASSE I-Recorrente: C.H.B.B.(Advogados-Ademir Joel Cardoso-OAB/MT 3.473/A; Alexandre Mazzer Cardoso-OAB/MT 9.749/B; Carlos Eduardo Maluf Pereira-OAB/MT 10.407; Gisele Raquel Zulli-OAB/MT 10.397 e Paulo Sergio Daufenbach-OAB/MT 5.325)-Recorrido: F.P.F. e G.D.N.(Advogado: Thyse do Carmo Pires-OAB/MT 11.346)-Relator:Braz Paulo Pagotto; Revisora: Juliana Gimenes de Freitas Errante.**04)Processo n. 3.943/05**-CLASSE I-Recorrente: M.R.(Advogado: Moacir Ribeiro-OAB/MT 3.562/B)-Recorrido: G.C.V.(Advogado: Cyntia Katheuscia da Cruz e Silva Carvalho-OAB/MT 8.649)-Relator: Fabio de Sá Pereira.**05)Processo n. 4.134/05**-CLASSE I-Recorrente: J.R.D.S.(Advogado: João Rodrigues de Souza-OAB/MT 5.876)-Recorrido: Ex Officio-Relator: Fabio de Sá Pereira.**06)Processo n. 4.832/06**-CLASSE I-Recorrente: J.M.S.M.(Advogado: João Mario Silva Maldonado-OAB/MT 4.721/B)-Recorrido: Ex Officio-Relator: Julierme Romero.**07)Processo n. 5.677/08**-CLASSE I-Recorrente: J.C.P.(Advogado: João Carlos Pinto-OAB/MT

2.286)-Recorrido: A.C.B.(Advogado: Raimundo Caetano da Silva - OAB/MT 6.324)-Relatora: Juliana Gimenes de Freitas Errante.**08)Processo n. 5.945/08**-CLASSE I-Recorrente: C.M.D.A.(Advogado: Celso Marques de Araujo-OAB/MT 3.049)-Recorrido: Ex Officio-Relator: Paulo Sérgio Cirilo.**09)Processo n. 6.060/08**-CLASSE I-Recorrente: I.D.F.F.(Advogados: Arlene Peixoto de Lima-OAB/MT 10.724; Atila Kleber Oliveira Silveira-OAB/MT 10.464 e Roberta Santana Almeida de Souza-OAB/MT 10.611)-Recorrido: O.R.S.(Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino-OAB/MT 8.941)-Relator: Ronimarcio Naves.**10)Processo n. 6.127/08**-CLASSE I-Recorrente: S.P.M.D.C.(Advogado: Sival Pohl Moreira de Castilho-OAB/MT 3.981)-Recorrido: A.A.D.S.C. e A.H.P.C.(Advogado: Wilson Lopes-OAB/MT 7.396/B)-Relator: Valber da Silva Mello.**11)Processo n. 6.211/09 ap. ao processo n. 5.877/08**-CLASSE I-Recorrente: I.D.F.F.(Advogados: Arlene Peixoto de Lima-OAB/MT 10.724 e Atila Kleber Oliveira Silveira-OAB/MT 10.464)-Recorrido: J.A.D.S.(Advogado: Danielle Costa Marques de Arruda - OAB/MT 12.820)-Relator: Juliana Gimenes de Freitas Errante. **12)Processo n. 6.619/09**-CLASSE I-Recorrente: E.B.F.(Advogado: Everaldo Batista Filgueira Junior-OAB/MT 11.988)-Recorrido: Ex Officio-Relator:Silas do Nascimento Filho. **13)Processo n. 2.817/03**-CLASSE I- Recorrente: J.C.F.(Advogado: João Cesar Fadul-OAB/MT 4.541/B) Recorrido: G.G.(Advogada: Ana Maria de Araujo-OAB/MT 3.654/A)-Relator: Elpidio Moretti Estevam. **14)Processo n. 5.826/08**-CLASSE I-Recorrente: J.C.G.(Advogado: João Carlos Galli-OAB/MT 4.661/A)-Recorrido: A.M.D.T.R.(Advogados: Paulo Sergio Gonçalves Pereira-OAB/MT 4.929/B; Hamilton Virgilio Medeiros-OAB/MT 4.783/B e Franciscarlos Alcantara- OAB/MT 4.746/B)- Relator: Fabio Arthur da Rocha Capilé. **15)Processo n. 6.258/09**-CLASSE I-Recorrente: A.A.D.C.(Advogado: André Amancio de Carvalho-OAB/MT 6.019/A)-Recorrido: Ex Officio-Relator: Rogerio Luiz Gallo.Nada mais. Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012. a.s. Ussiel Tavares da Silva Filho - Presidente do TED/OAB/MT.

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n.09/12-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos

quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Quitava Turma-dia 02 de março de 2012, às 13 horas e 30 minutos** - 1ª Sessão Extraordinária - ORDEM DO DIA: **1) Processo n.7.695/12-CLASSE V-Representante: O.A.D.S.(Advogado: Carlos Eduardo Duarte Teixeira-OAB/MT 11.383)-Representado: W.M.P.(Advogado: Wilson Molina Porto- OAB/MT 12.790/A)- Relator: Cristiano Alcides Basso. - Quitava Turma - dia 02 de março de 2012, às 14:00 horas** - 1ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: **11)Processo n. 6.430/09 ap. ao processo n. 6.248/09-CLASSE I-Representante: Ex Officio-Representado: E.F.H.(Advogado: Thaiane Peres Bucair-OAB/MT 12.376)-Relator: Cristiano Alcides Basso.12)Processo n. 5.958/08 ap. ao processo n. 5.792/08-CLASSE I-Representante: M.F.G.(Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia- OAB/MT 9.108)-Representado: D.N.B.(Advogado: Daniela Nodari Borges-OAB/MT 7.307)-Relator: Cristiano Alcides Basso.13)Processo n. 6.299/09 ap. ao processo n. 6.208/09-CLASSE I-Representante: S.M.M.(Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo - OAB/MT 8.510)-Representado: W.D.S.G.(Advogado: Thaiane Peres Bucair-OAB/MT 12.376)-Relator: Cristiano Alcides Basso. 14) Processo n. 6.669/10 -CLASSE I- Representante: Ex Officio - Representado: K.F.F.C.(Advogado: Jacqueline Curvo Rondon - OAB/MT 11.017) -Relator: Cristiano Alcides Basso- Revisor: Celso Correa de Oliveira. 15) Processo n. 6.671/10 -CLASSE I-Representante: Ex Officio- Representado: K.F.F.C.(Advogado: Karla Fainina Freitas Campos-OAB/RO 2.218)- Relator: Cristiano Alcides Basso-Revisor: Celso Correa de Oliveira. Nada mais.Cuiabá,14 de fevereiro de 2012.a.s.)Antonio Luiz Ferreira da Silva-Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

CONTRATO Nº 012/2012- ID. 237.226

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recepcionista nas dependências do Tribunal de Justiça e Anexos".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NELISE F. PRADO & CIA LTDA

C.N.P.J.: 01.294.164/0001-31

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2012.

PREÇO: O preço deste contrato é de R\$ 508.217,76 (quinhentos e oito mil, duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012

Bel^a. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

CONTRATO Nº 008/2012- ID. 237.220

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, com fornecimento de materiais necessários à perfeita execução dos serviços nas dependências do Tribunal de Justiça e Anexos".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

C.N.P.J.: 00.081.160/0001-02

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/02/2012.

PREÇO: O preço deste contrato é de R\$263.998,80 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012

Bel^a. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

CONTRATO Nº 009/2012- ID. 237.222

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

Garçonaria nas dependências do Tribunal de Justiça e Anexos".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 00.482.840/0001-38

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2012.

PREÇO: O preço deste contrato é de R\$ 207.898,80 (duzentos e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012

Bel^a. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

CONTRATO Nº 011/2012- ID. 237.225

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Mensageiro nas dependências do Tribunal de Justiça e Anexos".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: NELISE F. PRADO & CIA LTDA.

C.N.P.J.: 01.294.164/0001-31

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2012.

PREÇO: O preço deste contrato é de R\$ 731.448,00 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012

Bel^a. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PENALIDADE DA EMPRESA: SEVEN BOOKS LTDA

Processo Administrativo n. 315/2011 - Id. 234.291

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

Empresa: Seven Books Ltda.

C.N.P.J. n. 11.413.983/0001-04.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... DETERMINO a aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo período de 01 (um) ano... Cuiabá, 06 de fevereiro de 2012. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso."

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2012.

Bel.^a **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PENALIDADE DA EMPRESA: CENTURIUM COMERCIAL LTDA

Processo Administrativo n. 315/2011 - Id. 234.291

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

Empresa: Centurium Comercial Ltda.

C.N.P.J. n. 03.361.592/0001-65.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... DETERMINO a aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo período de 01 (um) ano... Cuiabá, 06 de fevereiro de 2012. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso."

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2012.

Bel.^a **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2012- ID. 237.445

OBJETO: "O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES visa difundir a cultura da resolução de conflitos por métodos consensuais, especificamente a conciliação, evitando a judicialização dos débitos dos municípios para com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP, bem como a recuperação dos créditos respectivos, na forma da Lei Municipal nº 5.503, de 22 de dezembro de 2011.

REPRESENTANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. N.º: 01.872.837/0001-93

PARTICIPANTE: PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.

REPRESENTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

C.N.P.J.: 03.533.064/0001-46

VIGÊNCIA: até 31/04/2012

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012

Bel^ª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 3195-04.2011.811.0041 - CÔD. 710257 - PROC. 63/2011 - ESPÉCIE: USUCAPIÃO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: SIDNEY BENEDITO NUNES e EVANILDO AUGUSTO NUNES - PARTE RÉ: ANTONIO MARTINS DA CRUZ e GREGÓRIO PAPA DE JESUS, JOSÉ ALFREDO DA SILVA - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/2/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Os requerentes adquiriram por meio de Escritura Pública (doc. anexos), em janeiro de 2008, do Sr. Clovis Cresciulo Filho - procurador dos antigos donos, o casal Nicolau João Isaac e Hebe Giani França Isaac - o direito de posse sobre duas áreas de terra, denominadas especificamente de Fazenda Acorilândia I e Fazenda Acorilândia II, ambos localizadas no Município de Acorizal-MT. Estas possuem a seguinte dimensão: Fazenda Acorilândia I, com 1.33.2926 há, cujos limites e confrontações encontram-se anexos; a Fazenda Acorilândia II com 1.342.6597 há, também com limites anexos. As duas Fazendas têm a sua posse sendo exercida de modo manso e pacífico, como provam as Escrituras anexas, sendo que ambas as duas propriedades havidas de Escritura pública de Cessão de Transferência de Direito. A fazenda Acorilândia I foi vendida ao Sr. Nicolau - anterior proprietário - no dia 22 de março de 1995; e a fazenda Acorilândia II em 13 de abril de 1993. Desde há muito a posse é mansa e pacífica. Desde 2008, os Requerentes exercem a posse mansa e pacífica sobre o bem com animus domini. Significa dizer que, somados o tempo de posse mansa e pacífica, sem contestação ou oposição de terceiros, ultrapassam 15 (quinze) anos... Diante disso, estão plenamente configurados os requisitos para o reconhecimento do USUCAPIÃO, razão pela qual postulam seja declarada a propriedade da presente ação, para que seja processada nos termos da legislação vigente, e, ao final, julgada totalmente procedente; b) A intimação, por via postal, dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado de Mato Grosso e do Município, para que manifestem interesse na causa, nos termos do art. 943 do CPC; c) a intimação do representante do Ministério Público, nos termos do art. 944 do mesmo diploma legal; d) A procedência da ação, com a conseqüente declaração de domínio dos imóveis Fazenda Acorilândia I e Fazenda Acorilândia II a favor dos Requerente; e) A expedição de mandado para registro da sentença no Registro de Imóveis, nos termos do art. 945 do CPC. Dá-se a causa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DESPACHO: Visto em Correição. Citem-se, pessoalmente, com prazo de 15 (quinze) dias, a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, e, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os confinantes (fls. 266/268) e os interessados

ausentes, incerto e desconhecidos (art. 942 e 232, IV, CPC). Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (art. 943, CPC), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruírem. Nomeio curador aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos o Defensor Público que atua nesta Vara. Int. Eu, Márcia Suzana Chupel, digitei. Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2011. MARCIA SUZANA CHUPEL Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 22957-11.2008.811.0041 (CÓDIGO 352264) - ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO - MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO ITAULEASING S/A - PARTE RÉQUERIDA: RIVANILDO CORREA CASTRO - CITANDO(A,S): RIVANILDO CORREA CASTRO, CPF: 667.475.381-53 - FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima qualificada, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrita: Veículo Marca Ford, Modelo Focus Hatch Ghia Verde, Ano 2001/2002, Placa DAK - 4442, Chassis 8AFCZZFHA2J242921 - ADVERTÊNCIAS:

1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O requerente celebrou com o requerido um Contrato de Arrendamento Mercantil que deveria ser pago em 38 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 09/07/2008. Pelo contrato a requerente concedeu ao requerido em arrendamento mercantil o bem acima descrito. Entretanto a requerida inadimpliu deixando de pagar a parcela n. 01. DESPACHO/DECISÃO: Intime-se o autor para emendar a inicial, acostando nos autos no prazo de dez dias, o original ou cópia autenticada do contrato firmado entre as partes, sob pena de indeferimento da inicial. Decorrido o prazo, certifique-se, não havendo cumprimento da determinação acima, conclusos. Ao contrário, cumpra-se o disposto abaixo: Compulsando os autos, verifica-se a presença dos requerido legais, para concessão da medida liminar, em especial o "Fumus boni jûris", diante do contrato firmado entre as partes e restar evidente a inadimplência do Requerido. Neste caso, há direito instantâneo a ser garantido, como situação emergencial a garantir o direito de acolher a liminar. Sem falar no "periculum in mora", pois como se trata de bem perecível, necessita seu retorno ao credor, diante a comprovação de que o Requerido não quer satisfazer a dívida contraída. Assim, defiro a liminar, determinando a Reintegração de Posse do veículo noticiado na inicial, ao autor. Expeça-se o necessário. Efetivada a medida, cite-se e intime-se para responder consoante as advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2012. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA Gestor(a) Judiciário(a) Substituta(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE DEPÓSITO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 30024-32.2005.811.0041 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO ITAÚ S.A. PARTE RÉQUERIDA: VIRGILIO SUDRE DE OLIVEIRA - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): VIRGILIO SUDRE DE OLIVEIRA, CPF: 361.945.141-91, brasileiro(a), Endereço: Rua e Quadra 01, Lt. 01, Bairro: Jardim Paraíso, Cidade: Cuiabá-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte

autora na peça vestibular. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Trata-se de Ação de Busca e Apreensão proposta em desfavor do requerido, devido a inadimplência do Contrato com ele firmado, de n. 304160000038128010, que teve como garantia a alienação fiduciária do bem assim qualificado na inicial: "VEÍCULO MARCA: CHEVROLET, ANO 1995/1996, TIPO: CORSA HATCH - VERMELHO, CHASSIS: 9BGS08WTSC642476, PLACA: KAB-0120". Alega o autor que, já devidamente constituído em mora, o requerido está devendo - conforme planilha de cálculo anexada, atualizada até 26.08.2005 - a importância de R\$ 6.688,83 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), razão pela qual requereu seja realizada a busca e apreensão do bem. DESPACHO/DECISÃO: "Vistos, etc... 1 - Em face ao pleito de fls. 107, determino que seja averbado no prontuário descrito na inicial, a existência da presente ação e, em decorrência da implementação do Sistema RENAJUD, procedo, desde já, inscrição da restrição, conforme protocolo que segue em anexo. 2 - Compulsando os autos, nota-se que desde o ajuizamento da ação (01.09.2005) o autor almeja a busca e apreensão do veículo descrito na exordial e a citação da parte requerida, contudo, não obstante diversas tentativas (fls. 21, 35, 90, 97, 103 e 106), até a presente data não se obteve êxito, mesmo tendo sido realizada consulta ao Sistema INFOSEG (Dec. n. 6.138, de 28.06.2007) com o objetivo de descobrir se existe algum outro endereço em nome da parte requerida. Diante disso, com fulcro no Princípio da Efetividade da Tutela Jurisdicional e nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n. 911/69, converto a presente Ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito. Proceda-se com as necessárias anotações no Cartório Distribuidor e no Setor de Cadastro. 3 - Para que seja possível o julgamento da Ação de Depósito, intime-se o autor para que acoste nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, planilha de cálculo do valor atual da dívida, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito por abandono. 4 - Com base nas certidões de fls. 21, 35, 90, 97, 103 e 106, estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontram-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Portanto, após a juntada pelo autor da planilha de cálculo do valor atual da dívida, cite-se a parte requerida na Ação de Depósito por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC), devendo ser intimada a parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 6 - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). 7 - Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do requerido, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. 8 - Após a apresentação da defesa, intime-se o requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. 9 - Por último, retornem-se os autos conclusos para sentença. 10 - Cumpra-se com urgência." Eu, digitei. Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2012. EDUARDO JOSÉ G. DA COSTA Analista Judiciário

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 5898-10.2008.811.0041 (CÓDIGO 335280) - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO ITAU S/A - PARTE RÉ: FABIENE APARECIDA S. RODRIGUES - CITANDO(A,A): FABIENE APARECIDA S. RODRIGUES, CPF: 725.819.801-68 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/3/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 11.654,98 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR

A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO, Marca Fiat, Modelo Palio ED 1.0 MPI Cinza, Ano 1997/1998, Placa KAK - 1741, Chassis 9BD178016V0504242. RESUMO DA INICIAL: O Requerente celebrou com o Requerido um contrato no valor de R\$ 17.920,32, para ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 17/05/2006. Em decorrência do Contrato firmado entre as partes, o Requerido, como garantia das obrigações assumidas, alienou fiduciariamente ao Requerente o bem acima descrito. O Requerido está inadimplente a partir do vencimento da parcela n. 19, ocorrido em 17/11/2007. O débito atualizado até 05/03/2008 é de R\$ 11.654,98 (sujeito a alterações). DESPACHO: "Vistos, etc. Compulsando os autos verifica-se estar demonstrada o débito do requerido e sua inadimplência, pois apesar de notificado, não o liquidou. Assim, Defiro a Liminar pleiteada na inicial, autorizando a busca e apreensão. Expeça-se o necessário, depositando em mãos do autor o bem apreendido. Dê-se ciência ao Requerido, que no prazo de cinco dias, depois de efetivada a liminar, poderá pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 19.931/04). Caso em que, árbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o débito, devendo ainda, recolher custas e despesas processuais. Cite-se também o Requerido, para apresentar resposta, no prazo de quinze dias da execução da liminar (art. 3º § 3º da Lei n. 10.931/04). Consigne-se no mandado que a resposta deve ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º da referida Lei, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. Intime-se. Cumpra-se." Cuiabá-MT, 2 de fevereiro de 2012. LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Substituta(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO
ODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIAB-MT
JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 14161-65.2007.811.0041; ESPÉCIE: Procedimento Sumário-> Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE AUTORA: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA; PARTE RÊ: ANA FLAVIA DURIGÃO MENDES DE SOUZA e MAGNO RIBEIRO TOLEDO; CITANDO(A, S): Magno Ribeiro Toledo, portador do RG nº 11048697, inscrito no CPF sob o nº 550.978.201-34; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/07/2007; VALOR DA CAUSA: R\$ 6.681,60; FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: alega o autor que na data de 01 de agosto de 2006 firmou contrato de locação do imóvel localizado na Rua Batista das Neves, 165, centro, neta capital, com a requerida Ana Flavia Durigão Mendes de Souza, tendo como fiador Magno Ribeiro Toledo. Ocorre que, a partir de janeiro de 2007, a requerida não mais saldou as parcelas de aluguel. Após notificação, a requerida desocupou o imóvel em 06/07/2007, perfazendo a dívida no total de R\$ 6.681,60 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Por esta razão, o autor requer a condenação dos requeridos para pagamento da dívida acima especificado. DESPACHO: Vistos etc... I – Estando esgotados todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida encontram-se, presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edita II – Cite-se o requerimento MAGNO RIBEIRO TOLEDO por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC). III- Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). IV- Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. V – Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. VI – Às providencias. Eu, Naércio Odilo Rondon, digitei. Cuiabá – MT, 5 de abril de 2010.

**Naércio Odilo Rondon
Gestor (a) judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ
Asplemat/DO**



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".